

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 23

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor Geral

Rio, 28 de Janeiro de 1965

Exigências

Complemente na taxa de depósito de acordo com a Lei n.º 4.505 de 30 de novembro de 1964 e o que dispõe o Código da Propriedade Industrial, em seus artigos 212 e 221.

Termos:

N.º 102.284 — Pirelli Società Per Azioni.

N.º 103.267 — E. I. di Pont de Nemours and Company.

N.º 124.506 — Home Sound Company.

N.º 141.701 — Jean Marie Renard.

Diversos

Termos:

N.º 106.136 — Dirceu dos Santos Paixa — Arquite-se.

N.º 115.382 — João Pennari — Arquite-se.

N.º 146.187 — Bellini de Faria — Arquite-se.

N.º 147.896 — Gerine Guimarães — Arquite-se.

N.º 147.926 — Ariosto Mila — e — João Cacciola — Arquite-se.

N.º 148.004 — Helder Cardoso Pina — Arquite-se.

N.º 139.033 — Adarcilio de Mesquita Barros — Arquite-se — artigo 192 do Código.

Reconsideração de Despachos Termos:

N.º 139.044 — privilégio de invenção: Mecanismo de acionamento para a bomba de fluidos em instalação de lavagem de para-brisas em veículos automóveis — requerente: SWF — Spezialfabrik Fur Autozubehor Gustav Rau GMBH — De acordo com o artigo 65 do Decreto número 535, de 23 de janeiro de 1962, e tendo em vista o memorando 1/64 da Secretaria da Indústria e o parecer número 3/64, desta Diretoria, reconsidero *ex-officio* o despacho publicado no D.O. de 7 de janeiro de 1965, a fim de que aguarde a época oportuna para estudo e solução.

N.º 115.326 — privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em válvulas de descarga de baixa pressão — requerente: José Cãnovas Quiles —

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

De acordo com o artigo 65 do Decreto n.º 535 de 23 de janeiro de 1962, e tendo em vista o memorando 1 de 1964, da Secretaria da Indústria e o parecer 3 de 1964 desta Diretoria, reconsidero *ex-officio* o despacho publicado no D.O. de 31 de dezembro de 1964, a fim de que aguarde a época oportuna para estudo e solução.

Restauração de Registro de Marca

Termo:

N.º 377.925 — marca: Monferrato V.M. — classe 42 — requerente: Vinicola Monferrato Ltda. — Concedo a restauração pedida na forma prevista pelo artigo 204 do Código.

Título de Estabelecimento Restaurado

Termo:

N.º 381.626 — Escritório Anspach — el. 38 — de: Escritório Anspach Ltda. — Concedo a restauração pedida na forma prevista pelo artigo 204 do Código.

Exigências

Completem a taxa de depósito de acordo com a Lei n.º 4.505, de 30 de novembro de 1964, e o que dispõe o Código da Propriedade Industrial, em seus artigos 212 e 221.

Termos:

N.º 186.379 — Sociedade Comercial Importadora e Materiais Agro-Pecuários Ltda.

N.º 359.805 — Augusto Gomes.
N.º 470.758 — Viação Senhor do Bonfim Ltda.

N.º 377.368 — Bozzano S. A. Comercial, Industrial e Importadora.
N.º 378.767 — Antonio Anhaia Netto.

N.º 382.833 — Sedes Soberana Ltda.

N.º 383.851 — Proxima Produtos Químicos Irajá S. A.

N.º 385.715 — Sociedade de Máquinas Agrícolas e Industrial de Óleos Ltda.

N.º 387.384 — Hermann Indústria e Comércio HIC Ltda.

N.º 387.393 — Formica Corporation.

N.º 392.382 — Eucatex S. A. Indústria e Comércio.

N.º 394.129 — Rena S. A. Indústria de Máquinas Registradoras.

N.º 394.302 — Cia. Federal de Fundição.

N.º 495.324 — Shell Brasil Limited.

N.º 416.760 — Laboratório Clímax S. A.

N.º 424.918 — Auto Drive S. A. Importadora e Comércio.

N.º 435.198 — Tecelagem Denise Indústria e Comércio Ltda.

N.º 448.691 — Cuddle Knit Knitting Mills Inc.

Diversos

Peixoto Guimarães & Cia. — processos de números 55.071 — 55.215 — 56.754 — e — 57.171 — todos de 1964 — De-se vista na forma regulamentar.

Café Paraná Ltda. — no recurso interposto ao indeferimento do termo n.º 378.727 — Deixo de tomar conhecimento do recurso por haver sido interposto fora do prazo legal, como expõe em seu parecer o Sr. Diretor da Divisão Jurídica. Isto posto, archive-se.

Termo:

N.º 417.395 — Adalberto Teixeira Fernandes — Arquite-se — artigo 192 do Código.

N.º 439.214 — Organel Organização de Estudos Eletrônicos Ltda.

N.º 439.229 — Printgreen S. A. Indústrias Gráficas.

N.º 439.266 — Bolsa Brasileira do Livro Editorial S. A.

N.º 439.843 — Viriato Fonseca.

N.º 441.080 — Arnaldo Eugênio Fernandes Rodrigues.

N.º 441.506 — Consorte Cia. Nacional de Sorteio de Bens e Hipotecas.

N.º 441.879 — Mecânica Autorizada M. A. Ltda.

N.º 442.321 — Promissão Agrícola e Administrativa S. A.

N.º 442.932 — Sanbom S. A. Comércio Comissões e Participações.

N.º 443.613 — Mesa Metalúrgica Montquari S. A.

N.º 443.679 — Bicycles Monark S. A. Anônima.

N.º 445.868 — Sarno Terraplano Ltda.

N.º 446.223 — Doralice G. Andreino.

N.º 448.810 — "TRIAL" Imóveis e Administração Ltda.

N.º 449.184 — Expresso Cri Ltda.
N.º 449.749 — Criações e Estamparia BellaLomo Ltda.

N.º 449.985 — Onibustar Serviço de Turismo Ltda.

N.º 471.175 — Fotomac Indústria Eletrometalúrgica Ltda.

N.º 478.307 — Belmco S. A. Importadora e Exportadora.

N.º 478.365 — Indústria Hellográfica Leopoldo Machado S. A.

N.º 478.462 — Marques & Cia.

N.º 478.684 — Clomar Participações e Administração S. A.

N.º 479.022 — Joseph Meszaros.

N.º 431.216 — Irmãos Cavalcante.

N.º 360.297 — Bicycles Monark Sociedade Anônima.

N.º 367.985 — Castor Industrial e Mercantil S. A.

N.º 383.285 — Editora Legislação Federal Ltda.

N.º 385.422 — ETEL — Empreendimentos Técnicos de Engenharia Limitada.

N.º 395.105 — Marcel Arte Comércio e Indústria S. A.

N.º 395.107 — Marcel Arte Comércio e Indústria S. A.

N.º 411.382 — Braseo Novotherapica Laboratórios S. A.

N.º 411.383 — Braseo Novotherapica Laboratório S. A.

N.º 411.384 — Braseo Novotherapica Laboratório S. A.

N.º 423.127 — Laboratórios Tortes Sociedade Anônima.

N.º 424.788 — Bijur Lubrificating Corporation.

N.º 426.262 — Revestimentos em Plásticos Ltda.

N.º 428.338 — E. Merck Aktiengesellschaft.

N.º 428.354 — Tavaroli Produtos de Petróleo Ltda.

N.º 428.634 — Automobilove Zavody Narodni Podnik.

N.º 428.635 — Automobilove Zavody Narodni Podnik.

N.º 428.390 — José Arruda Neto.

N.º 429.222 — Indústria e Comércio de Aparelhos Domésticos Sulina Limitada.

N.º 429.365 — Importadora e Exportadora Maralex Ltda.

N.º 429.744 — Predial Universo Limitada.

N.º 429.974 — Luiza Auto Peças Indústria e Comércio Ltda.

N.º 430.109 — Bar e Café Central da Lapa Ltda.

N.º 432.713 — Produtos Alimentícios Quaker S. A.

N.º 437.655 — Cabreuva Empreendimentos Imobiliários S. A.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 20 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

N.º 450.271 — Química Cabelos do Brasil Ltda.
N.º 453.559 — Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Regis Ltda.
N.º 456.098 — José Evangelista e Silva.
N.º 456.656 — Aristides Ferreira de Castro.

N.º 456.880 — M. G. Araújo.
N.º 457.397 — Indústria Bralin de Auto Partes Ltda.
N.º 459.983 — Paul Adolf Mueller.
N.º 461.009 — Indústria e Comércio Formecan Ltda.

N.º 463.401 — FOMAP — Fornecedor de Matérias Primas Ltda.
N.º 470.683 — Norton do Brasil Sociedade Anônima Indústria e Comércio.

N.º 471.266 — Francisco Armano S.A. Importação e Comércio.
N.º 472.847 — Centromint Company Establishment.
N.º 477.867 — Cipriano P. F. Bastista.
N.º 478.188 — Indústria de Cálculos Jundiaí Ltda.
N.º 478.192 — Agfa Aktiengesellschaft.

N.º 478.218 — Perfumaria Lopes Indústria e Comércio S.A.
N.º 478.237 — Crigem Cristais e Gemas Brasileiros Ltda.
N.º 478.265 — Esol Engenharia Sanitária e Obras S.A.
N.º 478.266 — Esol Engenharia Sanitária e Obras S.A.

N.º 478.275 — Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
N.º 478.278 — Cinzano Limited.
N.º 478.530 — Hamilton Mayer dos Santos.

N.º 478.625 — Agrotaurus Industrial Mercantil S.A.

N.º 478.640 — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S.A.

N.º 478.641 — Teleunião S.A. Indústria de Rádios e Televisão.
N.º 478.662 — Ind. Reunidas Água Doce S.A.
N.º 478.863 — Irmãos Zilio Ltda.
N.º 478.768 — E. Merck Aktiengesellschaft.

N.º 478.832 — F. D'Almeida e Souza.
N.º 479.068 — Fábrica de Artefatos de Couro "OESTE" Ltda.
N.º 479.25655 — SHREDLI SHREDLI
N.º 479.206 — Sociedade Brasileira Construtora de Aeronaves Brasacro Limitada.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Rio, 28 de janeiro de 1965

Exigências:

Térmos com exigências a cumprir:
N.º 360.262 — Companhia Cervejaria Caracu.

N.º 574.260 — Augusto Zanfranceschi e Leila Zanfranceschi.
N.º 579.943 — Casa do Fazendeiro Ltda.

N.º 588.172 — Wilson King S.A. (Automóveis).
N.º 630.299 — Todd Seypyards Corporation.

N.º 665.068 — Stadart S.A. Indústria e Comércio.
N.º 669.810 — Rodrigues Irmão & Companhia Limitada.
N.º 670.422 — 670.423 — Fiação e Tecelagem Sant'Ana S.A.

N.º 670.428 — 670.429 — Cia. Industrial e Agrícola Boyes.

N.º 670.430 — 670.431 — Facchini S.A. Construtora Predial.
N.º 672.421 — Indústrias Alimentícias Maguary Ltda.

Diversos:
Metaúrgica Onça S.A. — No pedido de alteração de nome do termo

N.º 429.588 — Arquivar-se o pedido de anotação de alteração de nome por falta de cumprimento de exigência.

N.º 640.731 — Arroio & Cruz S.A. Comercial e Importadora — Aguarde-se anotação de pedido de transferência.

N.º 644.225 — Mackay Radio and Telegraph Company Inc — Aguarde-se a anotação da alteração de nome.
N.º 646.042 — Guthmann & Klein Sociedad Anônima Inmobiliaria Comercial Industrial y Financiera — Aguarde-se solução de alteração de nome.

N.º 655.126 — A. Ferreira & Gomes de Oliveira Ltda. — Aguarde-se solução do pedido de transferência.
N.º 659.002 — Materquímica S.A. Produtos Químicos Farmacêuticos — Aguarde-se anterioridade.

N.º 663.154 — Irmãos Lamas Móveis e Madeiras S.A. — Aguarde-se solução de alteração de nome.

Prorrogação de Marca:
Foram prorrogados os registros dos seguintes termos:

N.º 551.604 — Sardalina — Classe 48 — Lab. Sardalina Ltda.

N.º 616.885 — Villares S.A. Participações Industriais — Classe 41 — Marca Villares.

N.º 636.526 — Sabladexerol — Classe 41 — Importadora e Exportadora Indústria e Comércio Sabla Ltda.

N.º 636.527 — Sablationna — Classes 41 — Importadora e Exportadora Indústria e Comércio Sabla Ltda.

N.º 640.748 — Laboratório Yatropan S.A. — Classe 3 — Marca: Theotilin.

N.º 666.249 — Cortbal — Classe 8 — Ivo Dela Noce & Cia. Ltda.

N.º 668.161 — Clorogma — Classe 3 — Lab. Farmacêuticos Exactus S.A.

N.º 669.629 — Kerman — Classe 6 — Kerman Máquinas Elétricas S.A.

N.º 669.630 — Kerman — Classe 6 — Kerman Máquinas Elétricas S.A.

N.º 670.347 — Emblemática — Classe 23 — Lanificio Fileppo S.A. — Fábricas de Tecidos Belém.

N.º 671.227 — IPCM — Classe 4 — Ind. Paulista de Equipamentos e Máquinas IPCM S.A.

N.º 672.230 — Emblemática — Classe 3 — Laboratório Clínico Silva Araújo de 1964 — J. Câmara.

N.º 672.231 — Orocoli — Classe 3 — Laboratório Clínico Silva Araújo Sociedade Anônima.

N.º 672.232 — Lutoo Mammima — Classe 3 — Laboratório Clínico Silva Araújo S.A.

N.º 672.233 — Aflogistol — Classe 6 — Laboratório Clínico Silva Araújo S.A.

N.º 672.252 — Dispnetrat — Classe 3 — Instituto de Medicamentos e Energia IMA Ltda.

N.º 672.269 — Carnaval — Classe 48 — Lever Brothers Port Sunlight Limited — Averbado o contrato de exploração a favor de S.A. Industrial Irmãos Lever por despacho de 22 de novembro de 1956.

N.º 672.328 — Cury — Classe 24 — Chapéus Vicente Cury S.A.

N.º 672.329 — Vibar — Classe 7 — Vibar Indústria e Comércio S.A.

N.º 672.330 — Vibar — Classe 5 — Vibar Indústria e Comércio S.A.

N.º 672.394 — Slopap — Classe 3 — Mead Johnson Endochimica Indústria Farmacêutica S.A.

N.º 672.403 — Zuffolac — Classe 1 — Zuffolac.

Prorrogação de nome comercial:
Foram prorrogados os registros dos seguintes nomes comerciais:

N.º 672.585 — Cibraço S.A. Comercial e Importadora Brasileira de Ferro e Aço — Cibraço S.A. Comer-

cial e Importadora Brasileira de Ferro e Aço.

Prorrogação de título de estabelecimento:

N.º 552.106 — Café Concerto — Classes: 33 — 41 — 42 e 43 — Abraham Medina.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

Rio, 28 de Janeiro de 1965

Exigências

Complementem a taxa de depósito de acordo com a Lei n.º 4.505, de 30 de novembro de 1964 e o que dispõe o Código da Propriedade Industrial em seus artigos 212 e 221:

N.º 272.221 — Termê Di S. Pellegriño S.P.A.

N.º 276.251 — Indústrias Gessy Lever S. A.

N.º 297.910 — Produtos Cosméticos Silhueta Ltda.

N.º 368.752 — Laboratoire Bissedra S. A.

N.º 369.221 — A. J. Renner S. A. Indústria do Vestuário.

N.º 379.485 — Editora Momento Nacional Ltda.

N.º 382.046 — Gráfica Editora Lord S. A.

N.º 394.141 — Polenghi S. A. Indústria Brasileira de Produtos Alimentícios.

N.º 395.983 — Distribuidora Ferragens e Ferramentas Fermotec Ltda.

N.º 397.756 — Comercial e Industrial Madefer Ltda.

Ns. 398.247 — 398.248 — Dansk Laboratórios Químicos e Farmacêuticos Ltda.

N.º 398.448 — Nestlé S. A.

N.º 398.481 — Santos Bahdur Incorporação e Venda de Imóveis Ltda.

N.º 398.546 — Fernatin S. A. Comercial e Importadora.

N.º 399.421 — Cabocloro Indústrias Químicas Ltda.

N.º 444.335 — Art United States Ltda.

N.º 444.380 — Paulo Campos Telles.

N.º 444.484 — May do Brasil Ltda.

N.º 444.689 — Alceu Pagani.

Ns. 444.729 — 444.730 — 444.735 — 444.737 — 444.739 — Montecatini Societa Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

N.º 444.816 — Investimentos e Construções Vabaco Ltda.

N.º 444.952 — Clark Equipament Company.

N.º 444.953 — Morden Machines Company.

N.º 444.977 — Edmundo Lins Fialho.

N.º 444.982 — Inbasa Indústria de Basculantes S. A.

N.º 464.054 — Chelle do Brasil S. A. Indústria e Comércio de Máquinas.

N.º 430.621 — Ind. e Com. Du-nortê S. A.

N.º 445.106 — Indústria de Arte-fatos de Cimento Gasex Ltda.

N.º 445.107 — Posto Morada do Sol Ltda.

N.º 445.108 — Editora e Difusora Braga do Livro Ltda.

N.º 445.173 — Cali Flor S. A. Indústrias Reunidas.

N.º 445.387 — Brantes & Esteves.

N.º 445.399 — Bibilene Brasileira Ltda.

N.º 445.443 — Produtos Químicos Perla Quim Ltda.

N.º 445.474 — Kobe Inc.

N.º 445.475 — Merck & Co. Inc.

N.º 445.482 — Manufatura Nacional de Plásticos S. A.

N.º 445.537 — Diários Associados Ltda.

N.º 445.538 — Diários Associados Ltda.

N.º 445.573 — Dentorium Produtos Co. Inc.

Ns. 445.620 — 445.621 — Crouse-Hinds Company.

N.º 445.632 — Societé Française des Freins Hydrauliques Lockheed.

Ns. 445.681 — 445.682 — 445.683 — 445.684 — 445.685 — 445.688 — 445.689 — 445.690 — Diários Associados Ltda.

N.º 445.790 — I. M. E. L. Imp. de Materiais Eletrônicos Ltda.

N.º 445.895 — Berilo do Brasil S. A. Berbrasa.

N.º 445.905 — Laboratório Homeopático Fiel S. A.

N.º 445.965 — Imobiliária e Contábil Ramiro S. C.

N.º 445.968 — EBEC Produtos Químicos Industriais Ltda.

N.º 446.150 — Servit Serviços Técnicos de Montagens Industriais Ltda.

N.º 446.184 — Irmãos Morilha.

N.º 446.224 — Socimbra Comercial e Imobiliária Brasileira Ltda.

N.º 446.391 — Ornaco Organização Nacional de Cobranças S. C.

N.º 446.533 — Embalagens Rossi Ltda.

N.º 446.823 — Imobiliária e Representações Ledun Ltda.

N.º 446.849 — Eletricidade Varela Ind. e Com. Ltda.

N.º 446.967 — Kloeckner Humboldt Deutz Ag.

N.º 447.023 — Representações Miracema Ltda.

N.º 447.032 — Soc. Nacional Exp. Ltda.

N.º 447.422 — Soc. Comercial e Industrial Ltda.

N.º 447.521 — Bohme Fettchemie GMBH.

EXP. DAS DIVISÕES E SEÇÕES

(Rep. por ter saído com incorreções)

Rio, 28 de Janeiro de 1965

Privilegio de invenção deferido:

N.º 104.605 — Reboque basculante sem chassis — Robert L. Morse e Julius L. Glick.

N.º 105.453 — Um engate para eixos de força motriz — Man Hohan Suri.

Modelo de utilidade indeferido:

N.º 77.478 — Um selim para bicicletas e veículos similares — Fábrica de Bicycletas Monark S.A.

N.º 111.819 — Novo modelo de solado para chuteiras — Costa & Cia. Limitada.

Exigências:

Termos com exigências a cumprir

N.º 125.228 — Carl Walter Weiland.

N.º 132.286 — Luisa Colombetti Mauri.

Ns. 153.251 — 153.252 — 153.253 — 153.254 — 153.255 — Sheldmar

Embalagem Moderna S.A.

N.º 153.361 — Prudenciano Pereira.

Diversos:

N.º 152.836 — Hiroshi Arasaki — Arquite-se o processo.

N.º 153.077 — Nicolino Guimarães Moreira — Arquite-se o processo.

NOTICIÁRIO

Oposição:

Lidica S.A. Indústria e Comércio de Plásticos — Oponente do termo número 121.063 — modelo de utilidade — De Indústria Univercon Ltda.

Retificações

Termo n.º 126.681 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos de iluminação, aplicado a piscinas — Requerente: Mecânica Esfera Ltda. — Pontos em 20 de janeiro de 1965. — Fica retificado no interior do ponto o seguinte: Suporte da lâmpada, por sua extremidades superior apresenta cabos elétricos com plug, ao qual corresponde tomada disposta na cavidade superior, esta vedada por tampo apropriado em sua parte superior. — Segue-se o segundo e último ponto.

Termo n.º 127.052 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamento em bagageiro aplicável em capotas de automóveis — Requerentes: José Solfin Franco — Luiz Pereira Acunha e José Manoel Quinteiro Freljeiro. — Fica retificado no interior do ponto o seguinte: Borracha três fixado por meios usuais e caracterizado por ter conju-gado, etc. etc. — Pontos publicados em 20 de janeiro de 1965.

Termo n.º 127.466 — Privilégio de invenção — Nova disposição em calçados. — Requerente: Dragisa Vukomanovic — Pontos publicados em 20 de janeiro de 1965. — Fica retificado no interior do ponto o seguinte: Extrema dianteira da gáspia, tem colada uma peça (5) com ou sem desenhos etc., etc. etc.

Termo n.º 135.445 — Para modelo de utilidade: Novo tipo de prendedor de papéis. — Requerente: Florentino da Cunha Mello — Pontos publicados em 25 de janeiro de 1965.

Siemens & Halske Aktiengesellschaft (oposição ao termo 651.568 — SH — classe 21).

Siemens & Halske Aktiengesellschaft (oposição ao termo: 651.566 — Nome Comercial).

Ellenberger & Poensgen G.M.B.H. (oposição ao termo: 651.383 — marca Etna — classe 8).

Ciba Societe Anonyme (oposição ao termo: 651.330 — Nome Comercial).

Dibra Sociedade Anônima Indústria e Comércio (oposição ao termo: 651.242 — marca: Dibrase — classe 23).

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa as Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 26 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

Dibra Sociedade Anônima, Indústria e Comércio (oposição ao termo: 651.240 — marca: Dibrase — cl. 11).

Dibra Sociedade Anônima, Indústria e Comércio (oposição ao termo: ... 651.241 — marca: Dibrase — classe 5).

Dibra Sociedade Anônima, Indústria e Comércio (oposição ao termo: ... 651.239 — marca: Dibrase — classe 50).

Companhia Swift do Brasil (oposição ao termo: 656.435 — marca: Ipa — classe 46).

Companhia Antartica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (oposição ao termo: 651.231 — marca: Celma — classe 41).

A Companhia Antartica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (oposição ao termo: 651.232 — marca: Celma — classes 41, 42 e 46).

A Companhia Antartica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (oposição ao termo: 651.296 — marca: Fogo Pernambucano — cl. 42).

Malharia Mundial Limitada (oposição ao termo: 657.078 — marca: Confeções Mundial — cl. 36).

Santapaula Melhoramentos Sociedade Anônima (oposição ao termo: ... 651.498 — Santa Paula — classe 23).

Santapaula Melhoramentos Sociedade Anônima. (oposição ao termo: ... 651.501 — marca: Santa Paula — cl. 23).

Fábricas "Leila" Limitada (oposição ao termo: 657.259 — marca: Leila — cl. 36).

D'Abronzo Sociedade Anônima, Comércio e Indústria de Bebidas (oposição ao termo: 659.048 — marca: Sapi-nho — cl. 42).

D'Abronzo Sociedade Anônima, Comércio e Indústria de Bebidas (oposição ao termo: 659.048 — marca: Sapi-nho — cl. 42).

Damo Sociedade Anônima, Indústria e Comércio Export. e Import. (oposição ao termo: 658.946 — Nome Comercial).

Companhia Riograndense de Negócios Sociedade Anônima (oposição ao termo: 659.352 — marca: Super Prêmios 65).

Companhia Riograndense de Negócios Sociedade Anônima (oposição ao termo: 658.862 — marca: Diplomata).

Montepio da Família Militar (oposição ao termo: 658.535 — Frase: Montepio do Trabalhador Brasileiro).

Montepio da Família Militar (oposição ao termo: 658.536 — Frase: Montepio Real da Família Brasileira).

Montepio da Família Militar (oposição ao termo: 658.537 — Frase: Montepio da Família em Geral — cl. 33-50).

Montepio da Família Militar (oposição ao termo: 658.538 — Frase: Montepio do Servidor do Estado — classes 33 e 50).

Montepio da Família Militar (oposição ao termo: 658.539 — Frase: Pecúlio da Família Brasileira — classes 33 e 50).

Paraná Equipamentos S. A. (oposição ao termo: 659.506 — Nome Comercial).

Thela Comercial Sociedade Anônima (oposição ao termo: 652.274 — marca: Telanar — cl. 8).

Thela Comercial Sociedade Anônima (oposição ao termo: 652.263 — marca: Telamar — cl. 50).

P.G. Promoções Gráficas Limitada (oposição ao termo: 651.738 — marca: P.G. — cl. 50).

Companhia Mercantil e Industrial Arapua (oposição ao termo: 653.149 — marca: Arapua — classe 28).

Companhia Mercantil e Industrial Arapua (oposição ao termo: 653.150 — marca: Arapua — cl. 31).

Vemag Sociedade Anônima Veículos e Máquinas Agrícolas (oposição ao termo: 652.373 — marca: Promoven-das — cl. 50).

Sociedade Anônima "Indústria e Comércio Concórdia (oposição ao termo: 653.631 — marca: Sabibrás — classe 17).

Ferruccio Narduzzo Filho (oposição ao termo: 654.395 — marca: Calçados em Revista — cl. 32).

Santos & Santos Publicidade Sociedade Anônima (oposição ao termo: 652.151 — marca: S.B.S. — classe 50).

Jacob Grispan (oposição ao termo: 653.399 — Título: Eliteserviço — cls. 8-33).

Sonata Indústria de Aparelhos Eletrônicos Limitada (oposição ao termo: 654.148 — marca: Sonata — classe 40).

Laboratórios Andromaco Sociedade Anônima (oposição ao termo: 653.513 — marca: Nosantinel — cl. 3).

Victor Comércio e Indústria S.A. (oposição ao termo 652.513. — Insignia Vector).

Usisal Usina de Sal S.A. (oposição ao termo 651.930 — marca: Avieiro, cl. 50).

Metalúrgica Mazam S.A. (oposição ao termo 652.113, marca: maran, cl. 50).

Companhia Industrial e Comercial Brasmotor (oposição ao termo 653.214, marca: Cambpeão Imperador cl. 8).

Elbino Camillo (oposição ao termo 651.638, título Edifício São Camillo, cl. 33).

Companhia Mercantil e Industrial Arapua (oposição ao termo 653.151, marca: Arapua, cl. 35).

Companhia Mercantil e Industrial Arapua (oposição ao termo 653.152, marca Arapua, classe número 39).

Companhia Mercantil e Industrial Arapua (oposição ao termo n.º 653.153, marca: Arapua, classe n.º 40).

Companhia Mercantil e Industrial Arapua (oposição ao termo n.º 653.154, marca: Arapua, classe n.º 51).

Companhia Mercantil e Industrial Arapua (oposição ao termo ao termo 653.155, marca: Arapua, classe n.º 48).

Companhia Mercantil e Industrial Arapua (oposição ao termo n.º 653.156, marca: Arapua, classe n.º 49).

Companhia Mercantil e Industrial Arapua (oposição ao termo n.º 653.143, marca: Arapua, classe n.º 10).

Companhia Mercantil e Industrial Arapua (oposição ao termo n.º 653.144, marca: Arapua, classe n.º 14).

Companhia Mercantil e Industrial Arapua (oposição ao termo n.º 653.145, marca: Arapua, classe n.º 15).

Companhia Mercantil e Industrial Arapua (oposição ao termo n.º 653.146, marca: Arapua, classe n.º 16).

Companhia Mercantil e Industrial Arapua (oposição ao termo n.º 653.147, marca: Arapua, classe n.º 18).

Companhia Mercantil e Industrial Arapua (oposição ao termo n.º 653.148, marca: Arapua, classe n.º 26).

Luminosos Rainbow do Brasil S.A. (oposição ao termo número 649.582, marca: Rainbow, classe n.º 8).

Itamaraty Empreendimentos Limitada (oposição ao termo número 628.981, sinal Itamaraty, cl. n.º 33).

Companhia de Cimento Ipanema (oposição ao termo 651.154 — Nome Comercial).

Companhia de Cimento Ipanema (oposição ao termo número 652.339 — Nome Ipanema).

Companhia de Cimento Ipanema (oposição ao termo número

651.153, marca: Ipanema, classe n.º 50).

Companhia de Cimento Ipanema (oposição ao termo número 654.672, marca: Ipanema, classe n.º 16).

Itamaraty Empreendimentos Limitada (oposição ao termo número 648.020, Título Depósito de Melas Itamaraty, classe n.º 36).

Itamaraty Empreendimentos Limitada — Oposição ao termo 631.107 — marca Itamaraty — classe 45.

Lanificio Sulriograndense S.A. — Oposição ao termo 657.217 — marca Pinguim — classe 36.

TV Excelsior Rio S.A. — Oposição ao termo 651.682 — marca My Fair Lady — classe 32.

Mesbla S.A. — Oposição ao termo 654.388 — marca Tratorpeças — classe 7.

José Zambrana Filho — Oposição ao termo 649.239 — Título Loja Favorita.

Dinamix Eletro Química S.A. — Oposição ao termo 648.414 — marca Fabon — classe 46.

Nestlé S.A. — Oposição ao termo 653.876 — marca Nesmiroto — classe 4.

Nestlé S.A. — Oposição ao termo 653.875 — marca Nesmiroto — classe 38.

Nestlé S.A. — Oposição ao termo 653.874 — marca Nesmiroto — classe 13.

Bozzano S.A. Comercial Industrial e Importadora — Oposição ao termo 654.887 — marca Night Queen — classe 48.

Quimbrasil Química Industrial Brasileira S.A. — Oposição ao termo 641.528 — Insignia — Unibrasil — classe 2.

Quimbrasil Química Industrial Brasileira S.A. — Oposição ao termo 641.526 — marca Unibrasil — classe 21.

Quimbrasil Química Industrial Brasileira S.A. — Oposição ao termo 641.527 — marca Unibrasil — classe 32.

Quimbrasil Química Industrial Brasileira S.A. — Oposição ao termo 641.527 — marca Unibrasil — classe 32.

Quimbrasil Química Industrial Brasileira S.A. — Oposição ao termo 597.594 — Nome comercial.

Quimbrasil Química Industrial Brasileira S.A. — Oposição ao termo 597.593 — Sinal: Unibrasil — classes 2 — 5 — 7 — 11 — 19 — 41 — 45.

Dibra S.A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo 651.238 — Nome comercial.

Tektronix Inc. — Oposição ao termo 655.232 — marca Tekto — classe 6.

Fairbanks Morse & Co. — Oposição ao termo 651.417 — marca Diesel — classe 6.

Café Brasil Comércio e Indústria Ltda. — Oposição ao termo 655.642 — marca Agtal Amendoin Brasil — classe 41.

Ascot Gas Water Heaters Limited — Oposição ao termo 653.832 — marca Ascot — classe 5.

Ames Company Inc. — Oposição ao termo 653.754 — marca Combur Test — classe 1.

Esso Brasileira de Petróleo S.A. — Oposição ao termo 657.873 — marca Serve — classe 47.

Compagnie Des Montres Aureole M. Choffat & Cie. — Oposição ao termo 652.983 — Título Rádio Aurora — classes 8 e 33.

Produtos Químicos Ciba S.A. — Oposição ao termo 652.098 — marca Onabl — classe 3.

Ceske Zavody Motocyklove Narodni — Oposição ao termo 651.220 — marca Velco — classe 8.

P. Lorillard Company — Oposição ao termo 651.511 — marca Kent — classe 44.

Macife S.A. Materiais de Construção — Oposição ao termo 652.467 — marca Bracifa — classe 16.

Bepaulsa Bebidas Paulista S.A. — Oposição ao termo 652.481 — marca Cristal — classe 41.

Café Alvorada S.A. — Oposição ao termo 651.216 — marca Alvorada — classe 41.

Quimbrasil Química Industrial Brasileira S.A. — Oposição ao termo 597.593 — Sinal: Unibrasil —

Quimbrasil Química Industrial Brasileira S.A. — Oposição ao termo 597.594 — Nome comercial.

PROTEÇÃO

AOS

ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO N.º 769

3ª edição

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

IMPÓSTO DE SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TÉRMO DE PATENTE 113.688

de 1 de Outubro de 1959

Norton Tool Company Limited — Inglaterra.

Título: "Unidades de controle para arietes hidráulicos".

Privilegio de invenção.

1.º — Uma unidade de controle para ariete hidráulico, caracterizada por uma válvula de descarga comunicando com uma câmara de pressão do ariete e preparada para abrir e ventilar a câmara de pressão quando uma pré-determinada alta pressão é atingida, e para ser mantida aberta, até que seja libertada, por substancialmente baixa pressão, a uma válvula de segurança que pode ser aberta para permitir o fechamento da válvula de descarga.

Seguem-se os pontos de 2 a 6.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 1 de outubro de 1958, sob número 31.419.

TÉRMO 119.890

de 3 de Junho de 1960

Requerentes: Lionel Norin, francês, engenheiro e Jacques Robin, francês, médico, residentes em Ussel, Corrèze, França.

Pontos característicos de: "Estôjo polivalente composto de elementos interadaptáveis e intermutáveis, destinado, em particular, para uso médico". — Modelo de utilidade.

1.º — Estôjo polivalente composto de elementos interadaptáveis e intermutáveis, destinado, em particular, para uso médico, caracterizado pelo fato de que os referidos elementos, uns marginais e outros medianos, são susceptíveis de agrupamento em número variável, de maneira a constituírem um conjunto, facilmente transportável, com a forma aproximada de uma maleta e contendo todos os objetos (produtos e instrumentos) necessários para uma intervenção.

Prioridade: Repartição de Patentes da França, em 3 de junho de 1959, sob o n.º 796.466.

Um total de 8 pontos.

TÉRMO 120.265

de 26 de Março de 1960

Sabety Grassiani — São Paulo — Capital.

Modelo de utilidade para: "Novo tipo de aparelho para fazer soda no domicílio".

1.º — Novo tipo de aparelho para fazer soda no domicílio, constituído por um conjunto de peças, as quais se conjugam facilmente entre si, fechando herméticamente, caracterizado pelo fato de possuir uma válvula n.º 3 a qual entra no encaixe n.º 4, cujo encaixe é revestido de borracha que protege o canal vertical, que se acha li-

geiramente inclinado, possibilitando uma comunicação perfeita com o tubo n.º 7, abrangendo a parte superior até a parte inferior da referida garrafa.

2.º — Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO DE PATENTE 120.746

de 30 de Junho de 1960

Petrolite Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Tratador elétrico — Privilegio de invenção.

1.º — Um tratador elétrico para dispersões tendo um recipiente e tubulação afluente e efluente respectivamente distribuindo a dispersão e tirando os componentes da dispersão tratados do recipiente, tendo ali uma primeira série de eletrodos da mesma polaridade no dito recipiente unindo os espaços aprumados, e uma segunda série de outros eletrodos dispostos respectivamente centralmente aos dois espaços aprumados, isolados de e de polaridade oposta com referência aos eletrodos da primeira série para estabelecer campos elétricos de tratamento de dispersão nos ditos espaços aprumados, caracterizado pelo fato de compreender uma estrutura de suporte horizontal para os eletrodos da dita segunda série, e incluindo conexões de articulação que se articulam livremente à dita estrutura de suporte horizontal na extremidade superior de cada um dos eletrodos da dita segunda série pelo qual os respectivos pesos de tais eletrodos da dita segunda série originam que tais eletrodos se suspendam verticalmente e paralelos uns aos outros.

Seguem-se os pontos de 2 a 24.

TÉRMO 126.458

de 7 de Fevereiro de 1961

Requerente: Actiengesellschaft Joh. Jacob Rieter & Cie. — Winterthur, Suíça.

Pontos característicos: "Máquina provida com dentes de serra, para abrir e limpar algodão" — Privilegio de invenção.

1.º — Máquina para abrir e limpar algodão em bruto por meio de dentes de serra, provida com um lugar de alimentação sob apêrto, essencialmente conhecido, para alimentar, com flocos fibrosos, um cilindro munido com dentes de serra, caracterizada pelo fato de que o intervalo entre o círculo das pontas dos dentes de serra do cilindro e o elemento mais próximo do lugar de alimentação sob apêrto, corresponde à metade da altura livre ou à altura livre inteira dos dentes de serra, e, ainda, pelo fato de que, na direção da rotação para a zona de eliminação segue um pósto de penteação que consiste em outro cilindro munido com dentes de serra e que gira algo mais lentamente e em sentido contrário à rotação do primeiro cilindro com dentes de serra, e cuja distribuição dos dentes no espaço corresponde essencialmente àquela do primeiro cilindro, sendo que o intervalo entre os círculos das pontas dos dentes dos dois cilindros importa aproximadamente na metade da altura livre dos dentes.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição da Suíça, em 13 de fevereiro de 1960, sob o n.º 1631/60.

Um total de 4 pontos.

TÉRMO DE PATENTE 126.702

de 10 de Fevereiro de 1961

Indiana General Corporation — Estados Unidos da América.

Título: "Composições de ferrita aperfeiçoadas e processo para fazer as mesmas" — Privilegio de invenção.

1.º — Um processo para aumentar o produto máximo de energia de um ímã permanente tipo ferrita mista, caracterizado por compreender a incorporação ao dito ímã, durante a sua fabricação, de uma pequena quantidade de pelo menos um óxido refratário.

Segue-se o ponto 2.

TÉRMO DE PATENTE 127.500

de 10 de Março de 1961

Engelhard Industries, Inc. — Estados Unidos da América.

Título: "Composição decorativa de metal precioso termoplástico" — Privilegio de invenção.

1.º — Uma composição de metal precioso termoplástico.

Seguem-se os pontos de 2 a 25.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 11 de março de 1960, sob n.º 14.168.

TÉRMO DE PATENTE 127.746

de 17 de Março de 1961

John Fossey Steel — Estados Unidos da América.

Título: "Cortina de veneziana e processo para fazê-la" — Privilegio de invenção.

1.º — Uma cortina de venezianas, caracterizada por compreender: uma lâmina de plástico transparente e uma pluralidade de venezianas paralelas embutidas na referida lâmina, sendo cada veneziana feita de fileiras paralelas de material opaco, suficientemente próximas para darem a impressão de uma veneziana de largura ininterrupta.

Seguem-se os pontos de 2 a 14.

TÉRMO 127.861

de 23 de Março de 1961

Requerente: Ciba Société Anonyme, firma industrial e comercial suíça, estabelecida em Basileia, Suíça.

Pontos característicos: "Camadas fotográficas para o processo de alveamento com corantes de prata" — Privilegio de invenção.

1.º — Camadas fotográficas apropriadas para o processo de alveamento

com corante de prata, caracterizadas pelo fato de serem coloridas com uma ftalocianina.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 23 de março de 1960, sob o n.º 3316/60.

Um total de 9 pontos.

TÉRMO DE PATENTE 127.974

de 28 de Março de 1961

Kaiser Aluminum & Chemical Corporation — Estados Unidos da América.

Título: "Tratamento de metal" — Privilegio de invenção.

1.º — Um processo para produzir um revestimento firmemente aderente de um metal sobre alumínio, caracterizado por compreender as fases de imergir o alumínio, como anodo, em um eletrólito aquoso que consiste, essencialmente, de ácido fosfórico e ácido sulfúrico, o balanço sendo água; passar uma corrente elétrica através do referido eletrólito para produzir um revestimento de óxido sobre a superfície do alumínio; e, em seguida, eletrodepositar uma camada do referido metal, diretamente sobre a superfície revestida com o óxido.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 28 de março de 1960, sob n.º 17.754.

TÉRMO 128.015

de 29 de Março de 1961

Requerente: Behringwerke Aktiengesellschaft Marburg/Cahn, Alemanha. Pontos característicos de "Processo para a estabilização de vacinas" — Privilegio de invenção.

1.º — Processo para a estabilização de vacinas de antígenos viróticos e bacterianos, caracterizado pelo fato de se adicionarem às mesmas formadores solúveis de quelatos em quantidade de 0,005 até 0,05% visando a ligação complexa dos íons de metais pesados.

Finalmente, o depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 2 de abril de 1960, sob o n.º B 57.327, VIa/30h.

Um total de 4 pontos.

TÉRMO DE PATENTE 128.720

de 25 de Abril de 1961

The Hobart Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título: "Serra de carne" — Privilegio de invenção.

1.º — Máquina de serrar carne tendo rodas de fita juntamente com uma lâmina de fita e um membro de suporte de estrutura para as ditas rodas

de fita, um aparelho de guia e limpeza de lâmina compreendendo uma unidade guia de lâmina e um conjunto de limpeza, um mancal ajustável montado na dita unidade guia de lâmina e em posição normalmente estacionária, meios controlando o movimento de ajustagem do dito mancal no sentido e contra o sentido da lâmina, incluindo a dita guia de lâmina e conjunto de limpeza da lâmina um alojamento montando um membro de mancal ainda ajustável e normalmente estacionário, meios para avançarem e recuarem o dito membro de apoio adicional dentro e fora do dito alojamento para ajustagem com referência à dita lâmina, e um dispositivo de limpeza de roda da lâmina de fita tendo um membro inclinado rotativamente fixado em relação vedada no dito alojamento, com uma parte sua estendida para fora do dito alojamento, tendo a dita parte estendida um meio de limpeza de roda amarrado a ela removivelmente e inclinada assim no sentido de engatamento com uma das ditas rodas de fita.

Seguem-se os pontos de 2 a 10.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 25 de abril de 1960, sob n.º 24.590.

TÉRMO 128.909

de 3 de Maio de 1961

Requerente: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, com sede em Sabará, no Estado de Minas Gerais.

Pontos característicos: Aperfeiçoamentos em dispositivos para distribuição de carga nos fornos de cuba em altos fornos.

1.º — Aperfeiçoamentos em dispositivo para distribuição de carga nos fornos de cuba ou em altos fornos, caracterizados por um dispositivo para a correta repartição e distribuição das cargas; dito dispositivo, de forma anular cuja altura dentro do forno é ajustável, é provido de séries de pás ou ceptos, que recebem a carga e a distribuem em áreas preestabelecidas.

Seguem-se mais 4 pontos.

TÉRMO DE PATENTE 129.191

de 15 de Maio de 1961

Molins Machine Company Limited — Inglaterra.

Título: "Aperfeiçoamentos em aparelhos joelheiros para máquinas de fazer cigarros" — Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em aparelhos joelheiros para máquinas de fazer cigarros do tipo em que o tabaco é carregado por uma corrente de ar como um dos passos para a formação de mecha de fumo, caracterizados pelo fato de compreender o referido aparelho um rôlo coletor disposto de modo a remover o tabaco de um rôlo cardador e atirá-lo em uma corrente de ar (a primeira corrente de ar), sendo as partículas leves levadas pela dita primeira corrente de ar, enquanto que as partículas mais pesadas continuam a se mover substancialmente segundo

suas trajetórias originais até toparem com uma antepara, caindo então por gravidade; um dispositivo peneirador rotativo disposto de modo a receber as partículas caídas e a separar os pedaços grandes de haste, ou similares, conduzindo-os a uma saída para permitir que as partículas menores passem através do dispositivo peneirador em direção a outra saída; e dispositivos para a condução das referidas partículas menores até à primeira corrente de ar a qual carrega as já mencionadas partículas leves.

2.º — Aperfeiçoamentos em aparelhos de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que os dispositivos por meio dos quais as referidas partículas menores são levadas para a referida

Seguem-se os pontos de 2 a 14.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 16 de maio de 1960, sob número 17.182.

TÉRMO DE PATENTE 129.998

de 13 de Junho de 1961

Shell Internationale Research Maatschappij N.V. — Holanda.

Título: "Composições lubrificantes contendo novos fosfonatos, e processo de preparação destes fosfonatos" — Privilégio de invenção.

1.º — Uma composição de óleo lubrificante, caracterizada pelo fato de compreender uma proporção maior de um óleo lubrificante e uma proporção menor de um sal de metal alcalino-amina de um ácido halogenohidrocarbilo fosfônico.

Seguem-se os pontos de 2 a 46.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 15 de junho de 1960, sob ns. 36.113 e 36.154.

TÉRMO DE PATENTE 137.509

de 17 de Março de 1962

Esso Research And Engineering Company — Estados Unidos da América.

Título: "Aperfeiçoamentos em ou relativos à produção de gás redutor, a partir de combustíveis contendo hidrogênio" — Privilégio de invenção.

1.º — Um processo para aperfeiçoar a produção e utilização de gases redutores produzidos reação entre um material carbonáceo sólido, um material combustível contendo hidrogênio e um gás contendo oxigênio, caracterizado por compreender o controle da relação molar de hidrogênio e oxigênio nos materiais de reação, dentro de certos limites predeterminados.

Seguem-se os pontos de 2 a 14.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do

correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 27 de março de 1960, sob n.º 98.346.

TÉRMO 116.422

de 11 de Setembro de 1959

Patricio Cintas Molina — São Paulo — Capital.

Modelo de utilidade para: "Novo tipo de berço balanço com funcionamento elétrico".

1.º — Novo tipo de berço balanço com funcionamento elétrico, constituído por uma armação onde acha-se justaposto um retângulo recoberto com tecido ou qualquer outro material apropriado, caracterizado pelo fato de possuir um disco provido de um girabrequim que aciona o berço no sistema de balanço.

Total de 2 pontos.

TÉRMO 125.163

21 de Dezembro de 1960

Requerente: General Electric S. A. — Estado da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamento em novo tipo de isolador sem flange — Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamento em novo tipo de isolador sem flange, conforme descrito e ilustrado acima, compreendendo um novo tipo de "isolador sem flange" conforme acima descrito, caracterizado por possibilitar por meio de peças adequadas, fixar qualquer isolador de pino passante e em qualquer direção. Não se referindo à forma das peças em si. A fig. 1 apresentada serve apenas para ilustração de um tipo de isolador sem flange.

Total de 2 pontos.

TÉRMO 126.594

9 de Dezembro de 1960

Requerente: Georges Perrier — São Paulo.

Título: Novo tipo de roda propulsora para barco — Privilégio de invenção.

1.º — Novo tipo de roda propulsora para barco, caracterizado por ter uma junta dinâmica e seangue, formada de duas coroas de borracha, uma fixada no corpo do propulsor e a outra na parte gíratória daquele, as quais têm angustados na sua periferia pequenos blocos de chumbo, que exercem pressão suficiente para garantir o estanqueamento quando o aparelho está em repouso permitindo, entretanto, a separação das duas coroas pela força centrífuga, quando o aparelho está em funcionamento.

Total de 3 pontos.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 26 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

TÉRMO 126.728

16 de Fevereiro de 1961

Requerente: The Hoover Company

Título: Aparelho de lavagem de — Estados Unidos da América. pisos por sucção — Privilégio de invenção.

1.º — Um aparelho para lavagem de pisos caracterizado por compreender uma tubeira de sucção, dispositivos criadores de sucção, uma combinação de circulação de fluido ligando o lado de sucção dos ditos dispositivos criadores de sucção com a dita tubeira, um tanque distribuidor de detergente líquido conduzido pelo dito aparelho acima da dita tubeira, uma linha de vazão líquida se dirigindo do dito tanque para uma posição de descarga do detergente líquido sobre o piso, e dispositivos na dita linha de vazão líquida para liberarem um anti-espumante colocando-o em contacto com o detergente quando este é distribuído para prevenir a formação de flocos e de espuma e sua admissão na rede de vazão ou circulação do fluido.

Total de 5 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos EE. UU. da América, em 11 de julho de 1960, sob n.º 41.890.

TÉRMO 126.760

de 16 de Fevereiro de 1961

Requerente: Giovannino Detotto — Estado de São Paulo.

Patente de modelo de utilidade para: "Bancada para encanadores".

1.º — Bancada para encanadores e artífices correlatos, constituída por um quadro ou montante — 1 — metálico ou não que se caracteriza por ser em forma de um "V" invertido, e por ser provido em seu ângulo seccionado, de uma cantoneira — 4 —, afixa, e nos extremos de suas hastes, de uma plataforma — 14 — trapezoidal ali articulável em eixo-pino — 13 — e escamoteável entre os laterais do montante — 1 —.

Total de 5 pontos.

TÉRMO 126.791

17 de Fevereiro de 1961

Requerente: Sverre Munch — França.

Título: Unidades de cobertura de escotilha para usar em embarcações. Privilégio de invenção.

1.º — Uma unidade de cobertura de escotilha para um porão de navio, compreendendo a unidade uma cobertura de escotilha adaptada para ser movida em conjunto ascendentemente para formar acima de uma abertura de escotilha uma cobertura protetora ou teto e em que são formadas aberturas para a introdução ou remoção de mercadorias entre a tampa da escotilha levantada ao cais.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de

27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Noruega, em 19 de outubro de 1960, sob número 137.679.

Total de 8 pontos.

TERMO Nº 128.303

13 de Abril de 1961

Requerente: Safety Glass Indústria e Comércio de Vidros Ltda. — São Paulo.

Título: Processo e instalação para temperar vidro plano — Privilégio de invenção.

1º — Processo e instalação para temperar vidro plano, caracterizados por compreenderem, numa primeira fase ou de aquecimento do vidro, a utilização de um forno elétrico, provido internamente de duas paredes verticais, paralelas e pouco distanciadas entre si, ambas formadas por empilhamento de elementos longitudinais, dotados destes, em sua face interna, de canalizações longitudinais localizadoras das resistências elétricas de aquecimento; e nesta primeira fase, uma placa plana de vidro comum, suspensa superiormente de uma longa haste horizontal, por intermédio de pequenas alças a intervalos regulares, sendo mantida pendente verticalmente no interior do forno, no espaçamento entre as citadas paredes verticais, permanecendo por tempo rigorosamente determinado em ambiente de elevada temperatura.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 128.307

13 de Abril de 1961

Requerente: Safety Glass Indústria e Comércio de Vidros Ltda. — São Paulo.

Título: Processo e instalação para curvar e temperar vidro — Privilégio de invenção.

1º — Processo e instalação para curvar e temperar vidro, caracterizados inicialmente pelo fato de a placa plana de vidro polido ser dispostas horizontalmente, e apoiada sobre estreitos suportes laterais longitudinais, no interior de um forno elétrico, cujas paredes são formadas por empilhamento de elementos longitudinais, providos, em sua face interna, de canalizações também longitudinais, localizadoras de fios de resistência elétrica; e a dita placa permanecendo no interior do forno até que, pela perda de rigidez com consequente amolecimento e ação de gravidade, adquira a configuração recurvada.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 128.364

14 de abril de 1961

Requerente: Libbey-Owens - Ford Glass Company — Estados Unidos da América.

Título: Unidade de envidraçamento de chapas planas de vidro — Privilégio de invenção.

1º — Unidade de envidraçamento de chapas múltiplas de vidro, compreendendo duas chapas de vidro mantidas em relação de espaçamento face a face por um separador, disposto ao longo de seus bordos, formado entre os mesmos um espaço de ar encerrado, caracterizada por ser dis-

posta ao dito espaço de ar um recipiente abular formado de um plástico permeável e unidade, e por ser disposto no interior, de dito recipiente um material desilatrante. — Total de 8 pontos.

TERMO Nº 128.524

de 19 de abril de 1961

Requerente: Compagnie de Saint-Gobain — França.

Título: Aperfeiçoamentos relativos ao polimento de vidro. — Privilégio de invenção.

1º Um aperfeiçoamento do polimento de superfícies de vidro por meio de atritadores e de uma suspensão líquida de esmeril, dito aperfeiçoamento sendo caracterizado por consistir em utilizar esmeril dos quais foram eliminados em grãos grossos e comportando, em sua proporção da ordem de 95%, grãos de diâmetro inferior a 4m e geralmente compreendidos entre 0,1 a 4m. — Total de 3 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na França, em 21 de abril de 1960, sob o número 824.893.

TERMO Nº 128.656

de 24 de abril de 1961

Requerente: Paulo de Breynne Silveira — São Paulo.

Título: Bomba para lavador de parabrisas de veículos — Privilégio de invenção.

1º Bomba para lavador de parabrisas de veículos, caracterizada por compreender inicialmente um corpo ou capa externa, preferentemente metálico e de configuração cilíndrica, aberto inferiormente e provido ao alto de um curto pescoço central saliente, rosqueado externamente, para aplicação ao painel do veículo, com fixação por porca rosqueada, e a borda aberta inferior do dito corpo sendo obliterada por uma tampa ou disco de vedação, de cuja face inferior salientam-se dois tubos um de entrada e o outro de saída de líquido, equipados com válvulas de passagem adequadamente direcionadas. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 128.783

de 27 de abril de 1961

Requerente: Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a pneumáticos — Privilégio de invenção.

1º Um pneumático, caracterizado por ter um reforço da banda de rodagem que compreende uma tira de tecido de cordões paralelos, tratado com borracha, essa tira sendo dobrada em volta de uma linha ou linhas circunferenciais, para proporcionar mais do que uma camada de dito tecido na região central de reforço, e pelo menos uma camada em cada região de borda lateral do reforço, as regiões da borda lateral do reforço tendo algumas camadas menos de tecido do que a sua região central. — Total de 6 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 28 de abril de 1960, sob o nº D 33.213 113.6 0.

TERMO Nº 128.837

de 28 de abril de 1961

Requerente: Compagnie de Saint-Gobain — França.

Título: Dispositivo para o despolimento de vidros impressos — Privilégio de invenção.

1º Um dispositivo para o despolimento, por jato de areia, de fitas paralelas, em baixo ou alto relevo, de vidro impresso, dito dispositivo caracterizando-se pelo fato de ser constituído por redes formadas por barras de material magnético que são colocadas sob os órgãos de tratamento com jato de areia e que não submetidas à ação de um campo magnético que as aplica sobre as canaluras do vidro a serem protegidas e as mantêm imobilizadas no curso do deslocamento da folha de vidro. — Total de 2 pontos.

Prioridade: França, em 29 de abril

TERMO Nº 128.890

De 3 de maio de 1961

Requerente — Construções Tecnológicas Júpiter Ltda.

São Paulo.

Título — Transportador de líquidos e pastas. — Privilégio de invenção.

1º — "Transportador de líquidos e pastas", caracterizado pelo fato de ser constituído de rotor rígido dotado na superfície de ondulações suaves, conformado saliências e reentrâncias contínuas em forma de espiral, girando tal peça contra as paredes de uma câmara fixa, de paredes flexíveis, preferivelmente confeccionada em borracha, paredes essas que internamente se apresentam também, com ondulações contínuas, formadas por saliências e reentrâncias em espiral. (Total de 2 pontos).

TERMO Nº 128.850

Depositada em: 2 de maio de 1961.

Requerente — Vitroplex Sociedade Anônima, Indústria e Comércio (São Paulo).

Pontos característicos de: "Aperfeiçoamentos introduzidos em máquinas para temperar vidros planos ou curvos". — Privilégio de invenção.

1º — "Aperfeiçoamentos introduzidos em máquinas para temperar vidros planos ou curvos", caracterizados por ser o conjunto insuflador de ar constituído por um ventilador (1) de grande capacidade, cuja abertura de aspiração pode ou não comunicar-se com uma chaminé (3) aspiradora de ar atmosférico e cuja abertura de descarga é vertical, em comunicação com um funil (4) também vertical, o qual comunica-se com uma grande tubulação (5), com dois "cotovelos" em ângulo reto, formando um "C" deitado; a outra extremidade desta tubulação (5) comunica-se com um compartimento (6) distribuidor, que é dotado inferiormente de duas saídas paralelas, e possui, no centro, próximo à intersecção das duas saídas, paralelamente às mesmas, um eixo (7), no qual está fixa uma chapa (8) defletora, estando o eixo (7), externamente ao compartimento (6), fixo a uma alavanca (9), a qual trava-se por meio de uma borboleta (12), contra um rasgo (11) curvo de uma chapa (10), fixa ao compartimento (6); as duas saídas do

compartimento (6), comunicam-se com duas caixas (13), por meio de "sanho-nas" (14), que são juntas flexíveis de couro, borracha, plástico ou similar, sendo que as caixas (13), são estreitas, e possuem, cada uma, uma parede próxima à respectiva parede da outra, paralelamente possuindo estas paredes, uma série de pequenos tubos (27), rasgos ou aberturas adequadas, igualmente espaçados, perpendicularmente às referidas paredes, e em comunicação com o interior, das caixas (13); as caixas (13) estão montadas sobre uma base (15), fixa ao solo ou oscilante. (Total de 2 pontos).

TERMO Nº 128.945

De 4 de maio de 1961

Requerente — Libbey-Owens-Ford Glass Company — Estados Unidos da América.

Título — Processo e aparelho para produzir chapas de vidro revestidas de uma película superficial. — Privilégio de invenção.

1º — "Processo e aparelho para produzir chapas de vidro revestidas de uma película superficial", objetivando um processo de produzir chapas de vidro encurvado, temperadas e revestidas de uma película, incluindo o suporte de uma chapa de vidro para ser movida através de um trajeto horizontal, normal ao eixo longitudinal da chapa, a passagem da chapa através de uma zona de aquecimento controlado, para ser encurvada num contorno desejado, e a passagem da chapa através de uma zona de resfriamento controlado para sua tempera, caracterizado tal processo pelo fato da dita chapa ser borrifada por uma ponte borrifadora, com uma solução líquida de revestimento, imediatamente após sair da dita zona de resfriamento controlado, de modo que o calor residual remanescente no vidro depois do dito resfriamento faça com que dita solução reaja e forme uma película de alta reflexão de radiação solar e baixa transmissão de luz na chapa de vidro, e durante tal borrifamento a fune de borriço ser movida transversalmente ao trajeto da chapa de vidro, sendo a fonte de borriço movida a uma distância predeterminada da superfície da chapa encurvada que recebe o revestimento. (Total de 14 pontos).

TERMO Nº 128.971

De 4 de maio de 1961

Anders Ruben Rausing — Suécia.

Título — "Uma embalagem e processo de sua produção. — Privilégio de invenção.

1º — Uma embalagem vedada e selada, de preferência cheia de líquido, da espécie produzida pela prensagem plana e vedação ou selagem por calor de um elemento tubular ao longo de duas zonas relativamente estreitas, uma em cada extremidade do elemento tubular, para acondicionar uma quantidade de material aí introduzida, compreendendo dito elemento tubular uma certa extensão de um tubo termoplástico interno, sem bainha, de espessura de parede substancialmente uniforme, e uma manga ou liva circundante, com bainha longitudinal, de preferência servindo de corpo, de igual comprimento e, similarmente, de espe-

sura de parede substancialmente uniforme, caracterizada pelo fato de estar o fôrro, formado pela extensão de tubo plástico, preso à superfície interna do dito corpo substancialmente apenas nas ditas duas zonas de prensagem plana. (Total de 6 pontos).

TERMO Nº 128.998

De 5 de maio de 1961

Requerente — Nitroglycerin Aktiebolaget — Suécia.

Título — Processo para reforçar e vedar rochas pela chamada injeção ou espalhamento de um meio de fixação ou vedação, e uma carga destinada a efetuar dito processo. — Privilégio de invenção.

1º — Um processo de distribuir a partir de um furo praticada em uma rocha, um meio de vedação destinado a reforçar e ligar dita rocha, caracterizado pelo fato do meio ser distribuído com o auxílio de uma carga explosiva detonante. (Total de 17 pontos).

Prioridade: Suécia, em 5 de maio de 1960, sob o nº 4.474.

TERMO Nº 129.012

De 8 de maio de 1961

Patente de invenção para: "Aperfeiçoamentos introduzidos em diferenciais de veículos automóveis".

Requerente — Ricardo B. Companhia. — Estado de São Paulo.

1.º — "Aperfeiçoamentos introduzidos em diferenciais de veículos automóveis, caracterizado pelo fato da coroa (4) e pinhão (2) crônicos do diferencial terem dentes alongados com a maior altura relativa dada as duas peças. (Total de 5 pontos).

TERMO Nº 129.081

De 10 de maio de 1961

Requerente — Tadac Yoshida — Japão.

Título — Processo de fabricação de fechos-eclair ponteados de alça dupla. — Privilégio de invenção.

Um processo para a fabricação de fechos-eclair ponteados de alça dupla, incluindo um passo de dirigir um elemento de intertravamento conjuntamente com uma fita de fecho na qual dito elemento tem que ser ponteados alem do ponto da formação do ponteameto numa máquina de coser de pontear caracterizado pelo fato que ele compreende: avançar intermitentemente o de alça dupla, dito processo sendo elemento de intertravamento para dito ponto da formação do pontear com distâncias correspondendo cada uma ao ângulo do elemento de intertravamento enquanto se sobrepõe progressivamente a fita do fecho do mesmo, pelo uso, em combinação, de uma chapa de guia e de um rôlo de guia, ambos conformando-se com a configuração do elemento de intertravamento que está sendo ponteados, e um rôlo alimentador adaptado para girar intermitentemente enquanto engata partes de cabeça do intertravamento; destinado o elemento de intertravamento em relação ao ângulo e configuração de partes de perna

opostas do dito elemento de intertravamento imediatamente antes ou depois do ponto de formação do ponteameto na máquina de costura; e formando uma trança de cobertura levantada estendendo-se ao longo do lado exposto do elemento de intertravamento.

TERMO Nº 129.116

De 12 de maio de 1961

Requerente — Beckman Instruments, Inc. — Estados Unidos da América.

Título — Processo e aparelho para a determinação de iodo unido a proteína. — Privilégio de invenção.

1º — Um processo para a separação de porções iônicas e unidas a proteína, de uma substância que está contida em uma amostra, e a subsequente distribuição da proteína na amostra, para liberação da substância, caracterizada pelas seguintes fases: deposição da amostra em um suporte, secagem da amostra e coagulação da proteína da amostra enquanto ela está no suporte, sujeição da amostra ainda no suporte, a eletroforese, para remoção da porção iônica dela, exposição do restante da amostra, ainda no suporte, a uma atmosfera oxidante, em um vaso que também contém uma massa de líquido aquecimento do suporte com o restante da amostra nêle, para destruição do dito restante e liberação da dita substância, com o que a substância liberada é absorvida no dito líquido e se torna acessível para subsequente análise da porção da substância da dita amostra que estava originalmente unida à proteína. (Total de 11 pontos).

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-Lei nº 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 12 de maio de 1960, sob o nº 28.710.

TERMO Nº 129.118

De 12 de maio de 1961

Requerente — Libbey-Ford Glass Company — Estados Unidos da América.

Título — Dispositivo e processo para bote-unidades múltiplas de envidramento. — Privilégio de invenção.

1º — "Dispositivo e processo para obter unidades múltiplas de envidramento", sendo as mesmas desidratadas e hermêticamente vedadas, compreendendo chapas de vidro mantidas em relação espaçada paralela por dispositivos separadores dispostos em torno de seus bordos para formar entre ditas chapas câmara ou câmaras de ar, sendo o dispositivo caracterizado por compreender um membro tubular que passa através dos dispositivos separadores, e comunicante num extremo com dito espaço de ar, um recipiente de disseccante comunicante com o extremo oposto do dito membro tubular e abrindo-se para a atmosfera ambiente de modo a deixar passar livremente o ar para dentro ou para fora da dita câmara de ar durante o transporte da unidade de envidramento, do ponto de sua fa-

bricação até o local de sua instalação, e dispositivos para fechamento subsequente de dito membro tubular para vedação hermética da unidade de envidramento quando esta atinge seu local de instalação. (Total de 13 pontos).

Rio, 7 de agosto de 1964. — Assinei e encerrei 145 laudas do expediente deste Departamento. — Nilton Alvim Xavier, Diretor do S. Documentação.

TERMO Nº 128.258

De 11 de abril de 1961

Requerente: Charles Van de Putte.

Local: Estados Unidos da América.

1º. Em um tear tendo meios de formação de cala; um mecanismo para tecer as ourelas longe e próxima, referido mecanismo compreendendo meios para carregar um laço de fio de trama do lado próximo da referida cala através da referida cala e depositando-o ali dentro, meios para formar um laço de fio de cruzamento adjacente ao próximo lado da referida cala através da qual referido laço de fio de trama é passado à medida que é depositado na referida cala, meios para depositar um laço de fio de segurança no referido fio de trama carregando meios adjacentes ao lado afastado da referida cala, à medida que o laço do fio de trama é depositado ali dentro, meios adjacentes ao lado afastado da referida cala para apanhar o laço de fio de trama, antes que os meios de transporte do fio de trama sejam retirados da referida cala e depositando referido laço do fio de trama nos referidos meios para depositar referido fio de segurança de modo que um laço de fio de segurança é passado ali através, meios para retirar fio de trama transportando os meios da referida cala, meios para enrolar referido laço de fio de cruzamento em volta do referido laço do fio de trama depois que referido último laço for depositado completamente na referida cala e referidos meios para transportar referido fio de trama foram retirados dali, meios para formação de um segundo laço do referido fio de cruzamento em um plano esneado de e ao lado do referido primeiro laço disto para receber o próximo laço de fio de trama, e meios para projetar o primeiro laço do fio de trama fora dos meios para depositar referido fio de segurança, quando os meios para apanhar o laço do fio de trama, apanha o referido segundo laço de fio do trama depositado na referida cala.

Seem-se os pontos de 2 a 18.

TERMO Nº 128.286

Depositado em: 11 de abril de 1961.

Requerente: Irmãos Dal Colletto Ltda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a mecanismo destinado a promoção de deslocamento automático vertical do dispositivo suporte de broca de furadeiras, em Privilégio de Invenção.

promoção de deslocamento automático vertical do dispositivo suporte de broca de furadeiras em geral, estas dotadas preferivelmente de caixa de câmbio acionada por motor acoplado diretamente, caracterizados pelo fato de que paralelamente ao eixo do mandril ser disposto um outro, dotado inferiormente de rosca sem fim e superiormente de conjunto de engrenagens de diferentes diâmetro, às quais corresponde jogo de engrenagens dispostas no primeiro eixo, sendo que por botão ou alavanca externa possível se torna a combinação de jogo de engrenagens convenientes, estando a rosca-sem-fim acoplada à engrenagem que determina a elevação ou descida do suporte do mandril, estando previsto dispositivo de fricção, acionado por outro botão externo é ligada a referida fricção, que determina a transmissão do movimento da roda dentada ao suporte do mandril. Total de 3 pontos.

TERMO Nº 128.310

Depositada em: 17 de abril de 1961.

Requerente: José Salvador Garcez — S. Paulo.

Pontos característicos de: Original disposição em máquina lavadora de roupas e outros, portátil, adaptável em tanques, caixas, tinas ou em outros recipientes. Privilégio de Invenção.

1º. Original disposição em máquina lavadora de roupas e outros, portátil, adaptável em tanques, caixas, tinas ou em outros recipientes, caracteriza-se por constituir-se de plataforma horizontal, formada de chapa (1), na qual se se dispõe motor elétrico (2), que através de eixo (3) aciona um redutor de velocidade (4), que por sua vez, e por intermédio de pequeno tirante (5), anima, em movimentos alternativos, um eixo sextavado (6), por meio de alavancas intermediárias (7); a extremidade sextavada de dito eixo sextavado (6) projeta-se da superfície inferior da plataforma (1). — Total de 8 pontos.

TERMO Nº 128.341

De 12 de abril de 1961

Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft, firma alemã. — Alemanha.

Pontos característicos de: Sistema de comunicações telefônicas cromo-multiplex. — Privilégio de Invenção.

1º. Sistema de comunicações, especialmente para fins telefônicos, que forma as ligações bifilares em toda a sua extensão segundo o princípio multiplex ou divisão de tempo e onde os assinantes individuais podem ser ligados a um ponto multiplex de conversação através de chaves eletrônicas de conversação, as quais são comandadas por pulsões de comando desfasadas entre si e produzidas por meio dos endereços dos assinantes participantes das ligações e coordenadas, em dado caso, a uma ligação sem estabelecida.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o art. 21 do código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 10 de junho de 1960, sob o número S 88.878 VIIIa/21a3.

TERMO N.º 128.512

De 19 de abril de 1961

Requerente: Antonio Roberto Mendes dos Santos — Paraná.

Título: Nova máquina manual para fazer olhaes em folhas de molas. — Privilégio de Invenção.

1.º — Nova máquina manual para fazer olhaes em folha de molas, caracterizado por se constituir por uma base metálica — 1 — dotada de pés — 2 — divergentes, tendo um suporte em "U" deitado, com um dos braços soldado inferiormente na base, com a parte central vertical e outro braço paralelo à base — 1 — tendo sobre a base, abaixo do braço superior do "U", fixado um mancal inferior — 4 — e pouco mais próximo à parte central do "U" superior, inferior e nos laterais tem guias oblíquas — 5 e 5' — que configuram dois "VV" com os vértices abertos e situados tangencialmente ao mancal — 4 —; pelo fato de ter outro mancal — 6 — superior e, entre os dois mancais, um pino guia — 7 — de diâmetro variável; pelo fato de ter na parte central vertical do "U" um eixo rosqueado — 8 — comandado por volante — 9 — e que movimenta chapa — 10 — aparafusada a encosto móvel — 11 — que firma a folha de mola no ato de confecção do olhal, mediante ponta — 12 — em bisel; pelo fato de ter, diametralmente oposta à guia — 11 — conjunto móvel constituído por outra peça semelhante à referida guia, porém de paredes duplas — 13 —, solidária com o mancal inferior — 4 — e dentro das quais corre uma castanha retentora — 14 — destinada a prender a folha da mola, na confecção do olhal, castanha essa que se apoia superiormente numa pequena guia dupla — 15 — solidária ao mancal superior — 6 —; pelo fato da castanha — 14 — ser movimentada mediante excêntrico — 16 — que se apoia em reentrelha — 17 — existente na face superior da castanha e que é solidária com o braço de alavanca — 18 — sendo que a volta da castanha se faz por meio de mola — 19 — helicoidal usual, e situada num dos seus laterais. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 128.546

De 7 de março de 1961

Requerente: Getulio Lino da Silva — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamento em ventiladores para teto. — Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamento em ventiladores para teto, constituído de ventilador metálico, dotado de motor multipolar adequado, convenientemente protegido por revestimento metálico ex-

terno — 1 — caracterizado por ter a partida ou "starter" conformado por disco metálico — 2 — bem condutor, tendo inferiormente outro disco isolado — 3 — ao qual se conjugam, lateralmente, opostos pelo diâmetro — 4 — suportado por corrente — 5 — que se prendem inferiormente, a disco — 6 — solidário à eixo — 7 — onde o conjunto de discos — 2 — e 3 — furados axialmente, podem correr livremente, mas mantidos em posição de tensão pela mola helicoidal — 8 — que envolve o eixo — 7 — de modo a se manterem quando o motor parado, ou no início de seu movimento, colados aos dois contatos — 9 — convenientemente dispostos no alto do motor; pelo fato de, inferiormente, o motor do ventilador possuir eixo de transmissão central — 10 — usual ao qual se conjugam dois sistemas de polias — 11 e 12 — com idêntica redução, conveniente, ligadas por meio de correias "V" mantidas em tensão por meio de esticador — 14 — e mola helicoidal — 15.

TERMO N.º 128.687

De 24 de abril de 1961

Requerente: Silson Neves Guimarães — Estado da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamentos em aparelho de pesca. — Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em aparelhos para pesca, caracterizado pelo fato de apresentar um dispositivo de simples manejo, sem quaisquer mecanismo, engrenagens, composto de um carretel, um cabo com um eixo, sem varas de qualquer natureza ou molinetes de funcionamento prático e de grande portabilidade, substituindo com vantagem quaisquer outro petrecho de pesca de superfície. — Total de 5 pontos.

TERMO N.º 128.801

De 21 de abril de 1961

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a lâmpadas elétricas providas com um contacto central e um contacto lateral estruturalmente separado do dito contacto. — Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a lâmpadas elétricas providas com um contacto central e um contacto lateral, estruturalmente separado do dito contacto, os quais contactos são conectados, cada qual, a um dos fios de suprimento da corrente estendendo-se em direção ao apêrto, na qual a lâmpada o colo à provido com um perfil helicoidal, possivelmente interrompido, comprimido internamente, caracterizados pelo fato de que uma lâmpada delgada de material, comprimida nesse perfil e tendo pelo menos uma superfície eletricamente condutiva, é provida em torno da parte perfilada do colo da lâmpada, um dos fios de suprimento da corrente, estendendo-se em direção ao apêrto, sendo conectado de maneira eletricamente condutiva a essa lâmina. — Total de 6 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-Lei n.º 7.903,

de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 2 de maio de 1960, sob número 251.140.

TERMO N.º 128.794

De 28 de abril de 1961

Privilégio de Invenção para: "Revestimento protetor utilizável no envernizamento de superfícies metálicas."

Pirelli Società Per Azioni, sociedade industrial e comercial, italiana, estabelecida em Milão, Itália.

1.º — Revestimento protetor, de qualquer forma ou configuração, utilizável no envernizamento ou em qualquer tratamento de superfície metálicas, caracterizado pelo fato de que apresenta meios magnéticos permanentes, aptos para mantê-lo no lugar sobre a superfície metálica por atração magnética.

Seguem mais 3 pontos característicos.

A requerente reivindica a prioridade de igual pedido, depositado na Repartição de Patentes da Itália, sob número 296 (verbale), em 7 de maio de 1960.

TERMO N.º 128.938

De 4 de maio de 1961

Requerente: V. D. O. Tachometer Werke Adolf Schindling GMBH, firma industrial e comercial alemã — Alemanha.

Pontos característicos de: "Bomba manual, de seringa, para dispositivos de lavar para-brisas de automóveis" — (Privilégio de invenção).

1.º) Bomba de seringa manual, para instalações lavadores de para-brisas em automóveis, ligada a uma chave para o acionamento dos limpadores de para-brisas, caracterizada por ser o botão de serviço do interruptor do limpador de para-brisas formado como seringa para bombear.

Prioridade: Alemanha, em 10 de junho de 1960, sob o n.º V 18.785 II-63c. Um total de 8 pontos.

TERMO N.º 129.023

De 8 de maio de 1961

Requerente: Molins Machine Company Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas manipuladoras de tabaco. — Privilégio de Invenção.

1.º) Uma máquina manipuladora de tabaco caracterizada pelo fato de corrente de tabaco de enchimento contínuo ser transportada longitudinalmente sobre um transportador permeável ao ar entre paredes laterais opostas que confinam o tabaco lateralmente, o ar é passado através a corrente de tabaco e o transportador para reter a corrente no último (por exemplo, por sucção), variações numa característica (por exemplo, queda de pressão) da corrente de ar através a corrente de tabaco são detectadas, a uma operação de aparar sobre a corrente de enchimento para remover o tabaco refugado é controlada de acordo com as ditas variações, dispositivos de desvio sendo proporcionadas nas paredes laterais opostas na região onde a característica da corrente do ar é defec-

tada para admitir ar no tabaco da corrente de enchimento ou no próximo ao nível onde o tabaco refugado será removido, dessa forma menos ar flui através o tabaco refugado do que flui através a parte de enchimento da corrente do enchimento e o efeito das variações na quantidade de tabaco refugado sobre a característica do fluxo do ar é reduzido. Total de 6 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Inglaterra, em 10 de maio de 1960, sob n.º 16.459.

TERMO N.º 129.147

De 12 de maio de 1961

Requerente: Leesona Corporation, Cranston, Rhode Island, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de "electrodo para célula de combustível" — Privilégio de invenção).

1.º) Electrodo para célula de combustível, compreendendo uma placa de carbono bi-porosa tendo a ela unido, quimicamente, um metal ativante, de ação catalítica, caracterizado pelo fato de que a referida placa de carbono é constituída pela carbonização de uma resina de permuta de ions, contendo ions de metal sobre a superfície de uma placa de carbono, porosa e compactada.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o art. 21 do Código de Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição dos Estados Unidos da América do Norte, em 13 de maio de 1960, sob o n.º 28.873. Um total de 11 pontos.

TERMO N.º 129.256

De 17 de maio de 1961

Requerente: Molins Machine Company Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a processo e equipamento para tratamento de fumo. — Privilégio de Invenção.

1.º) Aperfeiçoamentos em ou relativos a processo e equipamento para tratamento de fumo, ou seja, processo para produzir fumo reconstituído, caracterizado por compreender as etapas de adicionamento do produto de tabaco e um líquido (como a água, por exemplo), a fim de produzir uma solução de constituintes solúveis do produto de tabaco no líquido, no polpeamento da porção fibrosa do produto de tabaco na dita solução, de modo a torná-la capaz de reter uma quantidade conveniente da referida solução, de concentração da porção insolúvel do produto de tabaco depois deste ter sido removido da solução para formar um produto pulposo e do arrazojo para a relação entre os constituintes solúveis do produto de tabaco e o líquido retido pelo referido produto pulposo seja tal que o dito produto pulposo, depois de ter sido secado, contenha substancialmente as mesmas quantidades desses constituintes presentes no produto de tabaco a partir do qual se formou o mencionado produto pulposo. Total de 6 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de

27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 20 de maio de 1960, sob o número 17.920.

TERMO N.º 129.290

De 19 de maio de 1961

Requerente: Giovanni Guaracino — São Paulo.

Título: Nova antena para televisão — Privilégio de Invenção.

1.º) Nova antena para televisão, caracterizada por ser constituída por uma série de elementos, sendo um refletor, um dipolo e um ou mais diretores, elementos estes fixados verticalmente por parafusos, em placas correspondentes dispostas em uma armação, e cada um destes elementos formado por dois aros de diâmetros diferentes, fixados tangencialmente entre si, em pequena placa de polistirene, sendo ainda os aros superiores, de maior diâmetro, providos de travessa diametral; e o conjunto ligado por outra barra paralela à dita armação no ponto de tangência dos referidos aros. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 129.353

De 22 de maio de 1961

Requerente: Theodorico de Souza Pires, João Rodrigues de Oliveira e Jacy Herthel — Minas Gerais.

Título: Novo modelo de vagão-tanque misto para líquidos e sólidos a granel. — Modelo de Utilidade.

1.º) Novo modelo de "Vagão-tanque-misto para líquidos e sólidos a granel", caracterizado por haver sobre o chassis normal de vagão ferroviário, dois tanques de secção aproximadamente retangular e que ficam situados nos dois extremos do chassis e ligados entre si por um outro tanque central, de secção triangular e sobre o qual se situa um compartimento para carregar sólidos a granel em ambos os lados do triângulo formado pelo referido tanque. Total de 3 pontos.

TERMO N.º 129.382

Depositado em: 23 de maio de 1961.

Requerente: Sylvio Sargentino e Lorenzo Casorati.

Título: "Porta-ferramentas aperfeiçoado".

1.º) "Porta-ferramentas aperfeiçoado", constituído por bloco metálico centralmente atravessado por haste vertical de fixação do mesmo contra carrinho do torno, haste essa superiormente dotada de porca que através de arruela comprime luva que superiormente circunda a referida haste e parcialmente encaixada no bloco principal, caracterizado pelo fato de que sob a arruela é disposto disco dotado de alavanca lateral, disco esse que pela face inferior apresenta coroa que se encaixa em canal correspondente existente na face superior do bloco principal, coroa essa que apresenta na face inferior rosca-helicoidal, C qual se engrenam recortes correspondentes efetuados em peças que se encaixam pelas faces laterais verticais do bloco, em aberturas existentes nas partes centrais da mesma, peças essas solicitadas internamente por molas. Total de 5 pontos.

TERMO N.º 129.402

De 23 de maio de 1961

Requerente: N. V. Philips'Gloeilampfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos para fabricar dispositivos semicondutores. — Privilégio de Invenção.

1.º) Um processo de fabricar dispositivos semicondutores, em que um corpo semicondutor e uma quantidade de material de electrodo, são aquecidos em separado, em um molde, em uma temperatura mais alta que o ponto de fusão do material do electrodo, porém mais baixa que o do corpo semicondutor, e porque depois o material do electrodo é lançado sobre o corpo, por uma variação na posição do molde, o material do electrodo contendo gálio e/ou alumínio, caracterizado porque o material do electrodo usado tem um teor de germânio e/ou silício que é pelo menos metade do teor de gálio e/ou alumínio. Total de 7 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 25 de maio de 1960, sob n.º 251.987.

TERMO N.º 129.409

Depositada em: 24 de maio de 1961

Requerente: Mićciyslaw Josef Wieleczka — (São Paulo).

Pontos característicos de: "Novo processo do fechamento de recipientes de papel".

1.º) "Novo processo de fechamento de recipientes de papel", caracteriza-se por incluir o uso de tampa, cuja superfície inferior é revestida por camada ou filme de matéria plástica apropriada, com propriedades de colar sob ação térmica, sendo que a colagem do filme plástico na tampa é executada por qualquer processo; a tampa é colada nos bordos da abertura do recipiente de papel (já com o conteúdo), por meio de ferramenta aquecida. Total de 5 pontos.

TERMO N.º 129.411

De 24 de maio de 1961

Requerente: Plásticos e Mecânica União Ltda. — São Paulo.

Título: Chave de fenda com alavanca de pressão — Modelo de Utilidade.

1.º) "Chave de fenda com alavanca de pressão", caracterizada pelo fato de que a alavanca, girando em torno de um pino, no cabo e apoiando-se no mesmo, permite exercer um apressão muito maior do que as chaves de fenda tradicionais, com a vantagem adicional de permitir quando com a alavanca fixada ao cabo, o uso da chave como uma chave comum. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 129.529

De 27 de maio de 1961

"Uma conexão de assentamento rápido, para botijões de gás engarrafado e outros".

Cyrineu do Amaral — Capital do Estado de São Paulo. — Privilégio de Invenção.

1.º) Uma conexão de assentamento rápido, para botijões de gás engarra-

fado e outros, caracterizado por uma haste cilíndrica, dotada de um ponto central que apresenta nas extremidades de sua extremidade superior um curto trecho de maior diâmetro em forma de pescoço saliente e dotado de aba inferior, haste esta que tem a sua parte inferior introduzida em uma luva de formato especial, que apresenta sua extremidade inferior de menor diâmetro provida de fôca externa, pela qual é fixada ao corpo da válvula convencional do botijão de gás, apresentando esta luva, superiormente, uma flange relativamente larga, na qual são praticados dois rasgos semi-circulares, diametralmente opostos e concêntricos com a passagem da luva, rasgos estes que apresentam, cada um, em uma de suas extremidades um alargamento circular dispostos entre si em oposição diametral; sendo que, no citado pescoço da dita haste, encaixa-se por uma abertura central circular, uma barra horizontal, cujas extremidades servem de manípulo para o conjunto, barra esta que se apoia com sua face inferior sobre a dita aba do pescoço, no qual se encaixa e apresenta inferiormente duas projeções cilíndricas, diametralmente opostas, providas em suas extremidades inferiores de desenvolvimentos circulares, desenvolvimentos estes, que quando o conjunto em posição de repouso se alojam, cada um, em um dos alargamentos circulares dos rasgos semi-circulares da flange. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 129.555

De 29 de maio de 1961

Requerente: William Valdemar Pohler — Argentina.

Título: Porta-ferramenta. — Privilégio de Invenção.

1.º — Porta-ferramenta, na qual a cabeça quadrada de uma ferramenta, tal como um macho de broca, pode ser introduzida numa mandíbula provida com um orifício quadrado, caracterizada por que a mandíbula pode ser introduzida como uma inserção separada num recesso do suporte, para cujo fim a mandíbula na sua circunferência externa é não-redonda e complementar da parede do recesso no suporte. Total de 5 pontos.

Finalmente, o requerente reivindica também, de acordo com a Convenção Internacional e o Código da Propriedade Industrial em vigor, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 30 de maio de 1960, sob n.º 252.112.

TERMO N.º 128.385

De 25 de abril de 1961

Requerente: Aktiebolaget Vacuum Extractor — Suécia.

Título: Aperfeiçoamento em instrumento para injeções de fluidos no útero e nas trompas de Falópio. — Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamento em instrumento para injeções de fluidos no útero e nas trompas de Falópio, como adição ao pedido de patente co-pendente número 110.590, instrumento esse compreendendo um copo de sucção a vácuo com uma boca de sucção para envolver e reter a boca do útero, estando o referido copo de secção conectada pela sua base a um tubo de evacuação de ar; uma cânula axialmente ajustável disposta no interior do tubo

de evacuação de ar, com um espaço de passagem para o ar entre os tubos, avançando a cânula ao interior do copo de sucção e apresentando na sua extremidade dianteira um cabeçote terminal, provido de uma perfuração axial, destinado a abrir a boca do útero, sendo ambos os tubos suportados, pela parte traseira, por um punho oblongo, caracterizado pelo fato de consistir o referido punho em um alojamento para passagem de ar, com entrada, e saída para o ar evacuado do copo de sucção, estando o tubo de evacuação do ar, seguro à extremidade dianteira do punho, sobressaindo a cânula do tubo de evacuação e avançando ao longo do comprimento inteiro do punho, estando esse punho provido, na sua extremidade traseira, de somente uma parte axialmente ajustável segura à cânula, e apresentando uma perfuração central em comunicação com a cânula e com uma abertura terminal externa para receber fluido de injeção para a cânula, estando a referida parte ajustável deslavelmente disposta para movimento axial direto da cânula a diferentes posições entre limites definidos para o cabeçote terminal da cânula; assim como estando em cooperação com um dispositivo de bloqueio para imobilizar a mencionada parte em diferentes desejadas posições de injeção do cabeçote terminal da cânula. — Seguem-se os pontos de 2 a 4.

TERMO N.º 130.717

De 11 de julho de 1961

Requerente: The Vendo Company, firma norte-americana.

Pontos característicos de: "Aparelho vendedor universal". — Privilégio de Invenção.

1.º — Aparelho vendedor universal, caracterizado por compreender: um alojamento ou gabinete, provido de uma série de aberturas verticalmente espaçadas para saída dos produtos; meios móveis para cada uma das ditas aberturas, e montadas no gabinete para movimento independente, e normalmente bloqueando as respectivas aberturas; uma estrutura de prateleira para cada uma das referidas aberturas, em montagem rotatória independente dentro do gabinete, cada uma de cujas estruturas de prateleira é provida de um número de compartimentos podendo ser trazidos sucessivamente ao alinhamento com uma correspondente abertura; meios de controle no alojamento, atuáveis, pelos ditos meios móveis, no sentido de impedir que mais de um dos meios móveis sejam movidos ao mesmo tempo até uma posição em que permitam acesso a um compartimento com que estejam alinhados; um meio operado a motor, e comum a todas as estruturas de prateleiras; meios no alojamento, para só atuar o dito meio operado a motor, depois que o meio móvel, que fôra movido até uma posição aberta sob a qual permite acesso a um dos compartimentos tiver sido retornado à sua posição fechada em que normalmente bloqueia a abertura com a qual está em alinhamento; meios para acoplar seletivamente aquela das estruturas de prateleira que corresponde ao meio móvel que fôra movido até sua posição aberta, com o referido meio operado a motor, a fim de efetuar a rotação da respectiva estrutura de prateleira, e meios para manter o aludido meio operado a motor atuando durante um período suficiente para rodar

respetiva estrutura de proteção no longo de um arco, a fim de trazer o próximo compartimento sucessivo na mesma ao alinhamento substancial com uma correspondente abertura. — Um total de 24 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América do Norte, em 12 de julho de 1960, sob o n.º 42.408.

TERMO N.º 131.828

De 17 de junho de 1961

Nome: Luiz José de Souza — São Paulo — Capital.

P.I. para: Novo tipo de filtro para água com dispositivo automático de limpeza. — Privilégio de Invenção.

1.º — Novo tipo de filtro para água, com dispositivo automático de limpeza, formado de recipiente e vela comuns, porém caracterizado por ter no extremo inferior da vela, um cesto multiperfurado contendo material abrasivo, o qual por meio de um jato tubular de água é jogado contra a superfície externa da referida vela, limpando-a. — Total de 3 pontos.

TERMO N.º 132.669

De 9 de agosto de 1961

Nome: Armando Bonometto. — Rua Barão de Itapetininga n.º 88 — 10.º andar — Capital.

Invento: Novo tipo de luva para proteção de junções em cabos telefônicos. — Modelo de Utilidade.

1.º — Novo tipo de luva para proteção de junções em cabos telefônicos, caracterizado pelo fato de fazer-se passar por um tubo, as extremidades de um cabo telefônico, contido em uma luva, um nípem e por fim uma guarnição de borracha, para assim poder-se revisá-lo ou emendá-lo sem a necessidade de cortar o tubo, e, tendo ainda uma perfeita vedação no interior do aludido tubo.

TERMO N.º 140.579

De 7 de março de 1961

Luiz Martucci — Rua Barão de Itapetininga n.º 88, 10 andar, Capital.

Invento: «Novo tipo de bomba-injetora».

Classificação: Privilégio de Invenção.
1.º Novo tipo de bomba-injetora, caracterizada por se formar de uma câmara injetora que faz a separação entre a sucção e o recalque d'água.

TERMO N.º 143.038

De 1.º de agosto de 1962

Requerente: Toshio Ozaki — São Paulo.

Título: Indicador de nível de óleo. — Modelo de Utilidade.

1.º Indicador de nível de óleo, constituído por indicador de nível de óleo aplicável em máquinas e similares caracterizado por uma base de borracha sintética ou de outro material conveniente, de feição chapado, alongado, com as extremidades superior e inferior descrevendo um arco de círculo e com as bordas projetadas frontalmente configurando uma caixa sem tampa e tendo ainda na face interna da borda projetada uma saliência circundante que configura um dente ou encaixe macho que

se encaixa em encaixe fêmea existente em outra projeção correspondente de outra caixa similar de plástico adequada cuja face externa ligeiramente abobadada, configura a tampa transparente do indicador de nível, tampa essa que se encaixa internamente na base de borracha sintética transformando o conjunto numa recipiente hermético; pelo fato de ter internamente aplicado sobre a base e encaixado circundante interno existente na borda da projeção da tampa, uma placa, também plástica dotada de gravações indicadoras do nível do óleo e que configura o mostrador do indicador; pelo fato do conjunto ser preso por meio de parafusos especiais, dotados de furo axial de ligação com o depósito de óleo, que são passantes pela fato do conjunto ser preso por meio de parafusos especiais, dotados de furo axial de ligação com o depósito de óleo, que são passantes pela placa mostradora, em furos praticados nas suas extremidades e que são vasantes em relação à base e à parede divisória do depósito de óleo.

Total de 2 pontos.

TERMO N.º 147.571

Em 23 de novembro de 1962

Patente de Modelo de Utilidade.

Título: Nova disposição introduzida em folhinhas, blocos de papel e similares.

Requerente: Pompeo Italo Mazzarella — São Paulo.

1.º «Nova disposição introduzida em folhinhas, blocos de papel e similares», que se constitui por folhinha, bloco lembrete e bloco memorandum, de estrutura folhea dadeístacável ou não, e caracterizada essencialmente pelo fato das referidas peças serem dotadas de uma base rígida que abriga ou aloja um ímã permanente, localizado na zona central da base ou noutra que se preste a melhor fixação da peça sobre uma superfície metálica.

TERMO N.º 98.096

De 30 de outubro de 1957

Requerente: The Warner Brothers Company.

Local: Estados Unidos da América.

Título: Porta-seios ou semelhante.

1.º Um porta-seios sem alças, compreendendo uma secção anterior tendo um par de conchas porta-seios de pano e uma parte posterior posta entre as extremidades da citada secção anterior, e caracterizado pela secção posterior compreender uma x de borracha depositado esticável sobre o dorso da portadora, para conter uma arca d'ele, e manter a citada secção anterior em posição correta, pela adaptação friccional da citada secção posterior com a parte do corpo da portadora em contato com ela, sob a ação das forças que forçam o citado latex de borracha depositado a única peça contínua virada para a portadora, estendendo-se horizontalmente sobre a citada área. — Prioridade: Estados Unidos da América, em 20 de novembro de 1956, sob n.º 623.328.

Seguem-se os pontos de 2 a 5.

TERMO N.º 99.616

De 6 de janeiro de 1958

Requerente: Eng. Dimas de Melo Pimenta. — São Paulo.

Pontos Característicos: «Relógio eletrônico». — Privilégio de Invenção.

1.º «Relógio eletrônico», caracterizado por empregar como elemento trans-

formador dos sinais de rádio, em movimento mecânico, um detector e amplificador conjugados a um pêndulo ou balanço de relógio.

Total de 7 pontos.

TERMO N.º 99.853

De 21 de janeiro de 1958

United States Of America — Representada por United States Atomic Energy Commission — Estados Unidos da América.

Título: Processos de recuperação de urânio. — Privilégio de Invenção.

1.º Um processo para recuperar urânio de materiais sólidos que contêm urânio caracterizado por adicionar um ácido fortemente ionizante aos citados materiais, digerir os citados materiais com o citado ácido de modo a formar uma suspensão digerida; colocar a citada suspensão digerida em contato com um solvente orgânico substancialmente hidro-insolúvel, para extrair os teores de urânio do sólido, bem como da parte líquida da suspensão pelo citado solvente e formar uma fase de extrato; e separar a citada fase de extrato de um refinado em suspensão.

Seguem-se os pontos de n.º 2 a 7.

TERMO N.º 101.981

De 28 de abril de 1958

Requerente: Antônio Aureliano Costa e Sebastião Soares.

Patente de modelo de utilidade: «Um novo tipo de bolsa de senhoras» — São Paulo.

1.º «Um novo tipo de bolsa de senhoras», compreendendo uma bolsa comum, de qualquer formato e modelo, provida ou não de alça para transporte, e caracterizada substancialmente pelo fato de possuir um fundo falso que determina a formação de um compartimento inferior, independente, mas dela fazendo parte integrante, num conjunto único, que pode ser aberto ou fechado por meio de fecho-c-clair, botão, grampe ou qualquer outro meio usual, compartimento este internamente forrado ou não com material plástico e guarnecido, inteiramente, no lado externo, de discos abaulados que poderão servir de pés do conjunto quando apoiado em qualquer superfície.

Total de 3 pontos.

TERMO N.º 109.050

De 11 de março de 1959

Requerente: Knut Bertil Lindblad. — Suécia.

Título: Equipamento de iluminação para bicicletas motorizadas e motocicletas.

1.º Equipamento de iluminação para bicicletas motorizadas e motocicletas, e a mesma espécie em que um farol d'anteiro (11) e uma luz trazeira (14) são ligáveis em série entre si a um gerador de iluminação (10), caracterizado em que o bulbo (14) da luz trazeira é super dimensionado de modo que, para dirigir no escuro, ao se ligar a iluminação do veículo ao gerador de iluminação, passará uma corrente de regime reduzido em série com o farol dianteiro (11) de modo a emitir uma luz relativamente fraca e é ajustado quando o circuito série através referidas duas luzes é interrompido e assim as luzes do veículo são apagadas, isto é, na luz do dia, para ser ligável dire-

to ao gerador de iluminação através de um primeiro interruptor (18) atuado pelo freio, assim causando referida luz trazeira de acender intensivamente para funcionar com uma luz de parada.

Seguem-se os pontos de 2 a 5.

TERMO N.º 115.624

De 15 de dezembro de 1959

Philco Corporation — Estados Unidos da América.

Título: «Aparêlho e processo para a formação de elementos de eletrodos, aplicáveis em dispositivos semi condutores». — Privilégio de Invenção.

1.º Um aparelho para formação de elementos de eletrodo aplicável sem dispositivos semi-condutores sobre superfície de pedaços de metal laminado ou material transistor e semelhante, caracterizado por compreender em conjunto um tubo; meios de sucção, ligados a uma parte de tubo, para aspiração de gás dentro de uma parte geralmente oposta do tubo; meios para segurar um dos ditos pedaços de metal laminado com uma das suas superfícies expostas dentro de um tubo entre as ditas partes; e meios para projetar eficazmente um jato de líquido através de uma abertura no tubo e contra uma parte de superfície do pedaço de metal laminado exposto, para tratamento de tal parte da superfície e para subsequente arrastamento do líquido, de volta de tal parte da superfície, pelo gás aspirado.

Seguem os pontos de 2 a 14.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 16 de janeiro de 1959, sob o n.º 72.303.

TERMO N.º 116.262

De 15 de janeiro de 1960

Requerente: C. K. Williams & Co. — Estados Unidos da América.

Título: Processo para a produção de pós ferro-magnéticos e pós magnéticos para uso como meios de gravação magnética. — Privilégio de Invenção.

1.º Um processo para produção de pós ferro-magnéticos para uso como materiais de gravação de impulsos, de elementos de gravação de impulsos magnéticos, no qual um óxido de ferro fino é dividido consistindo essencialmente de partículas cristalinas predominantemente menores que 2 microns em sua maior dimensão, é convertido para uma condição fortemente ferro-magnética por redução para um óxido ferroso-ferrico ou por tal redução seguida por oxidação do óxido ferroso-ferrico para óxido gama-ferrido, caracterizado porque o óxido de ferro finamente dividido usado como material de partida, consiste predominantemente de partículas cristalinas alongadas tendo uma forma laminar com uma relação da largura para a espessura de ao menos 3 para 1.

Total 17 pontos.

TERMO N.º 118.953

De 26 de fevereiro de 1960

Requerente: Diamantino dos Santos. Título: «Novo modelo de bucha para antenas internas de televisores». — Modelo de Utilidade.

1.º «Novo modelo de bucha para antenas internas de televisores», caracterizada por se constituir de uma esfera ou corpo de feição semelhantes, confeccionada de plástico, vinil nilon ou equivalente, dotada de prolongamento

Total 2 pontos.

De 17 de maio de 1960

1º «Utensílio conjugado para frituras ou similares» constituído de um cabo com um prolongamento que termina em forma de pá e caracterizado por ter nesta pá uma outra placa móvel por meio de dobradiça que a ela se justapõe e que se movimenta por meio de um ar. com uma dobradiça em cada extremidade.

Total de 3 pontos.

D 16 de agosto de 1960

1º) Aquecedores em chuveiros e aquecedores elétricos caracterizados essencialmente pelo fato do conjunto aquiferador compreender uma bobina primária e uma bobina secundária, esta última constituída por um tubo metálico cujos terminais formam respectivamente a entrada e a saída de água; pelo fato ainda destas bobinas serem montadas e isoladas entre si, sobre um núcleo de placas de sílica, sendo que o número de espiras da bobina primária é sempre superior ao da bobina secundária de tal modo que a indutância seja sempre no sentido de abaixar a voltagem pequena, e, finalmente pelo fato, do tubo secundário de passagem e aquecimento da água estar em curto circuito, com fio fusível, no qual tem inserido uma chave de controle.

Total d ? pontos.

De: 14 de setembro de 1960

1º Tela de enrolar alargável para
jar do tipo de caixilhos vertical-
mente corrediços, caracterizada pelo fato
de compreender: um par de membros-
armação superiores dispostos em encai-
xe telescópico para ajustagem deslisan-
te ao comprido de um em relação ao
outro; meios-suporte para segurar os
mencionados membros-armação superio-
res à face externa do membro inferior
do caixilho inferior da janela em rela-
ção distanciada para fora do mesmo,
de maneira que as extremidades exter-
nas dos referidos membros-armação su-
periores fiquem sobrepostos em contato
deslisanste com as faces laterais externas
das nervuras-guia do caixilho associadas ao
dito caixilho inferior da janela do

lado externo diste: tiras vedantes seguras aos referidos membros-armação superiores e em contato com a face externa do mencionado caixilho inferior; um par de membros-alojamento da tela dispostos em relação de lado a lado horizontal e unidos ao longo das respectivas bordas adjacentes para ajustarem deslizante ao comprido de um em relação ao outro; em cooperação com os correspondentes membros-armação superiores; uma tira de tela segura por uma extremidade a um dos referidos membros-armação superiores inseritada pela sua outra extremidade no correspondente membro-alojamento; e uma segunda tira de tela, normalmente disposta em relação imbricante com a referida primeira tira e segura por uma extremidade ao membro-armação superior restante e inseritada pela sua outra extremidade do correspondente membro-alojamento; meios-rôlo dispostos nos mencionados alojamento para enrolar e desenrolar separadamente as referidas tiras de tela a fim de facilitar ajustagem dessas tiras de tela em altura, cabendo a extremidade externa de cada membro-alojamento na canaleta-guia do caixilho superior da janela provida no lado de fora e adjacentes ao caixilho da janela provido dos referidos meios-suporte, e estando os citados meios-rôlo adaptados para imbricar as faces laterais externas das mencionadas nervuras de maneira que as porções marginais externas das citadas tiras de tela também imbriquem as referidas faces laterais externas, e apresentando os mencionados alojamentos meios-guia para guiar as mencionadas tiras de tela com as suas porções marginais em contato deslizante com as citadas faces laterais.

De 22 de setembro de 1960

1º Aparelho para a construção das paredes de um edificio moldado ou estrutura similar, caracterizado por compreender um molde, tendo componentes interno e externo de molde, verticais e espaçados, e tendo o componente externo do molde no mínimo uma cinta envolvente de força.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e a uniformidade com o artigo 21 do Código de Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes de Cuba, em 23 de setembro de 1959, sob o n.º 195.075.

Um total de 22 pontos.

De 26 de setembro de 1960

Fêcho éclair caracterizado pelo fato que é provido de um par de beiradas, que levam os dentes, sendo os dentes de intracagem levados pelas ditas beiradas, de maneira não visível no lado da frente das ditas beiradas, quando o fêcho éclair é fechado, e provido de um deslizador para fechar e abrir o fêcho

caracterizado pelo facto que cada um dos ditos dentes de introsagem, é formado de uma cavidade para dentro e para fora para pegar uma parte do canto da beirada correspondente, sendo as ditas cavidades definidas por uma pequena aba alongada traseira, e uma pequena aba mais curta dianteira, sendo a dita pequena aba traseira, equipadada com uma pequena saliência para a introsagem em um lado, e com um pequeno recorte para a introsagem no outro lado, que as ditas beiradas são equipadas com cantos bordeados, pegados pelas ditas pequenas abas dentro das ditas cavidades em volta das ditas pequenas abas dianteiras nas direcções opostas, externas e laterais, e que o dito deslizado é provido de uma parte setorial traseira, com as partes do lado oposto, formadas nos cantos opostos da dita peça traseira, e as partes dianteiras continuas para com as respectivas ditas partes laterais, opostas uma à outra, definindo um intervalo, estendendo-se um pósto da dita peça traseira, através do dito intervalo para a frente, e um deslizador como puxador em ligação com o dito pósto, sendo as ditas partes dianteiras, colocadas respectivamente entre os ditos dentes de introsagem e as ditas beiradas, de modo que deslizam ao longo dos ditos dentes.

De 13 de outubro de 1960

Principaes caracteristicos de: «Engrenagem cilíndrica de mudança com duas velocidades; própria para viaturas aquáticas». — Privilégio de Invenção.

1º Engrenagem cilíndrica de mudança para viaturas aquáticas, por exemplo, com dois eixos de hélice, e em que a caixa, os eixos e as rodas se acham construídos de tal forma que a engrenagem possa ser empregada, para a marcha à frente, com acionamento no mesmo sentido ou em sentido contrário, respectivamente, do eixo de saída da engrenagem, caracterizada pelo fato de que, para uma viatura aquática, por exemplo, com hélices reguláveis, se acha prevista, para cada eixo de hélice, uma engrenagem de duas velocidades com submultiplicação fixa por meio de dois jogos de rodas, montados, para o acionamento de saída no mesmo sentido, sobre três eixos, e, para o acionamento de saída em sentido contrário, sobre quatro eixos, sendo que, para o acionamento no mesmo sentido, o primeiro jogo, que proporciona a primeira velocidade, se acha disposto com a primeira velocidade, se acha disposto com a primeira roda sobre o eixo de entrada e com a segunda roda sobre um primeiro eixo intermediário, estando o segundo jogo igualmente composto de duas rodas e que proporciona a segunda velocidade, disposto com a primeira roda sobre o primeiro eixo intermediário e com a segunda roda sobre o eixo de saída, e acontecendo que, para o acionamento de saída em sentido contrário, o primeiro jogo se acha disposto com uma terceira roda, do mesmo tamanho que a segunda roda, sobre um segundo eixo intermediário, ao passo que o segundo jogo, composto das mesmas rodas, se acha disposto com a primeira roda sobre o primeiro eixo intermediário, ao passo que o segundo jogo composto das mesmas rodas, se acha disposto com a primeira roda sobre o eixo de saída e com a segunda roda sobre o eixo de saída.

Finalmente, a depositante reivindicava de acôrdo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 6 de setembro de 1960.

Título: Sistema produtor de reação particularmente para servomotores.

1.º Um conjunto produtor de reação para uso de um mecanismo tendo um membro de comando e comandado, tendo um elemento de corpo semi-rígido de material resilientemente deformável confinado em um envoltório de camada amolgável operativamente interposicionado entre os ditos membros de forma que a câmara é reduzida em volume quando o dito membro de comando aciona o dito membro comandado, o dito envoltório incluindo em sua parede lateral uma segunda câmara de seção transversa predeterminada que se abre à câmara amoável e localiza um elemento de reação adjacente ao elemento de corpo semi-rígido para apoio operativo com aquela, caracterizado por uma projeção geralmente centralizada, com respeito à dita segunda câmara tendo uma seção transversa consideravelmente menor do que a dita segunda câmara para fazer a transmissão de força inicial entre o elemento de reação substancialmente fechando a dita segunda câmara o elemento de corpo semi-rígido quando o membro da câmara aciona o membro comandado. — Prioridade: Estados Unidos da América, em 22 de outubro de 1959, sob n.º 847.955.

Sequem-se os pontos de 2 a 6,

De 23 de novembro de 1960

Título: «Processo e dispositivo para subdivisão de tiras perfiladas». —
Privilégio de Invenção.

1° Um processo para a subdivisão de tiras perfiladas tendo um ou mais rebordos, bordas recurvadas ou levantadas, entalhes alçados e ou porções reentrantes, caracterizado pelo fato de que, no ponto, ou em cada ponto, de subdivisão, os rebordos, as bordas recurvadas ou levantadas, os entalhes alçados e os reentrantes, são serrados, fresados, e as outras porções da tira perfilada são divididas naquele ponto por perfuração, corte ou um tratamento similar da tira.

Seguem-se os pontos de 2 a 5.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de 27 agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado em partição de Patentes da Holanda, em 1º de dezembro de 1959, sob nº 246.113.

De 24 de novembro de 1960

1º Um porta-seios tendo um par de conchas de porta-seios modeladas cada uma constituída de porções superiores e inferiores definindo a concha respectiva com uma porção de ponta geralmente

mente central, fixas dorsais estendendo-se dos lados das conchas do porta-seios e adaptadas para envolver o corpo de quem o usa, e um par de faixas elásticas livremente superpostas umas às outras entre e debaixo das ditas conchas, uma extremidade de cada faixa sendo presa a um ponto abaixo de uma das conchas, caracterizado pelo fato de que a outra extremidade de cada faixa é ligada a uma concha de porta-seios respectiva ao longo de uma linha que se estende para baixo da porção de ponta central para um ponto na borda inferior da dita concha para formar uma porção de setor interno inferior elástica de dita concha de porta-seios, a borda superior livre de cada faixa definindo a borda interna inferior efetiva da concha oposta para possibilitar uma variação automática em circunferência e volume para as conchas do porta-seios. — Prioridade: Estados Unidos da América, em 27 de novembro de 1959, sob n.º 855.813.

Seguem-se os pontos de 2 a 5.

TERMO N.º 126.248

De 31 de janeiro de 1961

S.A. Industrial Irmãos Lever do Brasil.

Título: «Novo modelo de recipiente de papelão ou material semelhante». — Privilégio de Invenção.

1.º Novo modelo de recipiente do tipo aberto e montável, eventualmente, sem o emprego de cola ou grampos e feito de um único recorte de papel, cartolina ou material semelhante, convenientemente, dobrado, caracterizado pelo fato de abranger uma zona central de largura constante contendo sete painéis em sucessão, os dois primeiros de uma ponta de largura, substancialmente igual a um deles dotado de lingüeta para encaixe numa fenda previsto na junta de dobradura do segundo com o terceiro; pelo fato de que o último painel apresenta um bordo livre curvo que delimita abas laterais, igualmente, curvas ao lado do último e do penúltimo painel; e pelo fato de que esse penúltimo painel apresenta um recorte que delimita uma aba rebatível, substancialmente, em forma de U.

Seguem-se os pontos de 2 a 3.

TERMO N.º 126.586

De 7 de dezembro de 1960

Atli Jorge Simão Kfoury. — São Paulo — Capital.

M. U. para «Um dispositivo lavador de roupa».

1.º Dispositivo lavador de roupa, acoplável tanques, constituído de motor caracterizado por ter conjugado por meio de braço ou suporte mecânico conveniente e mergulhado no interior do tanque um tambor rotativo de tela metálica ou chapa perfurada dotada de portinhola para abastecimento de roupa.

TERMO N.º 127.530

De 10 de março de 1961

Requerente: Alceu Guimarães Pinto — Rio Grande do Sul.

Título: Aperfeiçoamentos em postes de sustentação de cabos elétricos. — Privilégio de Invenção.

1.º «Aperfeiçoamentos em postes de sustentação de cabos elétricos», caracte-

rizada por serem os mesmos formados por hastes verticais e retas, cilíndricas ou de qualquer outra seção transversal, de concreto armado, com nervuras metálicas, tendo embutidos, na parte superior, dois condutos metálicos, cujas extremidades superiores saem lateralmente e voltam-se para baixo, e cujas extremidades inferiores lançam-se no interior da caixa intermediária. Total de 4 pontos.

TERMO N.º 127.608

De 13 de março de 1961

Requerente: Heinz Kamnitzer. — S. Paulo.

Pontos característicos de: «Nova e original ponta arrastadora para torno» — Privilégio de Invenção.

1.º — Nova e original ponta arrastadora para torno, caracteriza-se por constituir-se de um corpo (1) ajustável na árvore do torno; este corpo possui internamente furo longitudinal (2), de seção circular, dotado de abrupta diminuição diametral (3), dando formação a um degrau (4); no furo (2) aloja-se um cilindro (5), cuja ponta (6) é cônica, em sessenta graus, e mantém-se projetada para fora da peça, sob ação de mola (7) atuante contra a base interna do cilindro (5); a última espira contraposta da mola (7) é pressionada por parafuso (8), incorporado em disco que veda a outra abertura do furo; a projeção máxima da ponta cônica (6) é delimitada pelo encosto de degrau (9) terminal do cilindro, resultante do aumento diametral da extremidade (10) do dito cilindro, e que se encosta no degrau (4) do canal da peça; a periferia do terço dianteiro do corpo (1), apresenta superfície com diâmetro menor (11), dando origem a um friso (12); nesta superfície tem incorporados três ou mais pinos (13), em sentido radial. — Total de 4 pontos.

TERMO N.º 127.824

De 22 de março de 1961

Requerente: Heinz Kamnitzer. — S. Paulo.

Título: Original dispositivo para fazer chanfros, adaptável em torno. — Privilégio de Invenção.

1.º — Original dispositivo para fazer chanfros, adaptável em torno, caracteriza-se por constituir numa braçadeira (1), de configuração especial, presa na convencional cobertura (2) da ponta rotativa (3) do torno, por meio de parafuso (4), e dita braçadeira gradua a posição da ferramenta (5-«bits»), segura por parafuso (5a) na altura do centro da peça (6) a torner; na parede mais larga (7) desta braçadeira, tem orifício (8) paralelo ao eixo longitudinal hipotético do torno, e dito orifício é a sede de um núcleo intermediário sextavado (10) em cuja outra extremidade há outro eixo cêntrico (11), situado na linha axial do núcleo (10); no eixo cêntrico (11), articula-se, de modo rotativo, uma peça suporte (12) da convencional ferramenta (5-«bits»); este suporte termina em haste-alavanca (13) finalizando em punho (14), de qualquer configuração; a superfície de ambos os eixos são lisas (9-11), e ditos eixos terminam com extremidade rosqueadas (9a-11a), nas quais se adaptam arruelas e porcas (15). — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 127.858

De 23 de março de 1961

Requerente: Yawata Iron & Steel Co., Ltd., firma industrial e comercial japonesa, estabelecida em Tóquio — Japão.

Pontos característicos de: «Aparelho alimentador de estágios múltiplos para materiais pulverulentos» — Privilégio de Invenção.

1.º — Aparelho alimentador de estágios múltiplos para materiais pulverulentos, caracterizado pelo fato de que, em um aparelho destinado à alimentação de um transportador de materiais pulverulentos, é provido um mecanismo detector da altura da camada do material pulverulento em uma chapa de descida, formando o primeiro estágio, e pelo fato de que chapas aparadoras, em no mínimo dois estágios, são afixadas à chapa de descida, de maneira que a superfície da camada de carga, sondada pelo mecanismo detector do primeiro estágio, possa ser tornada uniforme e horizontal, e a altura da camada e a densidade do material pulverulento possam ser devidamente reguladas. — Um total de 3 pontos.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes do Japão, em 26 de março de 1960, sob o n.º 9.461.

TERMO N.º 127.989

De 29 de março de 1961

Requerente: Ingeniörsfirman Fliesberg AB — Suécia.

Título: Processo para dissolver gás em líquidos — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo para dissolver gás em um fluxo contínuo de líquido, caracterizado pelo fato de compreender as fases de: introduzir os líquidos a serem tratados através de um espaço enchido com o gás em forma de um véu cônico dando de encontro a uma superfície superior livre de uma massa líquida; encher parcialmente um recipiente cilíndrico vertical, de seção transversal circular ou poligonal, até um nível predeterminado, sendo o eixo, do jato cônico em forma de véu, vertical e concêntrico com o recipiente; manter o nível do líquido substancialmente constante; e retirar o líquido tratado pela base da referida recipiente. — Seguem-se os pontos de 2 a 6.

Prioridade: Suécia, em 7 de abril de 1960, sob n.º 3.468-60.

TERMO N.º 138.246

De 10 de abril de 1961

Commercial Solvents Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Processo para a preparação de ácido l-glutâmico. — Privilégio de Invenção.

1.º — Um processo para a produção de ácido l-glutâmico caracterizado por cultivar o organismo *Brevibacterium divaricatum* num meio de cultura aquoso contendo desbio-biotina em condições aeróbicas submersas até que o meio adquira quantidade substancial de ácido l-glutâmico. — Seguem-se os pontos de 2 a 7.

TERMO N.º 111.124

De 15 de junho de 1959

Requerente — Olaria Beatos Mariães Ltda. — Rio Grande do Sul.

Título — Novo modelo de blocos cerâmicos, para construções — Modelo de utilidade.

1.º Novo modelo de blocos cerâmicos para construções, com formato quadrangular e casamentos longitudinais, caracterizado em conjunto por serem as paredes laterais dotadas de ranhuras longitudinais, e as paredes superior e inferior, respectivamente, dotadas de uma depressão, canal ou sulco longitudinal, em arco, em uma, e de uma protuberância correspondentes, na outra, de modo a poderem formar, em sucessão, sulcos e relevos de encaixe, guardando certa folga, havendo na protuberância um canal também longitudinal, destinado ao embutimento de vergalhões de reforço, e sendo o bloco sustentado internamente por um septo em forma de cruz, cada braço apoiando uma das paredes. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 114.518

De 5 de novembro de 1959

Requerente — Benjamin B. Brackford — Estados Unidos da América.

Título — Método para fabricar esparadrapos adesivos permeáveis — Privilégio de invenção.

1.º Um método para fabricar esparadrapos adesivos permeáveis, caracterizado pela colocação de uma película de adesivo sensível à pressão sobre uma superfície de suporte, imprimindo projeções aquecidas na película para perfurá-la, e conjugando a película adesiva perfurada com um suporte permeável. Total de 21 pontos.

Prioridade — Estados Unidos da América, sob o n.º 772.123 de 5 de novembro de 1958.

TERMO N.º 117.412

De 24 de fevereiro de 1960

Requerente — Manoel da Silva Carvalheiro — São Paulo.

Pontos característicos de aperfeiçoamentos no processo para fabricar burrinho mestre simples e burrinho mestre duplo — Privilégio de invenção.

1.º Aperfeiçoamentos no processo para fabricar burrinho mestres e burrinho mestre duplo, caracterizam-se pelo fato de cada tubo (1) de burrinho mestre simples ou duplo, o que é constituído de cilindro ao tubo de ferro batido, aço, alumínio, latão ou outro material, terminar numa das extremidades com menor diâmetro (2), executado pelo processo de repuxação, sendo a seguir feita a rosca internamente (3), na qual se aplica uma conexão (4), para saída do óleo que irá atuar nos cilindros das rodas; numa das conexões se aplica uma tomada do interruptor, comum da luz do freio traseiro. Total de 5 pontos.

TERMO N.º 119.561

De 19 de maio de 1961

Requerente — Vicente Schawarz — Minas Gerais.

Título — Novo sistema de armário para cozinha tipo americano — Modelo de utilidade.

1.º Novo sistema de armário para cozinha tipo americano, caracterizado por possuir um corpo de formato paralelepípedo pentagonal, sendo que as paredes laterais do mesmo formam entre si um ângulo reto enquanto que as laterais se apresentam em posição perpendicular à porta do mesmo, possuindo em seu interior três ou mais prateleiras circulares.

Total de 3 pontos.

TERMO N.º 121.168

De 12 de julho de 1960

Requerente — C. A. V. Limited — Inglaterra.

Título — Bombas de combustível líquido para motores de combustão interna — Privilégio de invenção.

1.º Uma bomba de combustível líquido do tipo específico para um motor de combustão interna, compreendendo a combinação de uma parte de corpo cilíndrica escalonada apropriada para ser contida numa cavidade na carcaça do motor, uma camisa formando o corpo da bomba e se estendendo da extremidade interna da parte do corpo, um êmbolo tendo liberdade de movimentos axial e angular no corpo, uma manga apolada com liberdade de movimento angular sobre o corpo para imprimir movimentos angulares ao êmbolo, a manga tendo sobre a mesma dentes, apropriados para serem acoplados por uma cremalheira para imprimir movimentos angulares a manga, uma mola montada sobre a manga para imprimir os cursos de secção ao êmbolo, uma válvula de retenção de descarga fixada a uma extremidade da parte do corpo e adaptada para ligação a mesma de um cano de descarga, uma chapa reforçada apropriada para ser fixada na carcaça e ligada a dita parte do corpo por um pino localizador, e dispositivos conforme aqui descritos para assegurar a conveniente relação de cremalheira e da manga ao inserir-se a bomba na carcaça.

Segue o ponto 2.

TERMO N.º 123.592

De 19 de outubro de 1960

Requerente — Rodolfo Milchner Tuboplast S. A. — São Paulo.

Título — Anáguas com armação de ar — Modelo de utilidade.

1.º Anágua com armação de ar caracterizada por um ou mais tubos flexíveis, providos de válvula, fixados ao redor da anágua, na altura conveniente, ditos tubos podendo ser inflados com ar soprado através da dita válvula.

Total de pontos.

TERMO N.º 123.471

De 14 de outubro de 1960

Privilégio de Invenção para: Novo cadeado.

José Paioletti, italiano, industrial, residente na cidade de São Paulo.

1.º — Novo cadeado, do tipo formado por um corpo prismático, substancialmente retangular, provido em sua face superior de dois alojamentos cilíndricos, extremos e opostos, sendo um alongado e o outro mais curto e dotado de um prolongamento cilíndrico lateral inferior, caracterizado pelo fato de o dito prolongamento atingir a face inferior do referido corpo e prolongar-se lateralmente em trecho retangular inferior; e os citados alojamentos ligados entre si, por um orifício passante. — Seguem-se mais 2 pontos característicos.

TERMO N.º 124.966

De 16 de agosto de 1960

Requerente: Lor Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Fundação de estruturas complexas com núcleo de metal e envoltório sólido. — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo de fabricar um artigo compreendendo espuma metálica substancialmente envolvida por uma camada sólida não-celular de metal, caracterizado pelo fato de compreender: proporcionar uma mistura de metal derretido espumável mediante mistura intensiva de metal e uma substância que, quando aquecida, desprende gás atuante para proporcionar células fechadas no referido metal; proporcionar um molde provido de paredes internas a uma temperatura de pelo menos 50°C abaixo do ponto de fusão, do citado metal; — introduzir a mencionada mistura derretida, quando substancialmente não espumada, em uma porção do referido molde; permitir que a citada mistura de metal forme espuma e se expanda no interior do citado molde substancialmente após a introdução da referida mistura derretida, ao ocorrer a formação da citada espuma em contato com as paredes internas do molde; solidificar a referida superfície externa da mencionada mistura espumável para formação de uma camada não-celular de metal durante a citada formação de espuma por meio do referido contato com as citadas paredes internas; e solidificar completamente o referido metal em forma de espuma por meio de resfriamento. — Seguem-se os pontos de 2 a 13.

TERMO N.º 125.113

De 20 de dezembro de 1960

Requerente: Akira Nakano — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em matrizes para trabalhos odontológicos. — Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em matrizes para trabalhos odontológicos, caracterizados pelo fato de serem as ditas matrizes feitas em peças individuais, de configuração diferentes, e previstas uma para cada tipo de dente em particular. — Total de 4 pontos.

TERMO N.º 125.130

De 20 de dezembro de 1960

Requerente: Brasil Quartz Comercial Sociedade Anônima — Estado da Guanabara.

Título: Novo modelo de molduras de chapas radiográficas — Modelo de Utilidade.

1.º — Novo modelo de molduras de chapas radiográficas, caracterizado por ser obtido mediante três folhas de papel encorpado, cartolina, lâminas plásticas ou outros materiais assemelhados adequados, apresentando vazamentos posicionados correspondentemente, sendo que duas folhas, a inferior e a superior, apresentam os vazamentos de tamanho pouco menor do que o perímetro das chapas radiográficas a emoldurar, e a terceira folha intermediária, apresenta os ditos vazamentos pouco maiores do que as referidas chapas. — Total de 5 pontos.

TERMO N.º 125.716

De 6 de janeiro de 1961

Patente de Invenção para: Aperfeiçoamentos em suspensões para caminhões.

Requerente: Kibrás S.A. Basculantes — Estado da Guanabara. — Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em suspensões para caminhões, principalmente, caminhões de carroceria ou estrado elevável, caracterizados pelo fato de compreenderem, junto a cada um dos feixes de mola de suspensão trazeiros dispositivos destinados a supersolicitar ou não, sob o controle do operador do veículo, os referidos feixes de mola. — Segue a redação dos pontos 2 e 3.

TERMO N.º 125.719

De 6 de janeiro de 1961

Requerente: Firestone Burleigh Marine Pneumatic Fendering Co. Limited — Inglaterra.

Título: Guarda aperfeiçoada — Privilégio de Invenção.

1.º — Uma guarda do tipo que compreende uma longarina sobre a qual são montados coaxialmente uma pluralidade de membros na forma de anel caracterizada pelo fato de que os últimos são separados uns dos outros longitudinalmente na longarina e são montados para rotação independentemente uns dos outros em torno do eixo de longarina. — Total de 6 pontos.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 8 de janeiro de 1960, sob o n.º 785.

TERMO N.º 126.679

10 de fevereiro de 1961

Depositado em 10 de fevereiro de 1961 — Requerente: José Ismael Musitano Piráquine — São Paulo — Título: "Suporte Removível para Pendentes de Iluminação" — Modelo de Utilidade.

1 — "Suporte Removível para Pendentes de Iluminação", caracterizado

pelo fato de compreender duas peças, uma delas fixa ao teto e dotada na face inferior e em posição transversal, de recorte de seção trapezoidal, com base maior interna, sendo que em tal recorte se encaixa saliência de mesma forma prevista na segunda peça, solidária com o pendente do lustre ou similar, sendo que as faces confrontantes da saliência e recorte, apresentam contatos elétricos correspondentes, quando reunidas completamente as duas peças.

Total de dois pontos.

TERMO N.º 126.812

20 de fevereiro de 1961

Requerente: Alcindo Tavares Cordeiro Campos — Estado da Guanabara — Título: Aperfeiçoamento em Aparelho Vaporizador-Inhalador — Privilégio de Invenção.

Aparelho Vaporizador-Inhalador, caracterizado por possuir sistema próprio para captação e aquecimento de oxigênio ou outro qualquer gás em temperatura regulável; possuir regulagem automática através de termostato; possuir conexões elásticas de borracha ou outros materiais com estas propriedades; possuir tubulação flexível ou canalizações dotadas de tais propriedades para transmissão do vapor ou gases aquecidos à distância; possuir câmara adicional para medicamentos e ser provido de controle de volume através de sistema próprio de escape de vapor, como reivindicado em primeiro, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N.º 126.868

De 20 de fevereiro de 1961

Patente de Modelo de Utilidade para: "Modelo de Porta-Fusíveis Giratório" — Requerente: Buenaventura Diaz — Estado de São Paulo.

1 — Modelo de porta-fusíveis giratório, caracterizado por ser sua caixa (1) cilíndrica, de material isolante, fechada inferiormente por um disco (4), e provida em seus lados opostos, de chapas metálicas de contato, dotada, a primeira, de um prolongamento (9) disposto sob o disco (4), e a segunda (10) dobrada para o alto e a seguir para baixo. Total de cinco pontos.

TERMO N.º 127.090

De 20 de fevereiro de 1961

Requerente: Thomas Preston — Estados Unidos da América — Título: "Processo e Aparelho para Separar Fibras dos Talos de Kenaf" — Privilégio de Invenção.

1 — Processo para separar fibras de casca e da madeira de vegetais como Kenaf, caracterizado pelo fato de compreender as fases: do movimento dos talos em posição de ponta em uma direção; fratura de madeira em pequenos pedaços; separação das cascas e da casca da fibra progressivamente até um ponto junto à extremidade traseira do talo; impulsionar essas extremidades traseiras incluindo a madeira e a casca para fora da mesa dianteira; e transportar as extremidades traseiras, de ponta, em direção oposta, entre a referida mesa dianteira e um rôlo batedor girável em direção que se oponha ao movimento das extremidades. Seguem-se os pontos de 2 a 7.

TERMO Nº 127.708

De 16 de março de 1961

Requerente: Abbott Laboratories — Estados Unidos da América. — Título: Aperfeiçoamento em Composições de Isoproteronol — Privilégio de Invenção.

1º — Uma composição estável de aerossol de isoproteronol, caracterizada por compreender uma mistura de volumes aproximadamente iguais de etanol substancialmente anidro e um hidrocarboneto fluorado liquefeito que tem pelo menos um átomo de fluor e não mais que dois átomos de carbono, a dita mistura contendo de 0,1 a 0,3% de cloridrato de isoproteronol e pelo menos 0,05% de palmitato de ascorbila. Total de 11 pontos.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 74903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 17 de março de 1960, sob nº 15.549.

TERMO Nº 128.020

De 29 de março de 1961

Requerente — Bruno Vassel e Hans Titulo — Esterilização Química de I. Felge — São Paulo. — Materiais Colágenos — Privilégio de Invenção.

1º — Um método para esterilizar quimicamente material colágeno, caracterizado por colocar o referido material colágeno em íntimo contacto com uma solução esterilizante de uréia e de peróxido de hidrogênio, aproximadamente em igualdade molar, a uma temperatura situada entre 18° e 45° C., durante pelo menos 2 dias. Total de 3 pontos.

TERMO Nº 128.311

Depositada em 13 de abril de 1961

Requerente — Moshe Falcov — São Paulo.

Pontos característicos de: "Original Disposição em Porta-Ferramenta para Tornos Mecânicos".

1º "Original Disposição em Porta-Ferramenta para Tornos Mecânicos", caracteriza-se por ajustar-se no suporte (1), um cabeçote intermediário (2), deslocável no dito suporte, com variações de até mais ou menos trinta e dois milímetros, por simples movimento de levantar (suspender) ou baixar o dito cabeçote; pelo fato do eixo (11) do cabeçote (2), deslocar-se na abertura (9) do suporte, utilizando-se arruela (12) e porca (13); o cabeçote possui sede (14), e parafuso (15) para o apêto. Total de 4 pontos.

TERMO Nº 128.320

De 13 de abril de 1961

Requerente — Angelo Miguel Gobri — Rio Grande do Sul.

Título — Processo para Facilitar a execução de Perfurações — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para facilitar a execução de perfurações em geral, caracterizado pela edição ao fluido de perfuração de um composto em forma de pó seco estável, finamente pulverizado, com dosagem rigorosa dos diversos colóides que o compõem, dito composto compreendendo amido de mandioca, similares ou de cereais; celulose extraída de árvores ou da pró-

pria mandioca, tanino, quebracho de árvores tonantes; hidróxido e carbono de cálcio extraídos de argila ou pedras calcárias todos esses componentes sendo finamente preparados. Total de 2 pontos.

TERMO Nº 128.432

De 1 de março de 1961

Requerente — Moyses Nesanel Ejchel — São Paulo.

Título — Novo Tipo de Calça Higiênica — Privilégio de Invenção.

1º — Novo Tipo de Calça Higiênica, confeccionada de malha, algodão ou qualquer outro material apropriado, caracterizado pelo fato de ser provida de um protetor dentro qual será adaptado algodão ou outras peças macia de regular volume, peça esta, que se adaptada sobre o corpo da usuária resguardando as demais roupas sem formar volume. Total de 2 pontos.

TERMO Nº 128.485

De 18 de abril de 1961

Requerente — Sel-Fex Corporation — Estados Unidos da América.

Título — Composição e Processo para Chapear Platina. — Privilégio de Invenção.

1º Um processo para eletrochapear platina, caracterizado pelo fato que ele compreende formar uma solução aquosa de ácido sulfâmico e dinitrito de diamino platina, ajustando o conteúdo de água da resultante solução para providenciar uma solução contendo pelo menos cerca de 6-g litro de metal de platina e eletrolisando a solução para chapear platina com a mesma. Total de 8 pontos.

TERMO Nº 128.585

Depositado em 21 de março de 1961.

Requerentes — Antonio Campos Tejada, Manuel Hernandez Dominguez e Antonio Arcas Montenegro.

Título: "Novo Aparelho para Remoção de Calosidades e Pelos" — Modelo de Utilidade.

1º "Novo aparelho para remoção de calosidades e pelos", caracterizado pelo fato de ser formado por placa metálica que apresente região alongada que se presta de cabo, seguindo-se parte em forma aproximada de retângulo, arqueada e provida de aberturas que dão origem a garras salientes nas quais é retida lâmina usual para barbear, sendo que em correspondência ao gume da lâmina voltado para o cabo, a placa retangular apresenta recorte, em meia-lua.

TERMO Nº 128.608

De 20 de abril de 1961

Pontos Característicos de: Patente de Invenção para "Um novo processo para impedir a passagem de certos Tipos de Bolhas Gasosas ao Vidro em Estiragem".

Requerente — James Anderson. — Estado de São Paulo — Privilégio de Invenção.

1º — "Um novo processo para impedir a passagem de certos tipos de bolhas gasosas ao vidro em estiragem", caracterizado na selagem ou vidração dos póros superficiais da peça refratária, antes de ser retirada do fornelho e colocada no forno de fusão e por consistir, dito processo, em dispor-se no fornelho frio, sobre um leito, limpo, isento do p e constituído de placas refratárias, ou outro material resistente à temperatura final (1.200 — 1.300 C.) de cozimento, a peça depois de formada e seca ao ar normalmente, e colocar-se tiras ou

grânulos de vidro de identidade com posição daquela do vidro em operação de estiragem no forno de fusão, em quantidade suficiente a permitir, depois de derretido durante o cozimento, a completa cobertura de toda a superfície por onde passará a corrente de vidro emergente do processo de estiragem. Total de 2 pontos.

TERMO Nº 128.702

De 25 de abril de 1961

Requerente — Stephenson Corporation — Estados Unidos da América.

Título — Aperfeiçoamentos em Aparelhos para Facilitar a Respiração e Produzir a Respiração Artificial — Privilégio de Invenção

1º — Um resuscitador caracterizado por compreender uma cobertura tendo uma câmara de administração de gás e uma segunda câmara; um diagrama flexível na cobertura, formando uma parede divisória entre as câmaras; uma caixa de válvula no diafragma, possuindo uma câmara de válvula; um conduto de suprimento de gás, flexível, ligando-se na câmara de válvula; uma janela estendida entre a segunda câmara e a câmara de administração de gás; um primeiro injetor de escapamento, dirigido para a câmara de administração de gás e adaptado para conduzir gás da segunda câmara para a câmara de administração de gás e um segundo injetor de escapamento, dirigido para fora da câmara de administração de gás e adaptado para conduzir gás da câmara de administração de gás para a segunda câmara; uma válvula de escapamento de gás na segunda câmara; primeira e segunda passagens de gás na caixa de válvula, indo da câmara da válvula para os primeiros e segundo injetores de difusão respectivamente; um elemento de vedação de válvula na câmara de válvula, móvel em relação ao mesmo e um suporte para o elemento de vedação de válvula, montado no envoltório, independente do diafragma, onde o movimento caixa de válvula, muda o elemento de vedação da válvula para uma primeira posição, fechando a primeira passagem de gás, e para uma segunda posição, fechando a segunda passagem de gás. Total de 15 pontos.

TERMO Nº 128.724

De 26 de abril de 1961

Requerente — Allen & Hanburys Limited — Inglaterra.

Título — Um Processo de Esterilização de Materiais em Recipientes de Vidro ou em Recipientes Frágeis Semelhantes — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo de esterilização de materiais em recipientes de vidro ou em recipientes frágeis semelhantes, caracterizado por compreender as fases de aquecimento de um recipiente fechado de vidro ou de material frágil semelhante a do seu conteúdo numa câmara de esterilização a 100° a 150° C e então do esfriamento do recipiente e do seu conteúdo, quando ainda na câmara, pela introdução de um líquido refrigerante aquoso a uma temperatura abaixo de 90° C, na câmara, em forma de uma névoa consistindo de gotinhas tendo um tamanho médio de partículas entre 1 micron e 500 microns. Total de 3 pontos.

A requerente reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, sob nº 14.000-00 aos 26 de abril de 1960.

TERMO Nº 128.828

De 28 de abril de 1961

Requerente — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título — Aperfeiçoamentos em, ou relacionados com, processos para a fabricação de um sulfeto metálico transparente e ou uma camada contendo selenio sobre um condutor, e objeto providos com uma tal camada. — Privilégio de Invenção.

1º Aperfeiçoamentos em ou relacionados com um processo para fabricar uma camada transparente sobre um condutor, no qual um sulfeto metálico insolúvel em água e ou seleneto é formado pela reação entre o composto metálico e um composto de enxofre e ou selênio, caracterizados pelo fato de que o composto metálico em questão é levado a reagir sobre a superfície do condutor com o composto de enxofre e ou selênio, na presença de um agente de união. Total de 6 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Holanda, em 6 de maio de 1960, sob nº 251.316.

TERMO Nº 128.897

De 3 de maio de 1961

Requerente — Manning, Maxwell & Moore, Incorporated — Estados Unidos da América.

Título — Válvula de Duas Sedes para Trabalho de Alta Temperatura. — Privilégio de Invenção.

1º Uma válvula equilibrada do tipo dotado de um corpo constituído por duas paredes internas, paralelas, espaçadas, cada uma provida de uma abertura para vaso de fluido definida por uma sede anular, as ditas aberturas sendo coaxiais e permitindo a vaso de fluido entre uma câmara de admissão e uma câmara de descarga, um disco de válvula cooperável com a sede de cada uma, e um dispositivo rígido que liga os discos de válvulas de forma que estas possam se deslocar como uma unidade, e aproximados ou afastados de suas sedes, e na qual a distância entre as superfícies de contacto com a sede dos discos é normalmente igual a distância entre as superfícies de contacto com o disco das sedes, para desse modo prevenir vazamentos quando a válvula for fechada, caracterizada pelo fato do dispositivo de ligação ser de um material cujo coeficiente de expansão térmica é igual àquela do corpo da válvula, assim a distância entre as superfícies de contacto com a sede dos discos permanece igual a distância entre as superfícies de contacto com o disco das sedes, indiferentemente as alterações de temperatura as quais possa ser exposto a válvula. Total de 9 pontos.

Prioridade — Estados Unidos da América, em 25 de julho de 1960, sob o nº 44.935.

TERMO Nº 128.904

De 3 de maio de 1961

Requerente — Bopp & Reuter Título — Aclonamento de Válvula em Instalações de Ajustagem Volumétrica — Privilégio de Invenção.

1º Aclonamento de válvula em instalações de ajustagem volumétrica, caracterizado pelo fato de que a Válvula (1), situada em local afastado da instalação de ajustagem volumétrica, é comandada por um disco de curvas (8) que, mediante dispositivo

de bloqueio, é ajustável para diferentes posições da válvula.

Total de 4 pontos.

Finalmente, a requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o Código de Propriedade Industrial em vigor, a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 18 de janeiro de 1961,

TERMO Nº 129.188

De 12 de maio de 1961

Requerente — Naoto Matsushita — São Paulo.

Título — Novo Tipo de Chuveiro — Modelo de Utilidade.

1º) "Novo Tipo de Chuveiro", caracterizado por possuir uma espécie de ante-câmara de formato cilíndrico, cujo espaço interno é maior que o diâmetro do cano e onde a água, proveniente da rede, se espalha, após passar pela redução de entrada.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 129.212

De 16 de maio de 1961

Requerente — General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título — Aperfeiçoamento em Unidade Desumidificadora e Aquecedora para uso em Aparelhos Utilitários. — Privilégio de Invenção.

1º) Aparelho para desumidificar e aquecer um fluido gasoso caracterizado por primeira e segunda paredes rígidas paralelas, espaçadas, montadas para giro posicionadas perpendicularmente ao seu eixo de rotação; meios para girar ditas paredes como uma unidade; um mancal estacionário entre ditas paredes tendo um eixo interceptando dito eixo de rotação num ângulo agudo num ponto mediante entre ditas paredes; uma peça anular rígida e ôca montada para giro sobre dito mancal, dita peça anular e ditas paredes estando presas para girarem à mesma velocidade; dita peça anular tendo uma seção reta conformada em triângulo isóceles com sua base apoiada sobre dito mancal e tendo uma série de saídas, espaçadas angularmente, colocadas no vértice de um dos ditos triângulos; dita peça anular tendo ainda meios responsivos e pressão fechando ditas saídas abaixo de uma pressão predeterminada dentro da dita peça anular e abrindo ditas saídas em pressão acima da dita pressão predeterminada; cada lado de qualquer dos ditos triângulos oscila uma vez em cada revolução entre uma posição paralela e adjacente a uma das ditas paredes que lhe facia a uma posição afastada da dita parede adjacente; primeiro e segundo foles anulares posicionados, respectivamente entre dita primeira parede e dita peça anular e entre dita segunda parede e dita peça anular; cada um dos foles tendo uma primeira seção lateral presa à sua parede adjacente, uma segunda seção lateral presa no lado adjacente da dita peça anular e unida à dita primeira seção lateral pela sua margem interior, uma seção exterior flexível unindo ditas seções laterais, e um anteparo formando uma barreira estanque ao ar através do dito fole, ditos anteparos sendo colocados aproximadamente 180º um do outro; dita primeira parede e dita primeira seção lateral do dito primeiro fole tendo um primeiro par de aberturas alinhadas feitas nele atrás do dito primeiro anteparo do fole, dita segunda seção lateral do dito primeiro fole e o lado adjacente da dita peça anular tendo uma feita nele adiante da dita primeira anteparo do fole, dita primeira

seção do dito segundo fole e dita segunda parede tendo um terceiro par de aberturas em linha feitas nele adiante do dito segundo anteparo do fole, dita segunda seção lateral do dito segundo fole e o lado adjacente da dita peça anular tendo um quarto par de aberturas em linha feitas aí atrás do dito segundo anteparo de fole; uma primeira válvula descobrindo dito primeiro par de aberturas por um determinado espaço de cada revolução das ditas paredes e peça anular, à medida que dita peça anular provê uma câmara se expandido dentro do dito primeiro fole comunicante com o dito primeiro par de aberturas; e uma segunda válvula descobrindo dito terceiro par de aberturas por uma parte de cada revolução de ditas paredes e peça anular à medida que dita peça do dentro do dito segundo fole comunicante provê uma câmara se contraindo com o dito terceiro par de aberturas adjacente da dita peça anular tendo um segundo par de aberturas em linha feitas aí sobre o outro lado do dito primeiro anteparo do fole, dita primeira seção lateral do dito segundo fole e dita segunda parede tendo um terceiro par de aberturas em linha feitas aí sobre um lado do dito segundo anteparo de fole, dita segunda seção lateral do dito segundo fole e o lado adjacente da dita peça anular tendo um par de aberturas em linha feitas aí sobre o outro lado adjacente do dito segundo anteparo de fole, uma primeira válvula descobrindo dito primeiro par de aberturas por uma quantidade predeterminada de cada revolução da dita unidade e dito mancal em relação um ao outro à medida que dita peça anular está provendo uma câmara que se expande dentro do dito primeiro fole em comunicação com o dito primeiro par de aberturas; e uma segunda válvula descobrindo dito terceiro par de aberturas durante uma parte de cada revolução de dita unidade e dito mancal em relação um ao outro à medida que dita peça anular provê uma câmara em contração dentro do dito segundo fole comunicando-se com dito terceiro par de aberturas.

Total de 7 pontos.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 16 de junho de 1960, sob o nº 33.448.

TERMO Nº 129.386

De 23 de maio de 1961

Pontos característicos de:

Patente de Modelo de Utilidade para: Novo Modelo de Chaveiro.

Requerente: — Otto Felt, de La Roca. — Estado de São Paulo. Modelo de Utilidade.

1º) — Novo modelo de chaveiro, caracterizado por: — a) constituir-se de um pequeno tubo (1), dotado, em uma extremidade, de um alargamento (2), e próximo à outra, uma flange (3) anelar; B) ser o corpo deste tubo (1) envolvido por vários anéis (4), em cujas faces externas encontram-se gravados números em seqüência de 0 a 9; C) serem estes anéis pressionados entre si por uma mola (5) helicoidal de pressão, que envolve o tubo, apoiando-se contra a flange (3); D) ser o conjunto do tubo (1), anéis (4) e mola (5), envolvido por uma tampa (6) de formato de um projétil, que se encaixa, por sua base, no alargamento (2) do tubo (1), possuindo na extremidade um furo atravessado pela extremidade do tubo; E) possuir ainda a tampa (6),

lateralmente, uma janela (9), no sentido longitudinal, em correspondência aos anéis, e F) ser dotada abaixo desta janela e apontando para a mesma, de uma seta (10), cuja haste é saliente da base da tampa (6). Total de 4 pontos.

TERMO Nº 130.265

26 de junho de 1961

Requerente: Ppaff-Bromberg, Sociedade Anônima Industrial Comercial. — Argentina.

Título: Aperfeiçoamentos em Bobinas para os Ganchos de Matérias de Coser, Bordar e Similares. Privilégio de Invenção.

1º) Aperfeiçoamentos em bobinas para os ganchos de máquinas de coser, bordar e similares, do tipo que é formado por uma única peça integral composta pelo menos por uma parte tubular, cuja uma extremidade fica aberta, enquanto que a outra extremidade leva uma base ou tampa, provida esta pelo menos externamente de um dedo e internamente de um munhão tubular sustentando o carretel portafio, caracterizados pelo fato que a parte tubular da bobina e a base e tampa são formadas por pelo menos duas peças soltas complementares, as quais apresentam nos seus terminais de encontro meios de acoplamento e de ancoragem para a correspondente ligação das pelo menos duas peças em questão. Total pontos.

TERMO Nº 139.975

13 de junho de 1962

Requerente: Cesar Ganen — Estado da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamentos em construção de casas. — Privilégio de Invenção.

Em resumo reivindicam-se como pontos característicos:

1º) Aperfeiçoamentos em construção de Casas caracterizados pelo fato das paredes serem moldadas em argamassa fina, colocada em forma coadunada por painéis fabricados em madeira revestida de ferro ou totalmente de ferro galvanizado, distanciados os painéis internos dos externos por meio de parafusos com porcas, a fim de compor a parede na grossura desejada, tendo ainda as formas aberturas para a colocação definitiva das esquadrias; Total de 3 pontos.

TERMO Nº 148.128

2 de abril de 1963

Privilégio de Invenção «Máquina e Processo para Aplicação de Bandas de Rodagem e Flancos em Carcassa de Pneumáticos».

W. J. Voit Rubber Corp., firma industrial, norte-americana, esta sediada em 2.945 East, 12th Street, Los Angeles, 23 Califórnia, U.S.A., organizada e funcionante segundo as leis do Estado de California.

1º) Máquina e processo para aplicação de bandas de rodagem e flancos em carcassa de pneumáticos, caracterizada por compreender meios para aplicar uma fita do material à carcassa, num ponto referido como um ponto de aplicação, meios para girar a carcassa em torno do seu eixo para enrolar a fita na carcassa, meios para produzir movimento relativo referido como um movimento azimutal, entre a carcassa e o ponto de aplicação, numa direção transversal ao seu

movimento relativo, devido ao giro, para causar voltas sucessivas para recobrir em menos de 100%, e mais, para variar automaticamente o movimento azimutal por revolução de giro, de conformidade com a posição azimutal do ponto de aplicação em relação à carcassa, para efetuar a desejada variação da espessura da camada. Seguem mais 97 pontos característicos.

A requerente reivindica a prioridade de iguais pedidos de patentes depositados na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América sob números 196.542 em 1 de maio de 1962 e número 254.958 em 30 de janeiro de 1963.

TERMO Nº 149.827

De 12 de junho de 1963

Depositante: Clevite Corporation, uma firma norte-americana.

Pontos característicos de: «Mancal de forma arqueada para membros rotativos». — (Privilégio de Invenção).

1º) Mancal de forma arqueada para membros rotativos, que é adaptado para se ajustar num alojamento, caracterizado pelo fato de que a circunferência do mancal é menor do que 360 graus e de que pelo menos uma borda de linha de separação do mancal, contém pelo menos um porção da orelha levantada que é adaptável para ser comprimida contra uma superfície oposta com o fim de formar uma ajustagem apertada contra o alojamento quando o mancal é montado num membro rotativo. Total 14 pontos.

Finalmente a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 13 de junho de 1962 sob o número 202.261.

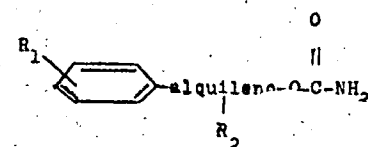
TERMO Nº 102.347

12 de Maio de 1958

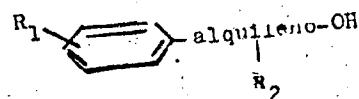
Requerente: Richard Von Capeller, Marc Haering, Hans Sauer, Werner Surber e Theodor Wagner-Jauegg. — Suíça.

Título: Processo para preparar carbamatos aralquílicos — Privilégio de Invenção.

1º) — Um processo para preparar carbamatos de aralquila tendo a fórmula estrutural básica abaixo:



na qual a expressão alquilenô é uma cadeia alquilênica saturada de 3 a 6 átomos de carbono, separando as metades fenila e carbamiloxi ligadas a ela, por 3 átomos de carbono pelo menos, R1 é um membro selecionado do grupo composto por hidrogênio, bromo, fluor, cloro, metila e metoxi, e R2 é um membro selecionado do grupo composto por hidrogênio e alquila de 1 a 3 átomos de carbono, caracterizado por compreender a reação, em um álcool aralquílico cuna fórmula estrutural é



na qual alquilenô é uma cadeia alquilênica saturada de 3 a 6 átomos de car-

bono, separado as metades fenila e hidroxil ligadas a ela, por 3 átomos de carbono. Pelo menos, R1 é uma membrana selectiva do grupo composto por hidrogênio, bromo, flúor, cloro, metila e metoxi, e R2 é um membro seleccionado do grupo composto por hidrogênio e alquila de 1 a 3 átomos de carbono, com a cloro-ureia, em um solvente orgânico. Prioridade: Alemanha, em 9 de Maio de 1957, sob número S 53.424 IV b/12.

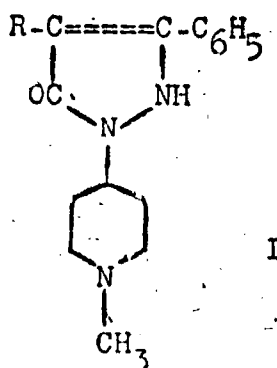
Prioridade: Alemanha, em 9 de Maio de 1957, sob número S 53.424 IV b/12.

TERMO Nº 105.450

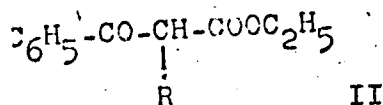
25 de setembro de 1958

Requerente: Sandoz S. A. Suíça.
Título: Processo de produzir novos derivados Pirazolônicos. — Privilégio de Invenção.

1º Processo de produzir novos derivados pirazolônicos da fórmula I



onde R significa prop-2-ino ou benzilo, caracterizado pelo fato de fazer-se reagir N-metil-piperidil-4-hidrazina com ésteres etílicos do ácido benzóico da fórmula II. Total 2 pontos.



Finalmente, a requerente reivindica, de acordo com a legislação aplicável, a prioridade dos correspondentes pedidos de patente depositados na Repartição de Patentes da Suíça em 25 de setembro de 1957, sob nº 50.940, em 1º de novembro de 1957, sob número 52.178, e em 31 de janeiro de 1958, sob nº 55.319.

TERMO Nº 105.642

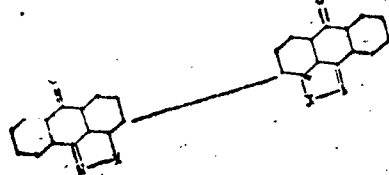
De 2 de outubro de 1958

Requerente: CIBA Société Anonyme, Basileia, Suíça.

Ponto característico: «Processo para colorir Produtos Orgânicos com Corantes Pigmentares» (Privilégio de Invenção).

1º Processo para colorir produtos orgânicos com corantes pigmentares, caracterizado pelo fato de se empregar, como os corantes pigmentares, caracterizado pelo fato de se empregar, como

os corantes pigmentares, um corante de antraquinona da fórmula geral:



na qual X representa um átomo de enxofre ou um grupo NB.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 4 de outubro de 1957, sob número 51.267. Um total de 5 pontos.

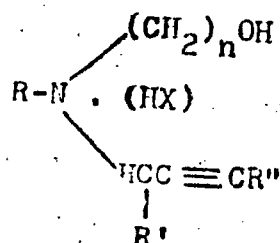
TERMO 119.093

de 4 de Maio de 1960

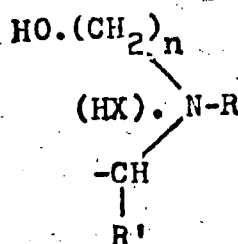
Requerente: Miles Laboratories, Inc., uma corporação norte-americana — Estados Unidos da América.

Pontos característicos de: «Processo para preparar novas N-substituído N-alquilil-alquilaminas halogenadas e seus sais halogenídricos» — Privilégio de invenção.

1º — Um processo para preparar novas N-substituído-N-alquilil-alquilaminas halogenadas, respectivamente seus sais de adição de ácido halogenídrico, caracterizado pelo fato de se reagir um N-substituído-N-alquilil-ômega-amonoalcanol tendo a fórmula

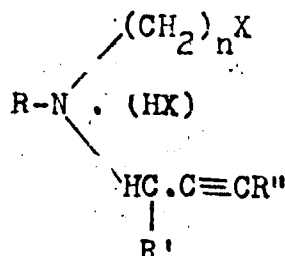


em que R é um membro do grupo que consiste de radicais alquila contendo não mais do que 12 átomos de carbono, um radical alquila inferior halogenada, radicais arila e radicais aralquila; R' é um membro do grupo que consiste de hidrogênio, radicais arila e radicais alquila inferior; n é um dos números 2 a 3; e R'' é um membro do grupo que consiste de hidrogênio, radicais alquila inferior, radicais aloenila e radicais representados pela seguinte fórmula:



com um agente halogenante escolhido do grupo que consiste de halogeneto de tionila e trihalogeneto de fósforo, em presença de um solvente inerte, a uma temperatura de 0 a 20°C; de se aque-

cer e refluxar a mistura reacional; e de se remover os substituintes inertes e não reagidos da mistura reacional e destilar a partir desta, o desejado produto final tendo a seguinte fórmula:



Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 3 de março de 1958, sob o nº 718.427.

Um total de 12 pontos.

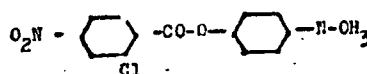
TERMO 119.496

de 16 de Maio de 1960

Requerente: Simões S.F.A., Milão, Itália.

Ponto característico: «Processo para a preparação de produtos farmacêuticos com atividade anestésica local e os produtos relativos» — Privilégio de invenção.

1º — Processo para a preparação de 1-metil-4-piperidil-o-cloro-p-nitrobenzoato da fórmula



caracterizado pela condensação do ácido o-cloro-p-nitrobenzênico em solução, com N-metil-piperidinol-(4), dissolvido no mesmo solvente, em presença de um bicarbonato alcalino em suspensão.

Total de 15 pontos.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Bélgica, em 16 de maio de 1959, sob nº 578.769.

TERMO 121.754

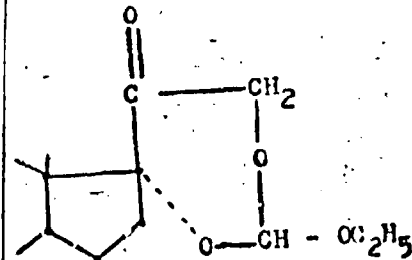
de 4 de Agosto de 1960

Requerente: Roussel-Uclaf, sociedade anônima francesa — França.

Pontos característicos de: «Processo de preparação de novos derivados de esteroides» — Privilégio de invenção.

1º — Processo de preparação de novos derivados de esteroides, caracterizados pelo fato de se fazer reagir sobre um 17-alfa,21-dihidroxi 20-ceto-esteroide um excesso de ortoformiato de etila em atmosfera inerte, na presença de um catalisador de ácido e se

obter um 17-alfa,21-oximetileno diol esteroide de fórmula geral:



Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da França, em 20 de agosto de 1959, sob o número 803.191.

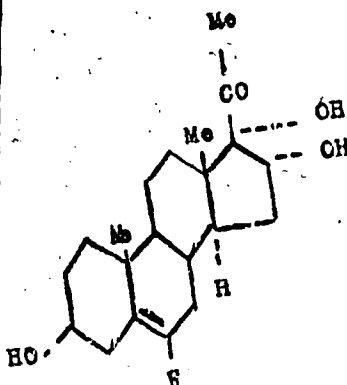
TERMO DE PATENTE Nº 122.928

De 21 de setembro de 1960

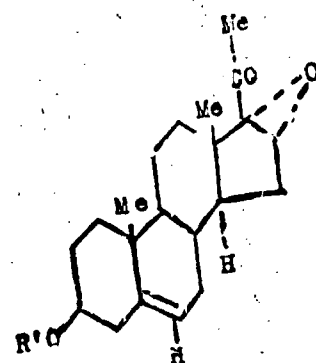
The British Drug Houses Limited — Inglaterra.

Título: «Processo de preparação de compostos orgânicos» — Privilégio de Invenção.

1º Um processo para preparação de 3beta, 16alfa, 17 alfa-trihidroxipregnen-20-onas tendo a fórmula geral:



(onde R é hidrogênio em um grupo metil), processo este caracterizado pelo fato de compreender as etapas de: reagir uma 16alfa, 17alfa-apoxipregne-20-ona tendo a fórmula geral:



(onde R tem a significação, dada anteriormente e R' é hidrogênio ou um radical acil alifático contendo 1 a 8 átomos de carbono), com uma alcoxí carbonil hidrazina e um ácido alcanoico inferior contendo até 3 átomos de carbono, para dar a correspondente alcoxi carbonil hidrazona de

uma 16alfa-alcanonoxi-17a ta -hidroxipregna-20-ona; saponificar a alcaonoxi hidrazona para dar um derivado 16alfa, 17alfa-dihidroxii; e hidrolisar o derivado 16alfa, 17alfa-dihidroxii para obter a desejada 3beta, 16alfa, 17alfa-trihidroxipregna-5-en-20-ona.

Seguem-se os pontos de 2 a 6.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 17 de agosto de 1945, as prioridades correspondentes aos pedidos depositados na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 24 de setembro de 1959, sob n.º 32.549, de 7 de setembro de 1960.

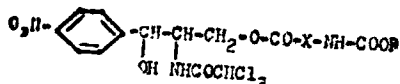
TERMO N.º 122.708

De 15 de setembro de 1960

Carlo Erba S.P.A., firma italiana - Itália.

Pontos característicos de: "Processo para a preparação de ésteres insolúveis de cloranfenicol" (Privilegio de Invenção).

1.º Processo para a preparação de ésteres insolúveis de cloranfenicol com a fórmula geral:



onde R = grupo alcoila (ramificada ou não), grupo alcenila (ramificada ou não), grupo aril-alcoila (ramificada ou não), grupos fenila (substituída ou não), hidro-aromáticos e X = alcoileno (ramificado ou não, C de 1 a 4) ou aril-alcoileno (C de 1 a 4), caracterizado pelo fato de se preparar os derivados carboxílicos dos amoníacos correspondentes, os quais, depois, são convertidos em halogenetos de ácido e, depois, condensados com cloranfenicol, na presença de bases, ou se converter os derivados carboxílicos dos amoníacos correspondentes em anidridos mistos com halogenetos de ácidos alifáticos ou cloro-carbonatos ou com fosgênio e, depois, se condensar com cloranfenicol, na presença de bases. Um total de 6 pontos.

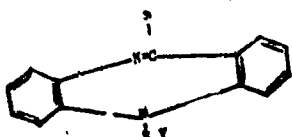
TERMO N.º 122.936

De 16 de abril de 1962

Requerente: Dr. A. Wander A. G. (em francês: Dr. A. Wander S.A.), Berna, Suíça.

Ponto característico: "Processo para a produção de compostos heterocíclicos basicamente substituídos" (Privilegio de Invenção).

1.º Processo para a produção de compostos heterocíclicos basicamente substituídos, caracterizado pelo fato de se hidrogenarem compostos de diazepina eventualmente substituídos nos núcleos benzênicos, da fórmula



na qual X é uma cadeia de átomos de carbono normal ou ramificada com

no máximo 5 átomos de carbono, Y um grupo amido dialquilado ou um grupo cicloalquilamino contendo eventualmente outros hetero-átomos, e na qual R é hidrogênio, um grupo alquilado com no máximo 5 átomos de carbono, um grupo arilo ou aralquilo eventualmente substituído, ou derivados quaternários de amônio de tais compostos de diazepina.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 22 de setembro de 1959, sob n.º 7.520.

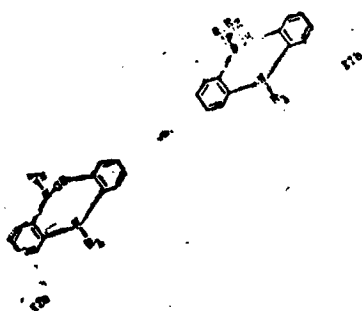
Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 122.939

De 21 de setembro de 1960

Requerente: Dr. A. Wander A. G. — Berna — Suíça — Pontos característicos de "Processo para a Produção de Compostos Heterocíclicos Basicamente Substituídos" — Privilegio de Invenção.

1 — Processo para a produção de compostos heterocíclicos basicamente substituídos, caracterizado pelo fato de, em compostos de diazepina, eventualmente substituídos nos núcleos benzênicos, de uma ou outra das fórmulas



nas quais um dos dois radicais R1, é hidrogênio, e o outro radical R1, bem como R2, representam hidrogênio, um grupo alquilo com no máximo 5 átomos de carbono ou um grupo aralquilo eventualmente substituído, se introduzir um resto aminoalquilo terciário da fórmula X-Y, na qual X é uma cadeia de átomos de carbono normal ou ramificada com no máximo 5 átomos de carbono, e Y é um grupo amino dialquilado ou um grupo cicloalquilamino contendo eventualmente outros hetero-átomos, ou se introduzir um derivado de amônio quaternário do referido resto de aminoalquilo.

Finalmente, a depositante, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 22 de setembro de 1959, sob o n.º 78.518.

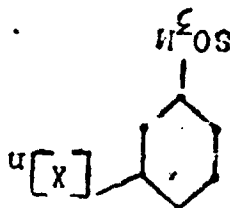
TERMO N.º 123.590

De 19 de outubro de 1960

Requerente: Monsanto Chemical Company, firma industrial e comercial norte-americana — Estados Unidos da América — Pontos característicos de "Políamidas Modificadas" — Privilegio de Invenção.

1 — Polícarbonamida, linear, sintética, formadora de fibra, do tipo que tem grupos amida recorrentes, como uma parte integral da cadeia principal de polímero e na qual os

referidos grupos estão separados por, pelo menos, dois átomos de carbono, caracterizada por compreender o produto obtido pela reação de uma composição formadora de poliamida, escolhida do grupo que consiste de (A) um ácido monoaminomonocarboxílico polimerizável, e (B) proporções substancialmente equimoleculares de um ácido carboxílico de ácido e uma diamina, com cerca de 0,25 a 2,5 molar por cento, tomando por base a referida composição formadora de poliamida, de um composto aromático da fórmula geral:



onde n é um número inteiro de 1 a 2; X representa um radical formador de amida, escolhido do grupo que consiste de COOH, RCOOH, onde R é um radical alcoilênico, contendo de um a cinco átomos de carbono; COOL, onde R é um radical alcoila contendo de 1 a 5 átomos de carbono; RCOOR', onde R' é um radical alcoilênico contendo de 1 a 5 átomos de carbono e R1 é um radical alcoila contendo de 1 a 5 átomos de carbono; e RNH2, onde R é um radical alcoilênico contendo de 1 a 5 átomos de carbono; e onde M é um metal alcalino.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 19 de outubro de 1959, sob o n.º 847.105.

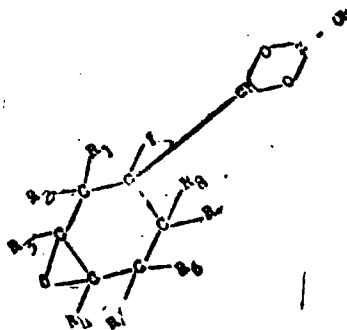
Um total de 18 pontos.

TERMO N.º 123.658

De 21 de outubro de 1960

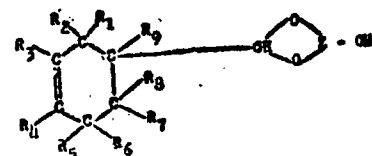
Requerente: Ciba Société Anonyme, firma industrial e comercial suíça — Suíça. — Pontos característicos de: "Processos para a Preparação de Monoepóxidos" — Privilegio de Invenção.

1 — Processo para a fabricação de novos monoepóxidos da fórmula:



na qual R1 a R9, cada um, representa um substituinte monovalente, tal como um átomo de halogênio ou um grupo alcoxi ou um radical hidrocarbonetado alifático, cicloalifático, aralifático ou aromático, preferivelmente um radical alcoila com 1 a 4 átomos de carbono ou um átomo de hidrogênio, onde R1 e R3 conjuntamente podem representar, também

um substituinte divalente, tal como um grupo metileno e Z representa o radical hidrocarbonetado de um álcool trihidroxilado, caracterizado pelo fato de se tratar com um agente epoxidante um acetal da fórmula geral:



na qual R1 a R9 e Z têm os significados acima.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 23 de outubro de 1959, sob o n.º 79.778.

Um total de dois pontos.

TERMO N.º 124.728

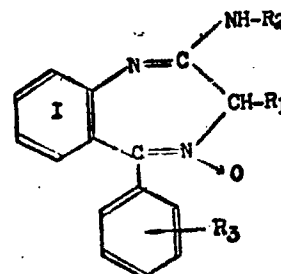
De 6 de dezembro de 1960

F. Hoffmann-La Roche & Cie Société Anonyme.

(F. Hoffmann-La Roche & Co. Aktiengesellschaft — Suíça).

Título: Processo para preparação de derivados de 1,4-benzodiazepina. — Privilegio de invenção.

1 — Processo para a preparação de derivados de 1,4-benzodiazepina, caracterizado pelo fato de que se faz reagir uma benzodiazepina da fórmula geral



na qual R1 e R2 representam um átomo de hidrogênio ou de um agrupamento alcoilo, R3 representa um átomo de hidrogênio, um agrupamento alcoilo, alcoxi ou trifluorometilo ou um átomo de halogênio e o núcleo designado por I podendo ser não substituído, monosubstituído por um grupamento trifluorometilo ou mono ou disubstituído por agrupamentos alcoilo, alcoxi, alcoiltio, hidroalcoiltio, halogeno, nitro, amítrio ou um acrilato de álcool ou hidroxi ou acilamino, com acilamino, alcoilsulfonilo, alcoilsulfonilo, necessário for de que se saponifica o éster obtido todo o produto obtido podendo ser em seguida nitratado, todo o agrupamento nitro podendo ser reduzido no agrupamento amino e este último podendo ser acilado e cada produto reacional obtido podendo ser transformado em seu sal de adição de ácido. (Prioridade: EE. UU. de América, em 10-12-59, número 858.597).

Seguem-se os pontos de ns 2 a 8

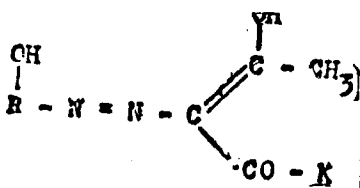
TERMO N.º 123.806

De 27 de outubro de 1960

Requerente: CIBA Société Anonyme, Basileia, Suíça.

Pontos característicos: Processo para a produção de novos azocorantes contendo cobalto (Privilégio de invenção).

1.º Processo para a produção de azo-corantes contendo cobalto, caracterizado pelo fato de se permitir a atuação de agentes fornecedores de cobalto sobre mono-azo-corantes da série amida do ácido aceto-acético contendo grupamentos ácido sulfônico, os quais apresentam um grupamento ácido sulfônico aromáticamente ligado e correspondem à fórmula geral



na qual R representa um radical benzônico ou naftalênico, o qual apresenta o grupamento hidroxila em posição vizinha à ponte azo e não em posição vizinha a um grupamento ácido sulfônico, e K significa o radical de uma amina cíclica, primária ou secundária, ligado através do átomo de nitrogênio, amina esta que deve apresentar um grupamento SO₃H — quando R não contiver tal grupamento.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 29 de outubro de 1959, sob número 80.01.5.

— Total de 7 pontos.

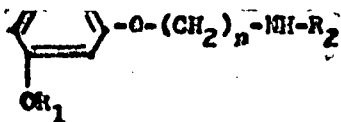
TERMO N.º 124.976

De 14 de dezembro de 1960

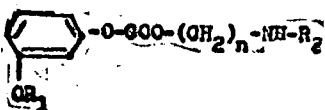
Requerente — Ciba Société Anonyme, Basileia, Suíça.

Pontos característicos — Processo para a fabricação de novas aminas — Privilégio de invenção.

1.º Processo para a fabricação de novas aminas da fórmula:

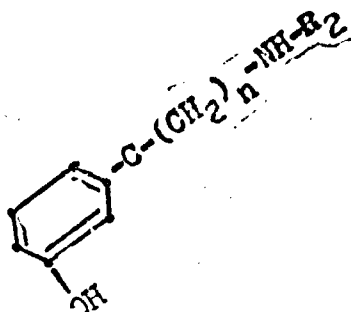


seus sais, na qual fórmula R1 representa um radical hidrocarbonetado de natureza alifática, contendo 3 — 7 átomos de carbono, R2 representa um radical hidrocarbonetado, e n é um número inteiro pequeno e, pelo menos, igual a 2, caracterizado pelo fato de se fazer reagir uma cetona da fórmula:



na qual R1, R2 e n têm os significados acima, ou um sal do mesmo,

em dissociação de ácido carbônico, ou se acilolar um composto da fórmula:



na qual R2, e n têm os significados acima, no grupo fenol pelo radical R1 e, se desejado, se converter uma base resultante num sal da mesma ou se converter um sal resultante na base livre.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 15 de dezembro de 1959, sob n.º 81.860.

Um total de 3 pontos.

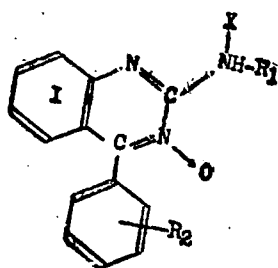
TERMO N.º 124.752

De 7 de dezembro de 1960

Requerentes — F. Hoffmann-La Roche & Cie. Société Anonyme e F. Hoffmann-La Roche & Co. Aktiengesellschaft — Suíça.

Título — Invenção de processo para a preparação de derivados de 1,4-benzodiazepina — Privilégio de invenção.

1.º Processo para a preparação de derivados de 1,4-benzodiazepina, caracterizado pelo fato de que se trata de uma quinazolina da fórmula geral



na qual X representa um átomo de halógeno, R1 representa um átomo de hidrogênio ou um agrupamento alcoilo, R2 representa um átomo de hidrogênio ou um agrupamento alcoilo, alcoxil, trifluorometilo ou halógeno, o núcleo designado por I podendo ser não substituído por um agrupamento trifluorometilo, ou mono ou disubstituído por agrupamentos alcoxilos, alcoxil, alcoxilito, hidroxil, alcoxilato, halógeno, nítro, amino, alcoxil-sulfonilos alcoxilsulfonilos, hidroxil ou acilamino, com uma base inorgânica ou uma base de amônio quaternário, todo o produto obtido podendo em seguida ser nitrado, todo o agrupamento nítro podendo ser transformado por meio de redução em um agrupamento amina e este último podendo

de ser acilado. Prioridades: E.E.U.A. da América, em 10-12-59, número 858.564 em 15-1-60 n.º 2.105; e em 26-4-60 n.º 24.686). Seguem-se os pontos de ns. 2 a 10.

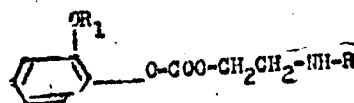
TERMO N.º 125.068

De 16 de dezembro de 1960

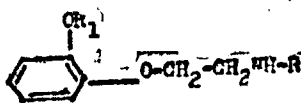
Requerente — Ciba Société Anonyme, firma industrial e comercial suíça.

Pontos característicos do processo para a fabricação de novas aminas secundárias — Privilégio de invenção.

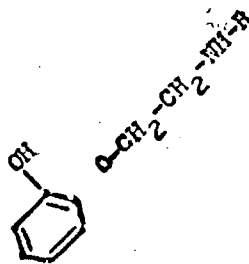
1.º Processo para a fabricação de novas aminas secundárias de fórmula:



na qual R representa um radical hidrocarbonetado saturado inferior, cuja cadeia carbônica pode estar interrompida por oxigênio e R1 representa um radical hidrocarbonetado inferior, e os sais das mesmas, caracterizado pelo fato de se aquecer um éster da fórmula:



na qual R e R1 têm os significados acima, ou um seu sal, com eliminação de dióxido de carbono, ou se acilolar um composto da fórmula:



na qual R tem o significado acima, no grupo fenol pelo radical R1, e, se desejado, se converter uma base resultante num sal da mesma ou se converter um sal resultante na base livre.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 18 de dezembro de 1959, sob o n.º 81.995.

Um total de 7 pontos.

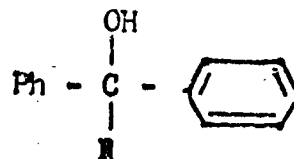
TERMO N.º 126.374

De 3 de fevereiro de 1961

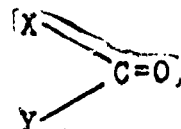
Requerente — Ciba Société Anonyme, Basileia, Suíça.

Pontos característicos — Processo para a fabricação de álcoois terciários — Privilégio de invenção.

1.º Processo para a fabricação de álcoois terciários da fórmula:



na qual R representa um radical polialcoilmético, que contém, pelo menos, 3 átomos de carbono e Ph representa um radical fenila, o qual contém um grupo alcoxi contendo de 1 a 4 átomos de carbono, na posição 3 e ou na posição 4, e seus sais, caracterizado pelo fato de se fazer reagir uma cetona da fórmula:



com um reagente orgânico metálico da fórmula:



onde um dos radicais X, Y e Z representa o radical Ph, outro representa o radical R e o terceiro representa o radical,



os radicais Ph e R tendo os significados dados previamente e M representa o íon carregado positivamente de um metal do grupo IA da tabela periódica ou o íon carregado positivamente de fórmula Met-Hal, onde Met representa um metal bivalente do grupo II da tabela periódica e Hal representa halógeno, e, se desejado, se converter um sal resultante na base livre e ou se converter uma base livre num sal da mesma e ou se separar uma mistura resultante de isômeros nos isômeros individuais.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 3 de fevereiro de 1960, sob n.º 6.360.

Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 119.362

De 11 de maio de 1960

Requerente — Wassell Organization, Inc., uma corporação de Delaware — Estados Unidos da América.

Pontos característicos de painel indicador — Privilégio de invenção.

1.º Painel indicador que inclui uma superfície de suporte e uma pluralidade de elementos em forma de barra montados na superfície de suporte numa relação para a ela lado a lado, caracterizado pelo fato de que os elementos em forma de barra estão montados na superfície de suporte de modo a ficarem diretamente em contato mútuo e de que cada elemento em forma de barra é dotado de uma seção transversal substancialmente em forma de U, consistindo o elemento em forma de barra numa parte mediana transparente e duas paredes laterais que definem uma calha no lado do elemento que fica de face para a superfície de suporte, sendo o elemento dotado de rasgos abaixo da parte mediana transparente para receber e manter na calha um membro indicador que é visível através da parte mediana transparente.

Total de 9 pontos.

Prioridade — Estados Unidos da América, em 13 de maio de 1959 sob n.º 813.014.

TERMO N.º 119.576

De 19 de maio de 1950

Requerente — Alcindo de Souza Magalhães — Estado da Guanabara
Título — Cigarreira com cinzeiro anexa — Modelo de utilidade.

1.º Cigarreira com cinzeiro anexo caracterizado por ser constituída por uma cigarreira comum (A) a qual se aplica por meio de dobradiça disposta numa de suas extremidades (B), um depósito de cinzas (C), que possui uma trinca (D)

Total de 3 pontos.

TERMO 122.260

De 26 de agosto de 1960

Requerente: Commissariat à l'Energie Atomique — França.
Título: Cabeças para manipuladores e telecomunicadores — Privilégio de Invenção.

1.º — Cabeça de comando do tipo "joalheira" para telemanipuladores que tem um elemento tubular montado num suporte oscilante e atravessado axialmente por um cabo destinado a ligar um elemento de comando a um elemento comandado, caracterizada pelo fato de por um lado, o eixo de oscilação de suporte oscilante ser constituído por um só moente que atravessa de lado a lado a cabeça e, por outro lado, a condução do cabo ser assegurada pela combinação de uma roldana montada livre neste moente disposto no suporte fixo 1 e de um rolete destinado a reconduzir para o eixo do elemento tubular que gira neste suporte, o cabo depois de um determinado enrolamento deste cabo sobre a referida roldana e do lado oposto a este rolete em relação a esta roldana

na uma segunda roldana suportada pela cabeça para dar à parte do cabo compendida entre as duas roldanas uma direção invariável.

Total de 5 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na França, em 31 de agosto de 1959, sob o n.º 803.960.

TERMO N.º 120.752

De 30 de junho de 1960

Requerente — Elektro Thermit G. M. B. H. — Alemanha.

Título — Molde de fundição para a solda aluminotérmica de trilhos — Privilégio de invenção.

Molde de fundição, confeccionado por meio de materiais de moldagem refratários e próprio para a solda aluminotérmica de trilhos, caracterizado pelo fato de que as partes de molde, contíguas aos bulbos da alma ou aos bulbos do boleto dos trilhos, provenientes da solda, ou mesmo ambas ao mesmo tempo, consistem em carbonete de sílicio.

TERMO N.º 120.824

De 4 de julho de 1960

Requerente — Metalúrgica Alblon S. A. — São Paulo.

Título — Novo misturador de água — Privilégio de invenção.

1.º Novo misturador de água, caracterizado por compreender inicialmente dois registros, providos de duas derivações, laterais tubulares, voltadas uma para a outra, e reunidas em um bloco central, dotado de um prolongamento anterior, onde se aplica uma alavanca desviadora, e ainda provido de vazamento tubular vertical, com terminais superior e inferior devidamente rosqueados para conexões

Total de 5 pontos.

TERMO N.º 120.970

De 8 de julho de 1960

Requerente — Pedro Corrêa Porto e Daniel Ferreira Pestana — Estado da Guanabara.

Título — Novo modelo de cinzeiro para cadeira de barbeiro e similares — Modelo de utilidade.

1.º Novo modelo de cinzeiro para cadeira de barbeiro e similares, caracterizado pelo fato de ser constituído de duas peças distintas; uma o pé bifurcado que serve de suporte e é fixado na parte lateral do descanso para os pés por meio de grampos e parafuso com borboleta, e a outra, o cinzeiro com um peso de chumbo no fundo fixado na parte superior da bifurcação do pé por meio de pinos, permitindo azeição, e conservando-o sempre em vertical.

Total de 2 pontos.

TERMO N.º 121.283

De 14 de julho de 1960

Requerente — Sociedade Comercial e Industrial L. Herzog Ltda. — Estado da Guanabara.

Título — Novo e original modelo de porta carga escamoteável para bicicletas de carga — Modelo de utilidade.

1.º Novo e original modelo de porta carga escamoteável para bicicletas de carga caracterizado pelo fato do mesmo ser escamoteável, isto é, ser recolhido para transporte de grande volume e ser arriado formando uma cesta para transporte de pequenos volumes.

Total de 2 pontos.

TERMO 121.705

De 2 de agosto de 1960

Requerente: Sortec Indústria e Comércio S. A. — Estado da Guanabara.

Título: Ficha Transformadora — Modelo de Utilidade.

1.º — Ficha transferidora com todas as características de uma ficha comum.

Total de 6 pontos.

TERMO 122.050

De 17 de agosto de 1960

Requerente: José Conde Rivera e Vasily Iluch Shkola — Estado da Guanabara.

Título: Novo modelo de cinzeiro — Acendedor — Elétrico para cigarros — Modelo de Utilidade.

1.º — Novo modelo de cinzeiro-acendedor elétrico para cigarros, caracterizado por compreender duas partes básicas; uma superior, provida de contatos e uma resistência elétrica; e a segunda dotada de contatos e de um elemento elástico.

Total de 2 pontos.

TERMO 122.838

De 16 de setembro de 1960

Requerente: Angelo Vitorino dos Santos e a Associação Paulista de Inventores — São Paulo.

Título: Novo dispositivo portátil, para uso em torneiras, formando bebedouro — Modelo de Utilidade.

1.º — Novo dispositivo portátil, para uso em torneiras, formando bebedouro, caracterizado por ser constituído de um recipiente, de forma cilíndrica, de cauchou, ou plástico maleável ou equivalente, com as bordas superiores ligeiramente recurvadas para fora, e tendo na parte inferior uma saliência onde se encontra um furo, formando ângulo agudo com o eixo da parte cilíndrica, e que comunica a parte interna com a externa do dito recipiente.

Total de 2 pontos.

TERMO 122.870

De 19 de setembro de 1960

Requerente: Elisa Machado de Quadros — São Paulo.

Título: Original disposição em alça portátil para latas recipientes análogos — Modelo de Utilidade.

1.º — Original disposição em alça portátil para latas e recipientes análogos.

logos, caracteriza-se por ser constituída de uma tira metálica (1), com um engate (2) para se fixar no bordo do recipiente e esta tira tem uma pluralidade de furos (3); nesta tira que se dispõe na parede externa do recipiente, se conjuga uma alça (4), em forma de chapa metálica semicircular, a qual tem uma extremidade que se dobra para fora (5), terminando em outro engate (6), para prender no bordo do lado oposto do recipiente; a outra ponta desta alça semicircular, termina em dente (7) que se encontra opcionalmente num dos furos (3) da tira; a fim de manter pressionada a alça (4) contra a tira e contra um dos bordos do recipiente há um pino (8) que é passante em dois furos da alça; uma das pontas deste pino termina em cabeça (9), e a outra ponta é rosqueada, na qual se rosqueia uma borboleta (10).

Total de 2 pontos.

TERMO N.º 123.299

10 de outubro de 1960

Requerente: Emeri S.A. — Engenharia, Indústria e Comércio — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em Estruturas Metálicas — Privilégio de Invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em estruturas metálicas, caracterizados por compreenderem elementos diagonais de ferro cantoneira, cujos trechos extremos são abertos até ficarem planos, e assim soldados, pelos ditos trechos extremos, entre dois montantes longitudinais, também de ferro cantoneira; e as juntas entre cada dois elementos diagonais podendo ser feitas pelo simples encontro de seus extremos, com subsequente soldagem, ou então sendo ambos dotados de curtos trechos extremos dobrados, que são diretamente superpostos e soldados. Total 2 pontos.

TERMO N.º 123.665

21 de outubro de 1960

Requerente: I. C. P. M. Industries Chimiche Porto Marghera S.p.A. — Itália.

Título: Processo para a produção de fluoaluminatos de sódio com molaridade pré-estabelecida. Privilégio de Invenção.

1.º Processo para a produção de fluoaluminato de sódio com molaridade de NaF/ALF3 inferior a 3 e onde o fluoreto de alumínio é quimicamente ligado com o fluoreto de sódio, caracterizado pelo fato que reage no mínimo uma primeira solução contendo no mínimo dois dos íons selecionados: grupo composto de sódio, alumínio e fluor, com no mínimo uma seq. a solução contendo o íon que sobrou do dito grupo, e quantidades empregadas para a reação uma proporção onde a molaridade de Na+/Al+++ entre os íons-gramas de sódio e os íons-gramas de alumínio não é mais elevada de que a molaridade pré-estabelecida de NaF/ALF3 no fluoaluminato de sódio e a ser obtido, e a quantidade de íons-gramas de alumínio usados. Total de 9 pontos que corresponde estequiométricamente a soma total dos íons-gramas de sódio e de alumínio usados. Total de 9 pontos.

Prioridade: Itália, em 30 de outubro de 1959, sob n.º 19.103.59.

TERMO Nº 123.882

31 de outubro de 1960

Requerente: Chicago Bridge & Iron Company — Estados Unidos da América.

Título: Vedação contra Interpéres Elástica. — Privilégio de Invenção.

1º Uma vedação para um teto flutuante compreendendo um invólucro têxtil fixado e suportado pela borda e a concha do tanque, e um material elástico compressível dentro do dito invólucro, sendo o dito invólucro ligado à borda do teto pela sujeição a uma superfície horizontal com meios de sujeição deslocados para dentro de modo que a dita superfície horizontal forma uma prateleira que se estende além dos meios de sujeição para proteger a vedação contra descaimento. Total de 10 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 3 de dezembro de 1959, sob número 856.927.

TERMO Nº 123.961

3 de novembro de 1960

Requerente: Sociéte Rhodiaceta — França.

Título: Nova J para Máquina de Costura, processo de coser tecidos por meio desta agulha e novos artigos costurados assim obtidos. Privilégio de Invenção.

1º Agulha para máquina de costura, caracterizado pelo fato de comportar, na sua parte situada logo acima do buraco, uma aresta viva. Total de 5 pontos.

Prioridade: França, sob o nº 810.663, em 19 de novembro de 1959.

TERMO Nº 124.531

29 de novembro de 1960

Requerente: Hyrat Heinz Willi Fahrman — Estado do Rio de Janeiro.

Título: Conjunto para Aparelhos Oftalmológicos (Conjunto Oftálmico). — Privilégio de Invenção.

1º Conjunto para aparelhos oftalmológicos (conjunto oftálmico), compreendido pela união de uma cadeira hidráulica ou elétrica de exame com um equipamento de aparelhos por intermédio de uma base só chamada sapata, caracterizado pela formação original de um conjunto giratório de três braços fixos que são suportes de três outros braços móveis e inclináveis horizontalmente até um certo ângulo, determinado por uma patente, e cujos braços são com os seus suportes, apropriados portadores dos aparelhos. — Total de 6 pontos.

TERMO Nº 124.701

5 de novembro de 1960

Requerente: Seraphim Ribeiro da Silva — Bahia.

Título: Original Fichário Rotativo. (Modelo de Utilidade).

1º Original Fichário Rotativo, caracterizado por sua forma de natureza totalmente funcional, numa sucessão de prateleiras superpostas em forma de pirâmide, em que a inferior, ou seja, a primeira, se assenta sobre rodas ou rodanas periféricas em que sua parte infe-

rior girando sobre uma plataforma fixa e, as demais vão se sobrepondo a ela, na medida da necessidade. Total de 5 pontos.

TERMO Nº 125.957

18 de janeiro de 1961

Requerente — American Cyanamid Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo para produzir Mistos de Hexametilol Melanina. Privilégio de Invenção.

1º Um processo para produzir um eter total misto de hexa-metil-melanina caracterizado por fazer reagir a quente 1,0 anel de eter hexa-metilico de hexa-metilol-melanina com 1,0 a 5 mola de um álcool poli-hidráulico tendo entre 2 a 6 radicais hidroxi, inclusive na presença de um catalizador de trans-esterificação. Total de 3 pontos.

TERMO Nº 126.091

24 de janeiro de 1961

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em Estrutura de Dobradilha. — Privilégio de Invenção.

1º Uma dobradiça do tipo de pivo caracterizada por um membro tendo uma abertura rosqueada, um pino que inclui uma cabeça circular e uma porção rosqueada adjacente à dita cabeça, o dito pino sendo removível de dentro da dita abertura, a dita cabeça incluindo uma pluralidade de dentes em sua periferia, uma tampa incluindo paredes que definem um recesso recobrimdo a dita cabeça, uma das ditas paredes incluindo uma pluralidade de ranhuras para engajar com os ditos dentes e meios para a fixação da dita tampa ao dito membro. Total de 3 pontos.

TERMO 126.477

8 de fevereiro de 1961

Requerente: Antonio Maciel Magalhães — Estado da Guanabara.

Título: Casa Pré-Moldada adaptável a qualquer tipo de construção de um pavimento. — Modelo de Utilidade.

1º Casa Pré-Moldada adaptável a qualquer tipo de construção de um pavimento, caracterizado pelo fato de utilizar colunas pré-colunas, especialmente dotadas de sulcos e saliências no sentido do comprimento, nas quais são fixadas, por meio unicamente de encaixes de macho-fêmea, lageotas para a formação das paredes, tetos e pisos e ainda vigas especiais para a formação de vãos de iluminação e ventilação (portas e janelas). Total de 3 pontos.

TERMO Nº 125.763

16 de fevereiro de 1961

Requerente: Alexandre Perenti — São Paulo.

Título: Novo Modelo de Prendedor para Roupas. — Modelo de Utilidade.

1º — Novo modelo de prendedor para roupas, caracterizado por consistir de duas partes de material plástico, ou material equivalente, tendo entre as partes um pino de separação, presas por um anel de borracha. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 126.774

17 de fevereiro de 1961

Requerente: Union Le Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Membrana Combinada Permeável a Gases e de Rompimento de Segurança para Pilhas Galvânicas. — Privilégio de Invenção.

1º Uma gacheta de vedação para uso em uma pilha galvânica, caracterizada por compreender uma membrana de rompimento de segurança e permeável aos gases, estendendo-se através da gacheta e sendo integral com aquela. — Total de 6 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 25 de fevereiro de 1960 sob nº 11.082.

TERMO Nº 127.253

28 de fevereiro de 1961

Requerente: Antonio Machado Nascimento — Estado da Guanabara.

Título: Original Indicador Residencial — Modelo de Utilidade.

1º Original Indicador Residencial, caracterizado pelo fato de ser constituído por uma moldura retangular, ou não, provida de meios para embutimento e fixação de uma lâmina ou placa, com o nome de determinada pessoa e dotada de meios para ser fixada na porta de entrada de um apartamento ou análogo.

TERMO 127.386

De 6 de março de 1961

Requerente: José Fernando Quera — Estado da Guanabara.

Título: Novo extensor para tecnígrafos — Privilégio de Invenção.

1º — Novo extensor para Tecnígrafos, caracterizado pela circunstância de multiplicar a área da ação de um tecnígrafo mediante um deslizador, composto de uma guia (D), montado ao longo de uma régua da paralela ou similar.

TERMO 127.554

De 8 de fevereiro de 1961

Requerente: Irmãos Venturoli Limitada — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamento em capeamento de tubos abertos longitudinalmente — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamento em capeamento de tubos abertos longitudinalmente, caracterizado por tira (1) de metal qualquer, geralmente menos nobre, capeada ou coberta por tira fina (2) de metal mais nobre, sofrendo ambas dobraduras ou torção longitudinal em máquina ou perfiladeira, de modo a configurar tubos de seção geométrica qualquer. Total de 2 pontos.

TERMO 127.567

De 11 de fevereiro de 1961

Requerente: Di Tomasso & Posata Limitada — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamento em válvulas de segurança para freios hidráulicos — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamento em válvulas de segurança para freios hidráulicos, constituído por uma válvula metálica, de material adequado, dotado de embolo interno, tendo os pontos essenciais de vedação garan-

tidos por meio de gachetas de borracha sintética ou de outro material adequado e caracterizado por conformar por corpo cilíndrico internamente (1), embora possa ter no lado exterior feição diferente para facilidade de manejo, dotado de três câmaras internas, concêntricas, com diferentes diâmetros, sendo a menor (2), ligada por furo (3), de entrada de furo fluido do cilindro mestre do sistema ou à adaptador (4), ao referido cilindro mestre, adaptador esse dotado de outro ponto (5), de conjugação à outra válvula semelhante que garantirá o segundo ramal da tubulação hidráulica do veículo; pelo fato da câmara inicial (2) permanecer sempre cheia de fluido e, no seu final, recebe a extremidade do pino central (6) do embolo que também possui dois diâmetros, sendo o menor correspondente à segunda câmara (7), que veda e enche completamente, depois do que o referido embolo sofre um aumento de diâmetro acompanhando o diâmetro da câmara final (8), onde se ajusta rigorosamente por meio de vedação usual do trecho imediatamente à câmara mediana (7), de modo a deixar e restante da última câmara desimpedido e cheio de fluido hidráulico; pelo fato da câmara maior ou final (8) ser fechada por tampa (9) que se rosqueia no corpo cilíndrico (1) de modo a não haver fuga de fluido, possuindo coaxialmente com o corpo (1) um furo (10) de ligação com as saídas (11) perpendiculares, do fluido, que correrá para as tubulações (12) dos ramais das rodas; pelo fato de ter alojado no furo (10) uma mola helicoidal (13) que chega a ultrapassar os pontos de (11), envolvendo a extremidade do tubo metálico (14), mais ou menos na altura média dos pontos de saída (11); tubos esses devidamente isolados eletricamente do corpo da válvula, por isolante tubular (15) e tendo extremidade livre saliente em relação à tampa (9), terminando com terminal elétrico (16) devidamente preso onde se liga no painel do veículo; pelo fato do embolo central ser formado por duas buchas metálicas de mola helicoidal (19) envolvendo o pino (6) mola essa que tem a outra ponta apoiada em arruela metálica compressora de gacheta de vedação (21) entre o pino (6) e a outra bucha metálica (22) no interior da câmara média (7), bucha essa com feição idêntica à anterior e possuidora de reentrância externa onde se aloja gacheta de vedação (23) com as paredes da câmara média (7); pelo fato do pino central (6) possuir furo passante longitudinal (24) extrangulado no trecho que se aloja no interior da primeira câmara (2), destinado a deixar uma passagem mínima para o fluxo do freio. Total de 2 pontos.

TERMO 127.819

De 22 de março de 1961

Requerente: Ignazio Terrana — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em máscaras de mergulho — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em máscaras de mergulho, tendo as margens de contato com a face de mergulhador recortadas anatômicamente, para corresponder aos pontos de apoio, caracterizados por faixas ao longo de ditas margens, de grossura decrescente, constituído membranas adesivas por sucção no rosto, evitando a entrada de água no interior das máscaras. Total de 3 pontos.

TERMO Nº 128.810

De 19 de abril de 1961

The National Cash Register Company — (Estados Unidos da América).
estável e processo (Privilegio de invenção).

1 — Um dispositivo magnético tendo uma peça de base, uma camada limitante, isto é, uma camada intermediária e uma camada externa de material magnético bi-estável, aderente à citada camada limitante, caracterizado pela citada camada limitante compreender, essencialmente, uma parte maior de um metal não magnético, eletricamente condutor, e uma parte menor de mercúrio. — Prioridade: EE. UU. da América, em 28-4-1960, nº 25.317 — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 10.

TERMO Nº 128.628

De 3 de março de 1961

Requerente: Benedito Theodoro Alves Filho — São Paulo.

Título: Novo tipo de aparelho manual ou eletrônico para esmeraldas — Modelo de utilidade.

1 — Novo aparelho manual ou eletrônico para esmerilhar, serrar e furar, caracterizado por se constituir de uma caixa de engrenagens operadas por manivela ou motor, a qual tem na base uma alça com perfume para sua adequada fixação e, na parte superior, emergindo lateralmente, a ponta do eixo da engrenagem de alta rotação, para assim nela fixar as ferramentas de trabalho tais como esmeras, lixas, serras, mandrins, placas e outros.

TERMO Nº 128.945

De 4 de maio de 1961

Requerente: Styliano Pericles Lascaris — Estado da Guanabara.

Título: Um dispositivo para máquinas de escrever — Modelo de utilidade.

1 — Um dispositivo para máquina de escrever, adequado para o traçado horizontal e/ou vertical de tabelas, quadros, gráficos e outros no trabalho em elaboração na dita máquina de escrever, caracterizado pelo fato de compreender uma peça guia que se apóia destacavelmente numa parte adequada da máquina, sendo a dita peça dotada de meios guias nos quais é fixado regularmente um bloco elástico furado em cujo orifício elástico é introduzido um instrumento traçante, como por exemplo, um lapis, uma caneta esferográfica, um estilete para estencil ou qualquer outro adequado para o trabalho em elaboração na dita máquina, sendo o referido orifício elástico coincidente com um rasgo vertical que se abre ao longo da maior parte da dita peça guia para permitir a passagem da ponta do dito instrumento de traçagem. — Seguem-se os pontos de 2 até 8.

TERMO Nº 129.054

De 8 de maio de 1961

Chiksan Company — Estado Unidos da América.

Título: Aparelho para conduzir ou transferir fluidos — Privilegio de invenção.

Pontos característicos

1 — Um aparelho para conduzir ou transferir fluidos entre duas estações, tais como um conduto num eixo e um tubo vertical de tomada num navio, caracterizado pelo fato de compreender uma torre montada para movimento pivotante ao redor

de um eixo horizontal próximo de sua base, tendo dita torre uma haste, semelhante a uma haste de guindaste, montada para movimento pivotante ao redor de um eixo horizontal, adjacente ao topo da dita torre, na direção para o afastado do tubo vertical de tomada, um conduto flexível, incorporado na dita haste e topo, e ligado com uma de suas extremidades ao dito conduto no eixo, sendo que dita haste carrega um arranjo operatório para manobrar a outra extremidade do conduto flexível para uma posição adjacente ao tubo vertical de tomada, tendo dita outra extremidade do conduto flexível, nela um arranjo de acoplamento para acoplar, de um modo soltável, dita outra extremidade do conduto flexível ao dito tubo vertical de tomada. Total de 5 pontos.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 9 de maio de 1960, sob nº 27.918.

TERMO Nº 129.042

De 9 de maio de 1961

Requerente: Fruehauf Trailer Company — Estados Unidos da América.
Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de suspensão para veículos de reboque — Privilegio de invenção.

1 — Veículo de reboque, onde é um trunco sobre rodas montado de modo ajustável em peças, que se estendem longitudinalmente em a carroceria do reboque, caracterizado pelo fato que o dito mecanismo (50), desengrenar dispositivos de índice é previsto como operatório a fim de (166, 168) evitando movimento relativo do trunco sobre rodas (11) e da carroceria (12) do reboque, interpondo dispositivo de anti-frição (62) entre o trunco (11) e a carroceria (12) — Total de 13 pontos.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes norte-americana em 27 de junho de 1960, sob o nº 38.826.

TERMO 129.052

De 9 de maio de 1961

Requerente: Mead Johnson & Company — Estados Unidos da América.

Título: Mamadeira — Privilegio de invenção.

1.º — Uma mamadeira, compreendendo, uma seção de topo de material auto-sustentador moldado que tem ali uma abertura receptora de bico de mamadeira; uma seção de fundo de material auto-sustentador moldado mais flexível que a seção de topo e selada a ela, sendo a dita seção de fundo retrátil para dentro da seção de topo; e um bico de mamadeira recebido, na dita abertura.

Total de 17 pontos.

TERMO 129.055

De 9 de maio de 1961

Requerente: ACF Industries Incorporated — Estados Unidos da América.

Título: Carburador — Privilegio de invenção.

1.º — Um carburador anterior do regulador para um setor de combustão interno, caracterizado por um conduto horizontal de mistura, e uma seção de entrada de ar montado numa extremidade do dito conduto, a

dita seção de entrada compreendendo uma porção venturi, uma porção do regulador, e uma porção do filtro compreendendo um elemento do filtro, uma válvula borboleta sendo disposta na dita porção do regulador, adjacente e anterior ao dito venturi, um tubo de mediação do combustível estendendo-se de um recipiente do combustível, em forma de taça, de chapa metálica, através de sua tampa para dentro do conduto de mistura adjacente e posterior ao dito venturi.

Total de 12 pontos.

A Requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 9 de maio de 1960, sob o nº 27.779.

TERMO Nº 129.238

De 17 de maio de 1961

Requerente: The National Cash Register Company — Estados Unidos da América.

Título: Colecionador de etiquetas de preços — Privilegio de invenção.

1.º — Um aparelho colecionador de etiquetas para uma caixa registradora, caracterizado pelo fato de que para controlar a operação da citada caixa registradora, o citado aparelho é provido de uma corredeira para inserção de etiquetas montada em uma calha, tendo um dispositivo acionado, desde uma posição normal, por uma etiqueta, durante a operação de inserção da etiqueta e que retorna à posição normal depois do término da inserção da etiqueta, o citado dispositivo sendo operativo para fechar um circuito de energização para a caixa registradora e para manter o citado circuito fechado até o término da operação da caixa registradora que corresponde à etiqueta inserida.

Seguem-se os pontos de números 2 a 6.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 25-5-1960, nº 31.590.

TERMO 129.413

De 24 de maio de 1961

Requerente: Lauro Monteiro Bastos — Estado do Rio de Janeiro.

Título: Aparelho para capturar formigas saúva — Privilegio de invenção.

1.º — Aparelho para capturar formigas saúva, caracterizado pelo fato de compreender um conjunto de três caixas conectadas entre si por meio de tubos cilíndricos formato especial, sendo que as referidas caixas são dotadas de aberturas cilíndricas de entrada e de saída, e ainda de visor ou tampa.

Total de 2 pontos.

TERMO 129.887

De 7 de junho de 1961

Requerente: Muttoni, Hermanos Sociedade Anônima — Uruguai.

Título: Aperfeiçoamentos introduzidos em brêtes — Privilegio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos introduzidos: uma porta tope corredeira, portas laterais providas de trancas, vinculadas a uma alavanca de comando sendo ditas trancas capazes de ser introduzidas em fêmeas dispostas em suportes inclinados, uma alavanca geral que aciona duas barras a modo de pistões, as quais estão em vinculação de acionamento com um cêpo formado por duas tra-

ves ou vigas providas em sua parte inferior interna de uma conformação especial capaz de poder ser pressionados em seu interior tanto animais grandes como pequenos; caracterizados pelo fato de que dito cêpo está constituído por vigas paralelas e que ditas vigas estão providas de aletas que impedem que os animais encaçados possam mover suas mãos; estando ditas vigas do cêpo vinculadas a uma alavanca acionadora das mesmas, a qual alavanca leve elementos de trava a momentos de uma cremalheira; e com a que penetram a pressão entre as aletas vigas paralelas dos cêpos prendendo na parte inferior de diportadoras de pegadores capazes de manobrar a cabeça do animal encaçado para ambos os lados.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 131.140

De 25 de julho de 1961

Shell Internationale Research Maatschappij N. V. — Holanda.

Título: «Processo para a produção de Lubrificantes e Aditivos para Lubrificantes» — Privilegio de invenção.

1.º — Um processo para a produção de óleos lubrificantes tendo propriedades aperfeiçoadas, pela adição a um óleo lubrificante de um composto contendo tanto grupos polares como oleófilos, caracterizado porque é adicionado um composto que tem uma estrutura constituída por uma cadeia de pelo menos 150 átomos de carbono, cadeia essa que leva tanto grupos $>G-N-OH$ como grupos oleófilos, ou substituintes que contêm esses grupos.

A Requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-Lei número 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Holanda, em 27 de julho de 1960, sob o número 254.244.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 132.093

De 29 de agosto de 1961

Requerente: Joaquim Barros de Menezes — Estado da Guanabara.

Título: Dispositivo para Arquivar e Desarquivar Automaticamente Livros, Catálogos etc. — Modelo de Utilidade.

1.º — Dispositivo para arquivar e desarquivar automaticamente livros, catálogos, etc., é caracterizado por ser constituído de um bêrço que aloja a lombada de um ou mais livros etc., por sistema de encaixe e gira em torno de um eixo, descrevendo um arco de 180° (cento e oitenta graus), possibilitando o arquivamento ou desarquivamento dos ditos livros, etc.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 134.983

De 13 de dezembro de 1961

Requerente: Manoel José Dias Novais — Estado da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamento em Colchão de Molas. — Privilegio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamento em colchão de molas caracterizado por um dispositivo formado por duas lâminas (fig. 2 e 3) sendo a primeira lâmina (fig. 2) com a forma aproximada de Y (fig. 4) provida de recortes 1 que lhe dão flexi-

bilidade e em seus cantos chanfrada 2 provida de orifícios 4 que lhe ficam na borda, em uma das faces do Y4 e a segunda lâmina (fig. 3) também provida em sua parte média de orifícios 6 e em seus cantos chanfrada 3.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 149.722

De 7 de junho de 1963

Requerente: Produtos Químicos Coringa Limitada — Estado do Rio de Janeiro.

Título: Processo de Preparação de um Removedor Corante para Pisos, Móveis e Similares. — Privilégio de Invenção.

1º — «Processo de preparação de um removedor-corante para pisos, móveis e similares», caracterizado por se constituir da amálgama à frio dos componentes da fórmula acima citada.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 152.886

De 18 de setembro de 1963

Requerente: Ricardo Coe Junior — São Paulo.

Título: Aparelho para a Aplicação de Rebôco de Revestimento de Paredes. — Privilégio de Invenção.

1º — «Aparelho para a aplicação de rebôco de revestimento de paredes», compreendendo uma caixa prismática com o fundo colocado na vertical, aberta superiormente base, caracterizada por possuir inferiormente uma abertura ou passagem entre a dita parede vertical de fundo e uma segunda parte frontal, inclinada e convergente.

Seguem mais três pontos.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 150.743

De 12 de julho de 1963

Requerente: The Cincinnati Milling Machine Co. — Estados Unidos da América.

Título: Tradutor de Informação para Mecanismo de Controle Automático. — Privilégio de Invenção.

1º — Uma disposição de circuito tradutor de informação para converter informação apresentada com uma forma de código numa outra forma de código para armazenagem e uso subsequente, particularmente para controlar uma máquina-ferramenta, caracterizada em que o meio de apresentar informação responsiva de pulso é adaptado para conectar seletivamente em resposta a uma série selecionada de pulsos elétricos, primeiros condutores a um primeiro potencial elétrico para assim representar, com cada primeiro condutor conectado, um valor numérico, decimal, diferente, predeterminado, do dito primeiro condutores conectados a entradas de um conversor de código cujas saídas são conectadas através de segundos condutores para armazenamentos de informação que são preparados por meio de circuito condicionador de armazenagem, e em resposta a ditas séries selecionadas de pulsos elétricos, e que são providos meios de retenção de armazenagem seletivamente liberáveis, os quais mantêm os armazenamentos em condição ajustada ou cheia, em resposta a ditas séries selecionadas de pulsos elétricos.

Total de 21 pontos.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do

Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 14 de fevereiro de 1963 sob número 258.448.

TERMO Nº 98.495

De 14 de novembro de 1957

Montecatini, Società Generale per L'Industria Mineraria e Chimica e Karl Ziegler — Itália.

Título: Aperfeiçoamento na preparação de artigos uniformemente coloridos, consistindo predominantemente de polipropileno altamente cristalino. — Privilégio de Invenção.

1 — Um processo para a preparação de artigos tingidos uniformemente, consistindo predominantemente de macromoléculas isotáticas de polipropileno, caracterizado pelo fato de se incorporar ao polipropileno, em partículas muito finamente divididas, sob pressão atmosférica normal, de 0,01 a 10% em peso, sobre o polipropileno, de um corante finamente dividido, escolhido do grupo de corantes orgânicos e inorgânicos que são estáveis a temperaturas substancialmente superiores ao ponto de fusão do polipropileno isotático e não tem ação degradadora sobre ele a tais temperaturas, de se aquecer esta mistura a uma temperatura superior ao ponto de fusão do polipropileno e de se modelar por extrusão a massa fundida, assim obtida, a uma temperatura de cerca de 250°C.

Seguem-se os pontos 2 e 3.

Prioridade: Itália, em 15 de novembro de 1956, sob nº 16.734.

TERMO Nº 102.914

De 6 de junho de 1953

Requerente: Chase Chemical Company, firma norte-americana.

Pontos característicos de: Processo para obtenção de vitamina B12 e de substâncias semelhantes à vitamina B12. — Privilégio de Invenção.

1 — Processo para obtenção de vitamina B12 e de substâncias semelhantes à vitamina B12 separando-se cobalaminas de um líquido agroso, contendo as mesmas, caracterizado pelo fato de se adicionar a tal líquido, num pH de mais ou menos 4,0 a 10,0, um composto escolhido do grupo, consistindo de ácidos hidroxinaftóico, metileno-bis-hidroxinaftóico e álcool inferior, nuclearmente substituído, fenil, halogênio e derivados de ácidos nítrico, hidroxizolico, hidroxinaftóico, metileno-bis-hidroxinaftóico e, depois, se acidificar o dito líquido até um pH de mais ou menos 1,0 a 4,0, por adição de um ácido mineral ao mesmo, para precipitação das ditas cobalaminas com o pH do dito líquido, um produto de dito composto.

— Um total de 22 pontos.

TERMO Nº 107.021

De 1 de novembro de 1953

Requerente: Pirelli Società per Azioni — Itália.

Título: Aparelho para a confecção de aros pneumáticos de tambores expansíveis. — Privilégio de Invenção.

1 — Aparato para a produção de aros pneumáticos em tambores expansíveis, caracterizado por ser formado por dois flancos circulares rígidos, alinhados e deslocáveis axialmente, um em relação ao outro, e por uma membrana tubular estendida entre os discos e tendo os seus bordos extremos ancorados, prova de fluido, contra uma zona periferica dos respectivos flancos; e a dita

membrana compreendendo zonas anulares adjacentes aos flancos, extensíveis elasticamente e fixáveis, e mais uma zona anular intermediária flexível nos inextensíveis lasticamento, e a configuração normal indefinida da dita zona intermediária sendo cilíndrica circular, e o seu diâmetro, também no estado indefinido, sendo maior que o diâmetro máximo dos ditos flancos. — Total de 9 pontos.

A requerente reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, sob nº 582.330 (Verbale nº 2.484), em 24 de dezembro de 1957.

TERMO Nº 109.657

De 9 de abril de 1959

Requerente: David Renacretti — Estado da Guanabara.

Título: Cadeira de Balanço para Crianças — Modelo de Utilidade.

1 — Cadeira de balanço para crianças, caracterizado pelo fato de ser formada por partes laterais com a configuração de animais, como cavalos, cachorros, girafas e outros mais. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 111.362

Depositada em: 26 de junho de 1959

Requerente: Valzer Mala para Avião Ltda. — São Paulo.

Pontos característicos de: Original disposição em fivela para cintas de uso masculino e feminino, suspensórios, bem como para cintas ou correias de malas e outros usos. — Privilégio de Invenção.

1 — Original disposição em fivela para cintas de uso masculino e feminino, suspensórios bem como para cintas ou correias de malas e outros usos, caracteriza-se por a mesma se abrir com a pressão de unha, e a dita fivela é constituída de duas peças metálicas, que se encaixam entre si, e uma delas (1) é presa por costura de uma cinta (C), e esta peça (1) é ou outro meios (2), na extremidade formada por um arame ou fio metálico resistente, com contorno retangular, cujo lado oposto àquele em que é fixada, apresenta dois rebordos (3), em oposição dando formação a um vão maior; a outra peça que se encaixa na primeira, tem duas paredes alongadas (4), que dá a mesma forma retangular e a dita outra parede delgada central (5), na rebaiada, na qual é passada a outra parte da extremidade (C) da cinta; numa das paredes externas desta peça, tem duas abas (6), reviradas para baixo, as quais se constituem em elementos de guia para o deslizamento desta peça, na que lhe situa inferiormente; a outra parte desta segunda peça, tem uma aba (7) de ação digital, também inclinada para baixo. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 111.607

De 8 de julho de 1959

Requerente: Antônio F. Santos — Estado da Guanabara.

Título: Um original modelo de mesa com pernas escamontáveis. — Modelo de Utilidade.

1º) Original modelo de mesa com pernas escamontáveis caracterizado pelo fato das pernas serem móveis em torno de pino-eixo fixado no tampo da mesa e ainda pelo fato de quando em posição normal (em perpendicular ao tampo) serem calçados e fixados temporariamente, por uma tábua presa, articuladamente, em dobradiças fixadas em um dos lados do tampo da mesa. Total de 3 pontos.

TERMO Nº 111.996

De 23 de julho de 1959

Requerente: American Brake Shoe Company — Estados Unidos da América.

Título: Assentador de pregos, destinado a apontar pregos de linha pre-colocados e parcialmente retos. — Privilégio de Invenção.

1º) Assentador de pregos, destinado a apontar pregos de linha pre-colocados e parcialmente retos, caracterizado por compreender: uma carreta, incluindo um quadro, um conjunto de rodas e dispositivos de montagem de referido conjunto de rodas no dito quadro, em posição de conjugação com os trilhos de uma linha férrea e de sustentação da dita carreta para movimento ao longo da linha férrea, com o mencionado quadro disposto a cavaleiro de um dos trilhos; um par de dispositivos apontadores ou alinhadores de pregos de fixação, com a finalidade de prender, de maneira liberável, o corpo ou haste de um par de pregos de linha; dispositivos para a montagem dos ditos alinhadores de pregos por baixo do quadro em referência e em posição de reter pregos de linha parcialmente retos e erigir ou verticalizar os ditos pregos na direção transversal ao dito trilho; dispositivos destinados a deslocar os referidos alinhadores de pregos horizontalmente em relação à referida carreta, para erigir ou verticalizar os pregos retos pelos ditos alinhadores na direção longitudinal ao trilho mencionado; e dispositivos de percussão, montados no quadro ou estrutura em referência, destinados a produzir um impacto de cravação nos pregos retos pelos ditos alinhadores. Total de 15 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Dec.-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 25 de julho de 1958, sob número 750.988.

TERMO Nº 113.860

De 8 de outubro de 1959

Requerente: Jaurés Paulo Fechal — Estado da Guanabara.

Título: Um novo modelo de apoio deslizante. — Modelo de Utilidade.

1º) Novo modelo de apoio deslizante caracterizado pelo fato de ser constituído por dois hemisférios. Total de 3 pontos.

TERMO Nº 112.261

De 3 de agosto de 1959

Requerente: Abraham Krislavin — São Paulo.

Título: Carteira porta-anotações. — Modelo de Utilidade.

1º) «Carteira porta-anotações», constituída de capa e contra-capas formadas por peça única de couro ou similar, a primeira dotada internamente de bolsa aberta nos lados correspondentes ao ângulo interno superior, enquanto que a contra-capas, no ângulo inferior externo apresenta cantoneira, caracterizada pelo fato de contra a face interna do dorso da carteira se encontrar ligada a borda vertical de uma outra bolsa, aberta superiormente, a qual se presta para o alojamento de bloco de anotações com folhas reunidas preferivelmente por espiral, podendo as folhas em branco em sua totalidade ou parcialmente serem dispostas pela face externa anterior da bolsa, enquanto que as usadas são reba-

Adas para a face posterior externa da bolsa, esta podendo, ainda, apresentar alojamento lateral para encixe de lapis. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 112.011

De 13 de agosto de 1959

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em transformador. — Privilégio de Invenção.

1.º) Dois transformadores monofásicos que são interligados para simular transformadores trifásicos ipsilondelta e delta-ipsilon caracterizados pelo fato do enrolamento primário de um transformador ser ligado em T ao ponto intermediário do enrolamento primário do outro transformador ser ligado em T ao ponto intermediário do enrolamento secundário do primeiro transformador, e cada um dos enrolamentos ligados em T tendo uma relação de tensões com referência ao enrolamento ao qual é ligado em T de cerca de 0,866 para 1. Total de 2 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 26 de dezembro de 1958. sob o n.º 763.693.

TERMO: 116.653

2 de fevereiro de 1960

Requerente: Sarong, Inc. — Estado da Guanabara.

Título: Porta-Seios — Privilégio de Invenção.

1.º — Porta-seios abrangendo copos, esquerdo e direito, com uma parte central em V e parte laterais, esquerda e direita, caracterizado pelo fato de compreender um par de faixas cruzadas situadas abaixo das referidas bolsas e tendo uma primeira dessas faixas uma extremidade interna ligada ao copo direito ao longo de uma junta que se estende a partir da parte central adjacente ao V, para baixo e para fora, ao longo de uma distância considerável por sob o copo direito e estendendo-se a referida primeira faixa transversalmente à frente, até a parte lateral esquerda, ficando o respectivo bordo superior por sob o copo esquerdo, conquanto, desligado do mesmo ao longo de uma distância considerável que vai da parte central até, pelo menos, o fundo do copo esquerdo, e estando a referida outra faixa disposta de maneira análoga, com uma extremidade interna ligada ao copo esquerdo ao longo de uma junta que se estende da parte central adjacente ao V, descendo, em seguida, para fora, ao longo de uma distância considerável por sob o copo esquerdo e estendendo-se a referida outra faixa transversalmente à frente; até a parte lateral direita e ficando o respectivo bordo superior por sob o copo direito, conquanto desligada do mesmo ao longo de uma distância considerável que vai da parte central até, pelo menos, a parte de baixo do referido copo direito. Total 5 pontos.

TERMO: 116.868

10 de fevereiro de 1960

Requerente: Matrix S. A. Indústria e Comércio — São Paulo.

Título: Filtro de Ar. — Privilégio de Invenção.

1.º — Um filtro de ar, caracterizado por compreender um membro cabeça que, tendo entrada e saída para o ar, um recipiente tubular que se estende

para baixo da cabeça à tampa que fecha a extremidade de baixo do recipiente tubular, um tubo concêntrica-mente localizado dentro do recipiente tubular com sua parte superior montada no membro cabeça, a comunicação do ar de entrada com um espaço entre o recipiente tubular e o tubo, e a saída de ar estando em comunicação com a extremidade superior do tubo uma saliência no flange que fica montado no tubo, o canto externo do flange que fica ligeiramente espaçado da parede interna do recipiente tubular e definindo uma estreita passagem anular para o ar, uma lâmina plana curta aparafusada pela sua parte superior em um lugar do lado inferior da cabeça, e estendendo-se para baixo, logo abaixo da entrada de ar e murando o espaço entre o recipiente tubular e o tubo, e com a sua extremidade inferior fechando o lado superior do flange de modo a forçar o ar a tomar um caminho determinado. Total 2 pontos.

TERMO: 118.554

12 de abril de 1960

Requerente: Yacigoro Tatibana — São Paulo.

Título: Bico adaptável a latas de azeite e similares — Privilégio de Invenção.

1.º) «Bico adaptável a latas de azeite e similares», caracterizado pelo fato de ser constituído de peça de plástico ou similar, dotada de base circular ou de outra forma qualquer que ofereça superfície apreciável de contato contra a lata, sendo que o referido bico, por sobre a base, atravessa lâmina que atua como mola e que apresenta as extremidades voltadas para baixo em forma de garras. Total de 2 pontos.

TERMO: 119.938

19 de fevereiro de 1960

DEP. em: 19 de fevereiro de 1960. Patente modelo de utilidade.

Título: Nova disposição em soutien.

Requerente: Moyses Nesanel Ejchel — São Paulo.

1.º) «Nova disposição em soutien» caracterizada essencialmente por compreender dois elementos cônicos de tecido ou equivalente, fechados nos vértices e abertas nas bases, em cujos bordos são providos de quatro ou mais cadarços elásticos, tiras ou recursos semelhantes, portadores nas extremidades livres de colchetes, cascas ou quaisquer dispositivos de fixação efinalemente pelo fato destes elementos, independentes do soutien, serem aplicados externamente, sobre os bojos cônicos destes, e aí fixados através dos cadarços elásticos, dispondo-se entre os bojos e os elementos citados as peças de acolchamento dos seios. — Total de 2 pontos.

TERMO: 119.675

25 de maio de 1960

Requerente: Efstratios Pantazis — São Paulo.

Título: Novo fêcho para embalagens — Privilégio de Invenção.

1.º — Novo fêcho para embalagens, principalmente indicado para saquinhos plásticos e similares, caracterizado por compreender uma curta cinta flexível provida, em suas extremidades, de um olheto passador e de uma

lata, e ainda odotada de um orifício próximo de extremidade em ponta, bem como de um ou mais pares de dentes laterais intermediários. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 119.870

Depositado em 2 de junho de 1960.

Requerente: Castro & Masijah Ltda. — São Paulo.

Título: «Novo modelo de porta-seios».

1º «Novo modelo de porta-seios», caracterizado pelo fato de que os dois cones da peça se apresentam como projeções centrais de duas peças aproximadamente pentagonais, reunidas por costura central vertical, essas peças que internamente se apresentam com camada de material esponjoso, existente, também, em duas tiras inferiores coligadas centralmente por elementos elásticos, estando o conjunto do porta-seios propriamente dito dotado de costura casada transversal, sendo que dos vértices dos cones irradiam-se costuras em direção às bases, estas circundadas por costuras circulares concêntricas. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 120.097

De 10 de junho de 1960

Requerente: Edmond Pouchet — França.

Título: Aparelho notadamente para apertar tirafundos e órgãos — Privilégio de invenção.

1º Aparelho, notadamente para o aperto de tirafundos e órgãos análogos, caracterizado pelo fato que ele comporta um apalpador destinado a ter contato com a base do trilho, cuja ponta pode deslizar em relação a um órgão de contato com a ligação do trilho, este órgão ficando ligado com o aparelho, sendo previstos meios para interromper o aperto dos tirafundos quando uma distância predeterminada separa os níveis da ponta do apalpador e do órgão de contato. — Total de 4 pontos.

O requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes Francesa em 13 de junho de 1959 sob o n.º 797.451.

TERMO N.º 120.143

De 14 de junho de 1960

Requerente: Alberto Boton — São Paulo.

Título: Dispositivo de controle de fornecimento de combustível para combustores de óleo e aparelhos similares — Privilégio de invenção.

1º Um dispositivo como descrito, caracterizado por compreender uma estrutura tendo uma parede de fundo e contendo um reservatório provido com uma saída, a dita parede tendo uma abertura, um elemento de admissão disposto na dita abertura e se estendendo ascendentemente no dito reservatório, o dito elemento tendo uma passagem de admissão através do mesmo com um rebaixo anular interno, um elemento de controle na dita passagem e tendo dispositivo cooperável com o dito rebaixo para controlar a vazão para o dito reservatório, o dito elemento de admissão tendo dispositivo de guia para o dito elemento de controle, o dito elemento de controle se projetando do dito elemento de admissão e tendo um flange lateral, um braço de alavanca mantido articuladamente na dita estrutura e tendo uma parte da extremidade cooperável com o dito flange para acionar o dito elemento de controle, um fluatador ou bola no dito reservatório e acionado

pela outra parte da extremidade do dito braço da alavanca, uma câmara de extravasamento tendo comunicação com o dito reservatório, um fluatador ou bola na dita câmara operável mediante o extravasamento do líquido do dito reservatório, uma alavanca normalmente inativa na dita estrutura e cooperável com o dito segundo-mencionado fluatador, a dita alavanca normalmente inativa estando normalmente fora de ajustamento com o dito elemento de controle e operável no dito elemento de controle para fechar a dita passagem de admissão mediante extravasamento do líquido na dita câmara, um elemento de retenção limitando o movimento da dita alavanca normalmente inativa numa direção e uma mola mantendo a dita alavanca normalmente inativa em ajustamento com o dito elemento de retenção e operável para impelir o dito elemento de controle para a posição fechada. — Total de 6 pontos.

TERMO N.º 120.311

De 17 de junho de 1960

Requerente — Haalmer Corporação — Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção — «Processo para obtenção de uma extração mais econômica dos componentes valiosos dos minérios contendo ferro em estados de oxidação mais baixo Fe3O3 nas suas estruturas moleculares».

1º Processo para obtenção de uma extração mais econômica dos componentes valiosos dos minérios nas suas estruturas moleculares, com um processo para obtenção em relação aos minérios que contém um radical FeO na sua estrutura molecular, de um grau desejado de decomposição, caracterizado pelo fato de compreender: oxidar os referidos minérios em condições adequadas para reduzir Fe2O3 a Fe3O4 e a um estado de oxidação mais baixo, seguido de lixiviação com solventes adequados. — Seguem-se os pontos de 2 a 16.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 18 de junho de 1959.

TERMO N.º 120.513

De 23 de junho de 1960

Requerente: Confecções Tomaso Limitada — São Paulo — Título: Nova Disposição Construtiva em Calças Esportes — Modelo de Utilidade.

1 — Nova disposição construtiva em calças esporte femininas, caracterizada pelo fato de consistir na aplicação de alças transversalmente às bocas das pernas da calça, alças essas fixadas por costuras nas faces internas em posições diametralmente opostas das citadas bocas, exteriorizando-se tais alças em relação a estas. Total de dois pontos.

TERMO N.º 121.368

De 20 de julho de 1960

Requerente: J. Eberspacher — Alemanha — Título: Silencioso para Motores de Combustão Interna com Vários Cilindros — Privilégio de Invenção.

1 — Silencioso para motores de combustão interna com vários cilindros, consistindo em princípio de um recipiente de extensão longitudinal colocado atravessadamente aos carros de descarga introduzidos no mesmo e provenientes dos vários cilindros, caracterizados pelo fato que no mínimo dois canos de descarga do motor de combustão interna entram em uma câmara de entrada prevista em cada um dos dois lados frontais, que são separadas por uma parede perfurada de separação de uma câmara de saída prevista no

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo nº 662.884, de 24-9-1964
Sapatú S.A. — Engenharia
e Indústria
São Paulo

SAPATU
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir materiais para construções e decorações e adornos de prédios: Argamassa, argila, areia, azulejos, batedores, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação e calhas de cimento, concreto, cal crú, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, chapas plásticas para coberturas e divisões, caixas d'água, caixas de descarga para lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, esquadrias, forros, forros plásticos, frisos, gesso estacas, grades, janelas estruturas metálicas para construções, telas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junções, lages, lagoetas, material isolante contra frio e calor massas anti-ruídos para uso nas construções, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos para uso nas construções, produtos betuminosos impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos outros usos nas construções, placas, plásticos para pisos, paredes e tetos, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tijolos retratários, tubos de concreto, telhas, telhas plásticas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos vitros e venezianas

Térmo nº 662.885, de 24-9-1964
Cafecira Ingá Comissária
e Exportadora Ltda.
São Paulo

INGÁ
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 662.886, de 24-9-1964
Gonzales & Tabajianski
São Paulo

T U D E R
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 62.887, de 24-9-1964
Resawro Magazine Ltda.
São Paulo

RESAWRO
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 662.888, de 24-9-1964
Panificadora Hiper de Guarulhos
Limitada
São Paulo

HIPER DE
GUARULHOS
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 662.889, de 24-9-1964
Marca Zero — Acessória Publicidade
Limitada
São Paulo

MARCO ZERO
Ind. Brasileira

Classe 32
Albums, almanaques, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas

Térmo nº 662.890, de 24-9-1964
Terral S.A. — Máquinas Agrícolas
São Paulo

ARADO SUPER

Classes: 1 — 2 — 3 — 4 — 5 —
6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 —
12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 —
18 — 19 — 20 — 21 — 22 —
23 — 24 — 25 — 26 — 27 —
28 — 29 — 30 — 31 — 32 — 33 —
34 — 35 — 36 — 37 — 38 —
39 — 40 — 41 — 42 — 43 — 44 —
45 — 46 — 47 — 48 — 49 — 50

Térmos ns. 662.891 e 662.892, de
24-9-1964
Guanabara

ENGEPLAN
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6

Alternadores elétricos, aparelhos de extração para minas, aparelhos de jato e vapor, aparelhos de lixiviação, aparelhos para enfardar feno, aquecedores de água de alimentação, armazéns frigoríficos, batedores de algodão, bombas alimentares, aspirantes, centrifugas, de ar, de circulação, prementes, para poço, brocas elétricas, brunidores de café e cereais, caldeiras a vapor, câmaras de expurgo para cereais, compressores, condensadores de água e gás, cortadores de forragem, cilindros (separadores para moagem, de máquinas, de moinhos), desagregadores, descarcadores, escavadeiras, elevadores, esborrifadores, de inseticidas, escadas rolantes, esvoadores para grãos, esparzidores, evaporadores, frigoríficos, gaseificadores, insufladores, máquinas para expurgo e profilaxia, máquinas de ar comprimido, máquinas refrigeradoras, moinhos (centrifugos, separadores de

sementes, moedores de trigo), niveladores de terras, pontes de carregamento, pulverizadores, purificadores de água e gases, "scrapers", secadeiras, separadores (de cereais, de grãos e sementes), terraplanadores, turbinas hidráulicas e a vapor, vassouras mecânicas para ruas

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batedeiras para cereais, bombas para adubar, cefadelas, carpideiras, cefados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batedeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de estalar, terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para sequear e cultivar, de desbanar, para enillar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, caladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo nº 662.893, de 24-9-1964
Koichi Kitada
Mato Grosso

CAFÉ KITADA

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo nº 662.894, de 24-9-1964
IBT — Indústria Brasileira de
Tratamentos Térmicos Ltda.
São Paulo

I B T
Indústria Brasileira

Classe 1

Produtos químicos para função para a metalúrgica, para galvanoplastia e para fins industriais

Térmo nº 662.896, de 24-9-1964
Imobiliária Stadium Ltda.
São Paulo

STADIUM
São Paulo-Capital

Classe 3a
Título

Térmo nº 662.897, de 24-9-1964
Plastbury Indústria e Comércio
de Plásticos Ltda.
São Paulo

PLASTBURY
Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal ou mineral não incluídos em outras classes, artefatos de substâncias químicas não incluídas em outras classes: Adornos de ambar e de chifre, barbatanas de baleia, capas de crina para colchões, carrinhos para bebês de matéria plástica, chapas de matéria plástica para impressão, cimento de amoega, colas fotográficas, colas de encadernador, colares de matéria plástica, chupetas e mamadeiras de material plástico, compostos vegetais impermeáveis para tecidos, cordel de tripa, correa de lona com borraça, chonite, enfeites de matéria plástica para automóveis, espermacete refinado, esponjas, espuma de mar manufaturadas, estorache manufaturado, guarnições de material plástico para automóveis, tacos de matéria plástica, feltro de crina para cadeira, filtros de esponja, fita isolante, folhas isolantes de substâncias sintéticas, garfos de matéria plástica, gluten, goma para chapéus, guarnições de celuloide para arreios, isoladores para mesas, mirra, parafusos de penas, películas de celuloide virgem, resinsoides, preparados sanguíneos, cristalizado, sacos de plástico para embalagens e torneiras de celuloide

Térmo nº 662.898, de 24-9-1964
Indústria de Malhas Lã Cheviot Ltda.
São Paulo

LaCheviot
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpacas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baidouros, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casaca, coletes, capas, chale, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpínhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, etc.

legais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paltôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos.

Térmo nº 662.899, de 24-9-1964
Lanches "Nova Assembléia" Ltda.
São Paulo

NOVA ASSEMBLÉIA

Classe 41

Para distinguir: Lanches, refeições prontas, frituras e salgadinhos. Bolinhos, croquetes, churrascos, cuscuz, coxinhas, carnes, empadas, esfihas, kibes, omeletes, pastéis, pizzas, salsichas, sanduíches, saladas, tortas e doces.

Térmo nº 662.900, de 24-9-1964
Bar e Lanches Boaventura Ltda.
São Paulo
Classe 41

BOAVENTURA

Para distinguir: Lanches, refeições prontas, frituras e salgadinhos. Bolinhos, croquetes, churrascos, cuscuz, coxinhas, carnes, empadas, esfihas, kibes, omeletes, pastéis, pizzas, salsichas, sanduíches, saladas, tortas e doces.

Térmo nº 662.901, de 24-9-1964
Brasvias — Construtora Brasileira de Rodovias Ltda.
São Paulo

BRASVIAS

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustrades, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para fixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas, construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tanques, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões.

Térmo nº 662.902, de 24-9-1964
Pedreira Paratei Ltda.
São Paulo

PARATEI Indústria Brasileira

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou

parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caulim, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos, oleosos, stopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grátites, gomes em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios, metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras, serradas e aplainadas, manganês, óleos de cascas vegetais, mica, mármore em bruto, óxido de gases solidificadores, gelatina, giz, lixados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos textéis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato.

Térmo nº 662.903, de 24-9-1964
Plásticos Brasil Ltda.
São Paulo

IBRACIL Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas bases para telefones, baldes, bacias, holsas, caixas, carteiras, chapas, cabre para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cest. nhas capas para álbum e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, pratos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, oasinas, qartinhos de plástico para sorvetes, torminhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico, embalgens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de veis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fêrchos para bolsas, facas, guarnições, quarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, gartos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, orinóis, pendedores de roupas, ouxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-rotas, porta-documentos, placas rebites, rodinhas, recipientes, suportes, uportes para guardanapos, saletas, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhas para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes para borracha, para cortumes, para marceneiros, para saia-teiros, para vidros, pasta adesiva para

correias, pasta e pedras para ahar rebolos, adesivos para tatos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e quarnições de material plástico para indútria geral de plásticos.

Térmos ns. 662.904 e 662.905, de 24-9-1964

Martha Maria Pareto de Pontes
Câmara
Guanabara

Craus e Canela

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, betas, botinas, blusões, boinas, babaduros, bonês, capacetes, cartolas, camisas, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, seras, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paltôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pilamas, punho de chambre, roupão, sobretudo, nhos, perneiras, quimonos, regatos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos.

Classe 36

Confecções de roupas em geral

Térmo nº 662.906, de 24-9-1964
American Cyanamid Company
Estados Unidos da América

URAC

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água-araz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvaiade, alvejantes, industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azo, tatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, tintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; descorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes, estearatos; fenol, filmes sensíveis, zados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatina para fotografias e pinturas, gliclicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulosos; óxidos, oxidantes, óleos para intura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e reliocopiasta, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa,

pós metálicos para a composição de tintas, prearações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiato; reativos, removedores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes, silicatos soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, elro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial thiner; vernizes; zarcão.

Térmo nº 662.907, de 24-9-1964
Olin Mathies, Química, Corporação
Estados Unidos da América

NEOSTRYCIN

Classe 3

Produtos medicinais e farmacêuticos incluindo uma preparação bactericida

Térmo nº 662.908, de 24-9-1964
(Prorrogação)

Bristol-Myers Company
Estados Unidos da América

SAL HEPATICA

Classe 3

Laxativos salinos, solventes de ácido úrico, estimulantes hepáticos e eliminadores de produtos tóxicos

Térmo nº 662.909, de 24-9-1964
Indústrias Macedo Serra S.A.
Guanabara

OLEO LITURGICO

para o

SANTÍSSIMO

SERRA — EXTRA

Ind. Bras.

Prorrogação.

Oleo para iluminação

Térmos ns. 662.910 a 662.953, de 24-9-1964

Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis S.A.
São Paulo

"VOLKSWAGEN"

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 23, 31, 39, 47 e 50

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 23, 31, 39, 47 e 50

Classes: 6, 8, 11, 14, 21, 23, 31, 39, 47 e 50

Classe 42
Para distinguir: Aguardente, aguardente composta, anis, aperitivos, bitter, ba-
nheiras, brandi, cervejas, conhaque,
essências para bebidas alcoólicas, ferne-
tes, gin, genebra, kirsh, jumel, licôres,
piper mint, ponche, rum, vinhos, ver-
mouth, vodka, uisque

Térmo n.º 662.971, de 24-9-1964
Imobiliária Sobrado Ltda.
Minas Gerais

Imobiliária Sobrado Ltda

Nome Comercial

Térmo n.º 662.972, de 24-9-1964
Empreendimentos Sobrado Ltda.
Minas Gerais

Empreendimentos
Sobrado Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 662.973, de 24-9-1964
Sobrado Engenharia e Arquitetura Ltda.
Minas Gerais

Sobrado Engenharia e
Arquitetura Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 662.974, de 24-9-1964
Companhia Edificadora Sobrado
Minas Gerais

Administradora de
Imoveis Sobrado

Classe 33
Título

Térmo n.º 662.975, de 24-9-1964
Companhia Edificadora Sobrado
Minas Gerais

Condominio SOBRADO

Classe 33
Título

Térmo n.º 662.976, de 24-9-1964
Companhia Edificadora Sobrado
Minas Gerais

Edifício
SOBRADO

Classe 33
Título

Térmos ns. 662.977 a 662.981, de
24-9-1964
Companhia Edificadora Sobrado
Minas Gerais

SOBRADO

Classe 11
Ferragens, ferramentas de toda espécie,
cutelaria em geral e outros artigos de
metal, a saber: Alicates, alavancas, ar-
mações de metal, abridores de latas,
primo liso ou farpado, assadeiras, aq-

careiros; brocas, bigornas, baixelas,
bandejas, bacias, baldes, bomboneiros;
bules; cadinhos, cadeados, castiçais, co-
lheres para pedreiros, correntes, cabides,
chaves; cremones, chaves de parafusos,
conexões para encanamento, colunas,
caixas de metal para portões, canos de
metal, chaves de fenda, chaves inglesa,
cabeças, canetas, copos, cachepots,
centros de mesa, coqueteleiras, caixas
para acondicionamento de alimentos,
calderões, caçarolas, chaleiras, cafetei-
ras, conchas, condores; distintivos, do-
bradiças; enxadas, enxadões, esferas,
engates, esguichos, enfeites para arreios,
estribos, esferas para arreios, espuma-
deiras; formões, folces, ferro para cortar
capim, ferrolhos, facas, facões, fecha-
duras, ferro comum a carvão, fruteiras,
funis, fôrmas para doces, frelos para
estradas de ferro, frigideiras; ganchos,
grelhas, garfos, ganchos para quadros,
gonzoz para carruagens; insígnias; li-
nhas, lâminas, licoreiros, latas de lixo;
jarras; machadinhas, molas para portas,
molas para venezianas, martelos, mar-
retas, matrizes; navalhas; puas, pás, pre-
gos, parafusos, picões, porta-gelo; pu-
seiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros,
panelas roldanas, ralos para pias, rebi-
tes, regadores; serviços de chá e café,
serras, serrotes, sachos, secarrolhas; te-
souras, talheres, talhadeiras, torquizes,
tenazes, travadeiras, telas de arame, tor-
neiras, trincos, tubos para encanamento,
trilhos para portas de correr, taças,
travessas turbilhos; vasos, vasilhames,
verrumas

Classe 14

Para distinguir: Vidros comuns, lamina-
dos ou trabalharos, vidro cristal, vidro
industrial, objetos de adornos, de vidro,
vidro instilável e inquebrável, para to-
dos os fins, planos, curvos ou de qual-
quer formato, branco, transparentes, opa-
cos ou coloridos, vidros para vitais e
para vidraças, placas, blocos de vidro
simples e coloridos, tubos e globos de
vidro, espelhos, hastes, aaretas e cube-
tas de vidro, ampolas, tubos, almofari-
zes, copos, cadinhos, garrafas, frascos,
grãos, mamadeiras, fôrmas para fornos,
assadeiras, compoteiras, saladeira, jardi-
neira, porta-joias, cântaros, cálices, pra-
tos, xícaras, tijelas, bandejas, pires, li-
coreiros, vasos, serviços para refres-
cos, taças, vasilhames, mantegueiras,
cápsulas, pendentes e garrafas térmicas

Classe 32

Para distinguir: Aluns de revistas im-
pressas, anuários impressos, almanques
impressos, catálogos impressos, boletins
impressos, folhetos impressos, figurinos
impressos, jornais impressos, listas tele-
fônicas impressas, livretes e publica-
ções impressas em geral, livros impres-
sos, periódicos impressos, peças teatrais,
cinematográficas, revistas impressas.

Classe 33

Título de Estabelecimento

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, aço,
madeira, estofados ou não

Térmo n.º 662.982 de 24-9-1964
Automar — Veículos e Máquinas Ltda.
Guanabara

Automar

Indústria Brasileira

Classe 21

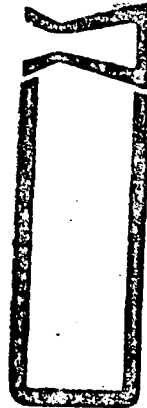
Automóveis, veículos e suas partes
integrantes

Térmo n.º 662.983, de 24-9-1964
Pavitécnica Engenharia Ltda.
Guanabara



Classe 33
Insígnia

Térmos ns. 662.984 a 662.986, de
24-9-1964
Hooker Chemical Corporation
Estados Unidos da América



Classe 3
Soluções químicas para serem usados
na medicina e farmácia

Classe 1

Para distinguir: Produtos químicos or-
gânicos e inorgânicos, inclusive ro-
dutos químicos aifáticos e derivados,
compostos, alicíclicos, produtos quí-
micos aromáticos e derivas, e cmo-
postos heterocíclicos, e incluindo mais espe-
cificadamente ácidos tanto orgânicos, co-
mo inorgânicos, álcalis, sais minerais e
orgânicos inclusive acetatos, cloretos,
sulfatos, fosfatos, pirofosfatos, benzoa-
tos, silicatos, salicilatos, sulfonatos, fe-
natos, nitratos, aluminatos fosfatos, ri-
pocloritos, cianetos, isocianatos, sulfi-
tos, ditiocarbomatos, aminos, éteres,
amino-éteres hidrocarbonetos aromá-
ticos, hidrocarbonetos clorados, clorami-
nas, nitrocloro, hidrocarbonetos aromá-
ticos, alcoois, fenóis, clorofenóis, nitro-
fenóis, éteres, sulfonas, di-cloretos de
sulfona, sulfetos orgânicos, aldeídos,
amidos, guanidinas, biguanidas, tiazóis,
derivados de tiazóis, fósforos, cloretos
de fósforos, cloretos ácidos, vanilina,
cumarina, negro de fumo, enxofre, ca-
talisador de vanádio, cloro, amônia, an-
drido carbônico, aerogel de sílica, an-
drido sulfuroso, aceleradores para vul-
canização de borracha, antioxidantes
para borracha, antioxidantes para sa-
bão, aditivos para óleos, emulsificad-
ores e agentes capilarativos ou tensio-
ativos tais como agentes humectantes e
penetrantes, e resinas naturais e sinté-
ticas e matérias plásticas de toda
espécie

Classe 2

Soluções químicas para tratar as super-
fícies de metais e preparar camadas
fosfáticas de alta resistência a
corrosão

Térmo n.º 662.987, de 24-9-1964
Jurandyr Monteiro de Arroxellas, que
também se assina Jurandyr Arroxellas
Guanabara

Autódromo Clube do Brasil

Classe 33
Título

Térmo n.º 662.988, de 24-9-1964
Jurandyr Monteiro de Arroxellas, que
também se assina Jurandyr Arroxellas
Guanabara

Autódromo Clube da Guanabara

Classe 33
Título

Térmo n.º 662.989, de 24-9-1964
Milano Moto Peças Ltda.
Guanabara

Milano

Indústria Brasileira

Classe 21
Automóveis, motocicletas, motopatina,
bicicletas e suas partes integrantes

Térmo n.º 662.990, de 24-9-1964
Maximiano Ernesto da Silveira
Bagdócimo
São Paulo

Salão do Plástico

Classes: 1, 16, 28 e 33
Título

Térmo n.º 662.991, de 24-9-1964
Maximiano Ernesto da Silveira
Bagdócimo
São Paulo

Clube Industrial

Classes: 33, 41, 42, 43 e 44
Título

Térmos ns. 662.992 a 662.996, de
24-9-1964
Maximiano Ernesto da Silveira
Bagdócimo
São Paulo

Salão da Gastronomia
e Hotelaria

Classes: 33, 37, 41, 42, 43 e 44
Título

Classes: 33, 37, 41, 42, 43 e 44
Título

Classes: 33, 37, 41, 42, 43 e 44
Título

Classes: 33, 37, 41, 42, 43 e 44
Título

Classes: 33, 37, 41, 42, 43 e 44
Título

Térmo n.º 662.997, de 24-9-1964
Antenor da Fonseca Rangel Filho
Guanabara

Hamameleno

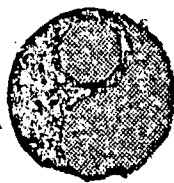
Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico medicinal indicado como adstringente e remostático nas hemorróides e nas varizes

Térmo n.º 662.998, de 24-9-1964
Osiris Cunha Meale
Guanabara

círculo



Classe 32

Para distinguir: Revistas, jornais, anuários, almanaques, livros, álbuns, boletins, catálogos, peças radiofônicas, teatrais e cinematográficas, programas de rádio e de televisão

Térmo n.º 661.999, de 24-9-1964
Dominion Corset Company Limited
Canadá

Cordtex

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, inquéis, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paktôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 663.000, de 24-9-1964
Gráfica Editora Helios Ltda.
Guanabara

**GRÁFICA EDITORA
HELIOS**

Classes: 32, 33 e 38

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 663.001, de 24-9-1964
Águas Sanitárias Super Globo de
São Paulo Ltda.
São Paulo

BRASILÁGUA

Classe 2

Produtos sanitários para desinfecção, germicidas, desinfetantes e desodorizantes

Térmo n.º 663.002, de 24-9-1964
Águas Sanitárias Super Globo de
São Paulo Ltda.
São Paulo

SUPER-PICK

Classe 2

Produtos sanitários para desinfecção, germicidas, desinfetantes e desodorizantes

Térmos ns. 663.003 e 663.004, de
24-9-1964

Águas Sanitárias Super Globo de
São Paulo Ltda.
São Paulo

PRIMA

Classe 2

Produtos sanitários para desinfecção, germicidas, desinfetantes e desodorizantes

Classe 47

Carvão mineral, de turfa o uvegetal. Ceras para iluminação, combustíveis, fluidos de iluminação, gasolina, gordura de petróleo, graxas, lenha, lubrificantes, nafta, óleos iluminantes, óleos lubrificantes, parafinas, petróleo refinado, querosene e turfa

Térmo n.º 663.005, de 24-9-1964
SODIMA — Sociedade Distribuidora de Máquinas Agrícolas Ltda.
Minas Gerais



Classe 7

Frase de Propaganda

Térmo n.º 663.006, de 24-9-1964
Evaldo P. Zwetsch & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

ECO

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lavadeira, água sanitária, cera para soalhos, detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lá de aço, pomadas para cal-

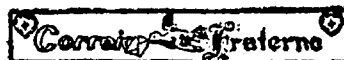
çados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeira, vidro, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearias, sabões em pó, m flocos, esponjas de limpeza

Térmo n.º 663.007, de 24-9-1964
Promobrás — Promoções Brasileiras
Sociedade Civil
Guanabara

T.O.P.

Título

Térmo n.º 663.008, de 24-9-1964
Paulo Neves Cavalcante de
Albuquerque
Rio de Janeiro



Classe 32

Um jornal

Térmo n.º 663.009, de 24-9-1964
Ind. de Bebidas Galo do Norte Ltda.
Paraná

GALO DO NORTE

Indústria Brasileira

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque; extrato de malte fermentado; fernet, genebra gengibirra, gin, ginger; kirsch, kummel; licores; maarsquinhos; nectar; pipermitt, ponches; rum; suco de frutas com álcool; vinhos, vodka e whisky

Térmo n.º 663.011, de 24-9-1964
Eletro-Técnica Oeste Ltda.
Paraná

Eletro-Técnica

Oeste

Classes: 8 e 33

Título

Térmo n.º 663.013, de 24-9-1964
Souza & La-Rocque Ltda.
Paraná



Classe 41

Palmitos ao natural e em conserva

Térmo n.º 663.012, de 24-9-1964
Casa Avenida Ótica Ltda.
Paraná

Casa Avenida

Ótica

Classes: 8 — 14 — 33

Título

Térmo n.º 663.014, de 24-9-1964
Toronto — Publicidade e
Representações Ltda.
Guanabara

Classes: 33 — 50

Para distinguir e proteger letreiros luminosos, placas, carimbos, bem como: Carnets, cupons, recibo, promissórias, papéis timbrados e envelopes para correspondências

Térmo n.º 663.015, de 24-9-1964
Comércio e Revestidora Teixeira Ltda.
Brasília

Teixeira

Indústria Brasileira

Classe 41

Balas, bombos, bombocados, biscoitos, bolachas, bolos, bolos gelados, balas de mascar, caramelos, chocolates, cacau, confitos, crocantes, drops, doces de leite simples e compostos, doces de frutas em conservas preparadas em massa, em calda, em conservas, em compotas, e em geléias, doces, doces gelados, doces de amêndoas, de amendoim, de nozes, de castanha, e de frutas secas coortos, chocolates, frutas secas, passadas e cristalizadas, geléias, goma de mascar, pralinés, pastilhas, puxa-puxa, pirulitos, pudins, panetones, sorvetes, torrões, torradas

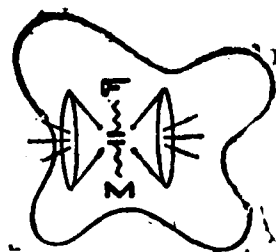
Térmo n.º 663.016, de 24-9-1964
AFC — Agência Paulista de Compras
Sociedade Anônima
São Paulo



Classe 50

Impressos em geral utilizados por empresa entregadora e de transportes

Térmo n.º 663.017, de 24-9-1964
Magnética Paulista Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Acendedores elétricos, alarmas elétricos, alto-falantes, amperímetros, amplificadores para rádios

aparelhos de iluminação, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletro-dinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, aspiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros de água, fogareiros elétricos, fogões, fornos, galvanômetros, nível de água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microfones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, relés, relógios, reostatos, telefones, termostatos tomados, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros óleo

Termos ns. 663.018 e 663.019, de 24-9-1964
Tintas União Ltda.
São Paulo

COTIANIL IND. BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, cerâmica, azulejos, gatelos, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lombrias, luvras de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-quebras, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e arcos para uso nas construções, parvitrões

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvaide, alvejante, industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cal, carvão, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintoras de incêndio, clo-

ro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decarantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfatos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e helicopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prosaíto; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner,

Termos ns. 663.020 e 663.021, de 24-9-1964
Famagrícola S.A. Importação e Exportação

FAIMEX

Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e reparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, creosotalina, creosoto, desodorante, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocagens para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Classe 41

Rações balanceadas para aves e animais, alimentos em geral para aves e animais

Termo nº 663.022, de 24-9-1964
Viacao Estoril Ltda.
São Paulo

ESTORIL

Classe 33

Termo nº 663.023, de 24-9-1964
Brasilcar Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

BRASILCA

Indústria Brasileira

Classe 4

Minérios em bruto ou semi-trabalhados

Termos ns. 663.024 a 663.028, de 24-9-1964

Thomas de La Rue S.A. Indústrias Gráficas
Guanabara

Thomas De La Rue

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochuras para desenhos, cofres, canetas; canetas tintas, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiselras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiselras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 25

Para distinguir: Árvores de natal, bibelots, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geograficas, cartões postais, cartazes, displays, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figura de ornatos, festões, fotografias, frutas de louça, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, maquetes, maquetes, obras artísticas, obras de platura, painéis e cartazes para decorações e par exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adornos e para fins artísticos, taboletas

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais, revista. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas nacionais e estrangeiros, publicações impressas e revistas impressas

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado

e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, capas planográficas, cadernos de lembrança, cartetas de papelão, envelopes envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celuloze, guardanapos, livros não impressos livros tiscas; livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos par forrar, paredes, papel almapço com ou sem pauta papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever, papel para apertar, papel para refina para embrulhos, papel celofane, papel celuloze, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas; tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Classe 50

Cartazes, impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Termo nº 663.029, de 24-9-1964
Thomas de La Rue S.A. Indústrias Gráficas
Guanabara

Thomas De La Rue S.A. INDÚSTRIAS GRÁFICAS

Nome Comercial

Termos ns. 663.030 a 663.034, de 24-9-1964
Guanabara

S.A.I.G.

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochuras para desenhos, cofres, canetas, canetas tintas, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiselras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiselras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, régua, raspadeiras de borrões, stencils percevejos para papéis, perfuradores, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 25

Árvores de natal, bibelots, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas

geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos de calcomania para tecidos, estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutes de vidro, figuras de ornatos, festões, fotografias, frutes de louças, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, maquetes, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decorações e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas, e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuetas, para adornos e para fins artísticos e tabletas

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, anuários, alvuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, órgãos de publicidade, programas radiotônicos e rádio-televisados, peças circenses e revistas

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, cartelas, papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, conetli, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, chapas planográficas, cadernos de lembranças, carretilhas de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celuloze, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel amarelo com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celuloze, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais de cartão, tubetes de papel

Classe 20

Paraquetas, birutas, petrechos de balisamento e sinalização de pistas de aeroportos, balões de sondagem meteorológica, lanternas para balões meteorológicas, bóias de balisamento e salva-vidas de quaisquer tipos

Térmo nº 663.035, de 24-9-1964
Thomas De La Rue S.A. Indústrias Gráficas
Guanabara



Classes: 17 — 25 — 32 — 38 — 50
Insignia

Térmo nº 663.036, de 24-9-1964
Thomas De La Rue S.A. Indústrias Gráficas
Guanabara

Gráfica de Segurança...
Thomas De La Rue S.A.

Classes: 17 — 25 — 32 — 38 — 50
Expressão

Térmo nº 663.037, de 24-9-1964
Indústrias Alimentares Peres Cardoso Limitada
Rio Grande do Sul



Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, avelã, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, figos, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas, gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, masas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pratinhos, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo nº 663.038, de 24-9-1964
Dr. Aluísio Soares
Minas Gerais

Remanso do Pescador

Classe 33
Título

Térmo nº 663.039, de 24-9-1964
Cerâmica Jatobá S.A.

Jatobá

Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, avelã, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, figos, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas, gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, masas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pratinhos, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo nº 663.040, de 24-9-1964
Sociedade União de Lactíneos Ltda.
São Paulo

União

Indústria Brasileira

Classe 41

Bacon, creme de leite, cremes alimentícios, cangica, coalhada, chouriços, farinhas alimentícias, fritos, leite, leite condensado, leite em pó, linguiça, manteiga, margarina, mostarda, mortadela, pickles, presuntos, queijos, requeijão, salsichas, salame

Térmo nº 663.041, de 24-9-1964
(Prorrogação)
Comercial e Industrial de Fornos Werco Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

FIRE GAS

Indústria Brasileira

Classe 6

Geradores de gás combustível

Térmo nº 663.042, de 24-9-1964
BLAI — Banco Latino-Americano de Investimento S.A.
Guanabara

BLAI - Banco Latino-Americano de Investimentos S/A.

Nome Comercial

Térmo nº 663.043, de 24-9-1964
BLAI — Banco Latino-Americano de Investimento S.A.
Guanabara

BLAI

Indústria Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas, debentures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

Térmo nº 663.044, de 24-9-1964
BIAL — Banco de Investimento da América Latina S.A.
Guanabara

BIAL

Indústria Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas, debentures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

Térmo nº 663.045, de 24-9-1964
BIAL — Banco de Investimento da América Latina S.A.
Guanabara

BIAL - Banco de Investimento da América Latina S/A.

Nome Comercial

Térmo n.º 663.046, de 24-9-1964
BIND — Banco Intercontinental
 de Desenvolvimento S.A.
 Guanabara

**BIND - Banco Intercontinental
 de Desenvolvimento S/A**

Nome Comercial

Térmo n.º 663.047, de 24-9-1964
BIND — Banco Intercontinental
 de Desenvolvimento S.A.
 Guanabara

BIND
 Indústria Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartões, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Térmo n.º 663.048, de 24-9-1964
Banco Intercontinental de Investimento
 Sociedade Anônima
 Guanabara

**Banco Intercontinental
 de Investimento S/A.**

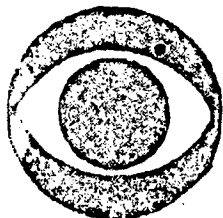
Nome Comercial

Térmo n.º 663.049, de 24-9-1964
Columbia Broadcasting System, Inc.
 Estados Unidos da América

CBS

Classe 0

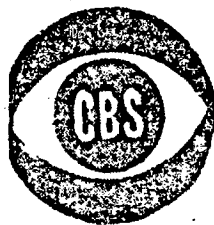
Filmes para televisão e videotapes
 Térmo n.º 663.050, de 24-9-1964
Columbia Broadcasting System, Inc.
 Estados Unidos da América



Classe 8

Filmes para televisão e videotapes

Térmo n.º 663.051, de 24-9-1964
Columbia Broadcasting System, Inc.
 Estados Unidos da América



Classe 8

Filmes para televisão e videotapes

Térmo n.º 663.052, de 24-9-1964
 (Prorrogação)
 Carlos Lacerda
 Guanabara

O JABACULÊ

Classe 32

Almanques, anúrios, aluns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses e revistas

Térmo n.º 663.053, de 24-9-1964
S.S. White Dental Manufacturing Co. of Brazil
 Guanabara

CEL-LAC

Classe 10

Um isolante para uso em protese dentária

Térmo n.º 663.054, de 24-9-1964
Rexall Drug and Chemical Company
 Estados Unidos da América

DORBANEX

Classe 3

Preparado para o tratamento de peritubações intestinais

Térmo n.º 663.055, de 24-9-1964
 Antonio Carlos Marcondes Cezar
 São Paulo

MATEL

IND. BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, ex. tratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, cármim para

o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dam de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 663.056, de 24-9-1964
Juba S.A. Indústria Mecânica
 São Paulo

JUBA S. A.

Indústria Mecânica

Nome Comercial

Térmo n.º 663.057, de 24-9-1964
Auto Posto Arcos Ltda.
 São Paulo
 Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 663.058, de 24-9-1964
Eletromecânica Dyna S.A.
 São Paulo

ARCOS
 INDÚSTRIA BRASILEIRA

Nome Comercial

Térmo n.º 663.062, de 24-9-1964
 Ivo Evangelista
 São Paulo
 Classe 41
 Título de Estabelecimento

Térmos. ns. 663.065 e 663.065, de 24-9-1964 ...
 Representações "D" Staque Ltda.
 São Paulo

CO-CO-RÓ-CO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 19

Como marca genérica para distinguir e assinalar animais vivos inclusive aves, ovos em geral, inclusive do bicho de seda

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos açúcar, alimentos para animais, amido amêndoas, ameixas, amendoim, araruta arroz, atum, avela, avelãs, azeite, azeitonas, banana, bacalhau, batatas, balas biscoitos, bombons, bolachas, baunilha café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá caramelos, chocolates, confeitos, cravo

cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios croquetes, compotas, cogonça, coelhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxova, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, flocos, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristais alimentícias, mariscos, manteiga, talizadas; gricose, goma de mascar, gormate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, margarina, marmelada, macarrão, macaduros, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléas, herva doce, herva sa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, plaos, prlinés, pimenta, pbs para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, psitilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salamas, sopas co-latadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tamaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torções, toucinho e vinagre

Térmo n.º 663.066, de 24-9-1964
 Lourival de A. Pinheiro
 Rio Grande do Sul

Imobiliária Cosmos

Classes: 16, 33 e 50
 Título de Estabelecimento

Térmo n.º 663.067, de 24-9-1964
Bracco — Novoterápica, Laboratórios
 Sociedade Anônima
 São Paulo

PRORROGAÇÃO

LACTOMADRE

LABORÁTORIOS NOVOTHERAPICA S.A.

São Paulo
 Indústria Brasileira

Classe 3

Um preparado farmacêutico Galactogeno, indicado como estimulante da secreção láctea

Térmo n.º 663.068, de 24-9-1964
Mesbla S.A.
 Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 21

Lancras a motor, a vela, a remo ou outro qualquer meio de propulsão

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 10,00